



Nota Técnica 01/2017
Previsão da Receita para o exercício de 2018.

Sumário

INTRODUÇÃO.....	3
1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	3
2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	5
3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO	8
3.1 Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios	9
3.2 Aplicação do índice IPCA.....	9
3.3 Método dos Mínimos Quadrados.....	9
3.4 Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados.....	10
3.5 Cálculo pela média.....	14
3.6 Deduções constitucionais e Legais	14
3.7 Receitas de Convênios	16
3.8 – Previsão Poderes e Autarquias.....	16
4. REESTIMATIVA DA RECEITA 2017.....	16
4.1 Aspectos Financeiros	16
4.2 Memória de Cálculo.....	17
5. PREVISÃO DA RECEITA 2018	42
5.1 - Memória de cálculo	42
(1) Representação gráfica das receitas Tributárias.....	43
(2) Representação gráfica das receitas Tributárias.....	43
(3) Representação gráfica Evolução das Fontes	71
(4) Representação gráfica crescimento da receita	92
6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018	94
(5) Representação gráfica crescimento da receita	96
7. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	98
7.1 MEMORIA DE CÁLCULO EDUCAÇÃO.....	104
8. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - SAÚDE	106
8.1 Memória de cálculo	108
9. RECEITA PRIMÁRIA	110



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	111
REFERÊNCIAS	111

NOTA TÉCNICA 01/CPG/GPG/SEPOG

PREVISÃO DA RECEITA Ó 2018

INTRODUÇÃO

O planejamento governamental constitui-se em ferramenta de organização no processo de gestão dos recursos públicos.

A estimativa da receita leva em consideração a Natureza, a Fonte/Destinação e as especificidades dos recursos, buscando maior aproximação da realidade socioeconômica do estado e observando as metas estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentária.

Em 2016, a receita prevista na Lei do Orçamento foi de R\$ R\$ 6.623.012.164,00 (seis bilhões, seiscentos e vinte e três milhões, doze mil, cento e sessenta e quatro reais) para o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social. Das receitas previstas assim como das realizadas devem-se subtrair os valores previstos de impostos que pertencem aos municípios (25% ICMS25% e 50% IPVA, por exemplo), os repasses ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos profissionais da Educação (FUNDEB), que se denomina ÓDeduções da Receita Ó e que somaram R\$ 2.167.150.486 (dois bilhões, cento e sessenta e sete milhões, cento e cinqüenta mil, quatrocentos e oitenta e seis reais) em 2016.

A Receita líquida em 2016 totalizou R\$ 7.193.732.225,25 (sete bilhões, cento e noventa e três milhões, setecentos e trinta e dois mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos), com um crescimento superior de 103,94% sobre a Previsão Atualizada.

Nesse sentido, considerando a importância da dimensão das disponibilidades de recursos necessários para o desenvolvimento da administração pública, a previsão de receita se torna fundamental no planejamento e controle dos gastos a serem aplicados nas demandas que atendem a sociedade.

Para as projeções das receitas que farão parte do exercício de 2018, utilizou-se a série histórica, fórmulas matemáticas, estatística e informações sobre as alterações na legislação pertinente Estadual e Federal, neste sentido, apresentamos as seguintes considerações:

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Conforme dispõe a Lei nº 4.320/64 que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, a estimativa da receita terá como base a arrecadação histórica dos cinco últimos exercícios, apuradas nos

demonstrativos de receita, disponibilizados pela SEFIN através do Diveport, e estimados por métodos matemáticos, estatísticos e econômicos.

Dante a legalidade da regulamentação dos ingressos orçamentários pertencentes aos entes públicos e previstos na Lei, temos:

§Art. 29. Caberá aos órgãos de contabilidade ou de arrecadação organizar demonstrações mensais da receita arrecadada, segundo as rubricas, para servirem de base a estimativa da receita, na proposta orçamentária.

Parágrafo único. Quando houver órgão central de orçamento, essas demonstrações serão remetidas mensalmente.

§Artigo 30 - A estimativa da receita terá por base as demonstrações a que se refere o artigo anterior, a arrecadação dos três últimos exercícios, pelo menos, bem como as circunstâncias de ordem conjuntural e outras que possam afetar a produtividade de cada fonte de receita.º

§Artigo 31 - As propostas orçamentárias parciais serão revistas e coordenadas na proposta geral, considerando-se a receita estimada e as novas circunstâncias.º

A Lei nº 101/00 menciona, quanto à elaboração da Previsão de Receita, e estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal:

§Art. 11. Constituem requisitos essenciais da responsabilidade na gestão fiscal a instituição, previsão e efetiva arrecadação de todos os tributos da competência constitucional do ente da Federação. Parágrafo único. É vedada a realização de transferências voluntárias para o ente que não observe o disposto no caput, no que se refere aos impostos.º

§Art. 12. As previsões de receita observarão as normas técnicas e legais, considerarão os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante e serão acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele a que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

§ 1º Reestimativa de receita por parte do Poder Legislativo só será admitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

§ 2º O montante previsto para as receitas de operações de crédito não poderá ser superior ao das despesas de capital constantes do projeto de lei orçamentária.

§ 3º O Poder Executivo de cada ente colocará à disposição dos demais Poderes e do Ministério Público, no mínimo trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das receitas para o exercício subsequente, inclusive da corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo.º

2. ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

A LOA 2018, será elaborada, conforme as alterações normatizadas pela Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, a qual alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, onde aborda o novo mecanismo de gestão da classificação por natureza da receita orçamentária, modificando a estrutura de codificação.

A Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF, do Ministério da Fazenda, da Secretaria do Tesouro Nacional, da Subsecretaria de Contabilidade Pública e da Coordenação-Geral de Normas de Contabilidade Aplicadas à Federação, enfatiza:

ºNesse contexto, o artigo 51 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal º LRF), estabeleceu a obrigatoriedade de consolidação das contas públicas nas três esferas de governo. Sendo assim, passou a ser necessário utilizar critérios uniformes de registro e apropriação das receitas orçamentárias no âmbito da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios.ºNota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF.

Assim, tendo em vista a adequação as alterações orçamentárias que visam o aprimoramento de registro da receita orçamentária e possibilita o seu desdobramento por todos os entes da Federação ainda padronizando pela nova estrutura de codificação da classificação por natureza da receita orçamentária por meio da Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e a partir de 2018 para Estados e Municípios, adequamos os estudos para realizarmos a previsão das receitas do exercício de 2018.

A 21ª GTCON de maio/2016, publicada pelo STN, refere-se as novas codificações da Classificação por Natureza da Receita Orçamentária, com a devida obrigatoriedade de uso da Nova Classificação por NR a partir do exercício de 2018.

A SOF em conjunto com a STN efetuaram as alterações do ementário da Receita Orçamentária, trazendo um novo padrão de codificação que assim define:

§ Anova codificação que procura detalhar a receita nos 4º a 6º níveis. Esse detalhamento não segue um padrão único. Mas, em seu 4º nível, indica que o número 080 servirá para enquadramento de naturezas de receitas específicas a Estados e Municípios. Isso não significa que os Entes somente poderão usar o total número, pois o padrão é receber códigos já enquadrados. (pág. 14, 21ª GTCON, maio/2016).

Para o exercício de 2018, os códigos das Fontes de Recursos, foram alterados para atender, o artigo 5º da LDO/2018, que normatiza as alterações conceituadas no Manual Técnico de Orçamento - MTO. Edição 2018. Brasília, 2017, PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MAIO DE 2017, especificadas da seguinte forma:

§ 7º. O identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem a contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2018 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das Fontes de Recursos:

I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0); e

II - recursos destinados à contrapartida (IU - 1).

§ 8º. O grupo Destinação de Recursos que antecederá o código da especificação das destinações de recursos serão assim definidos:

I - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente - código 1;

II - Recursos de Outras Fontes - Exercício Corrente - código 2;

III - Recursos do Tesouro - Exercícios Anteriores - código 3;

IV - Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores - código 6; e

V - Recursos Condicionados - código 9.

§ 9º. A especificação das Fontes/Destinações de Recursos serão definidos pelos seguintes códigos:

ESPECIFICAÇÃO DAS FONTES/DESTINAÇÕES DE RECURSOS

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

00	Recursos Ordinários
01	Recursos do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU
02	Recursos Destinados ao FUNRESPOL
03	Recursos Destinados ao FUNRESPOM
04	Recursos Destinados ao FUNDAT
05	Recursos Destinados ao FEPARAM
06	Compensação Ambiental
07	Cota-Parte FES
08	Recursos da Contribuição ao Salário Educação
09	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS
10	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde
11	Recursos do FGPP
12	Recursos Destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
13	Cota-parte da Compensação Financeira dos Recursos Hídricos
14	Recursos de Alienação de Bens
15	Recursos de Operações de Créditos
16	Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Direta
17	Recursos Destinados ao Fundo de Erradicação da Pobreza - FECOEP
18	Recursos Transferidos pelo FUNDEB
19	Recursos provenientes da Inscrição de Concursos Públicos na Adm. Direta e Indireta do Estado
20	Transferência Financeira da União para o Desporto - Lei nº 9.615, de 1998
21	Transferência de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE
22	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FEAS
23	Recursos de outras Transferências da União

24	Transferência de Recursos do Fundo Nacional da Cultura
25	Recursos Provenientes de Ações Judiciais e Extrajudiciais
26	Recursos Destinados ao FUNESBOM
27	Recursos Destinados ao FUNDIMPER
28	Recurso Destinados ao FITHA
29	Contribuição da Intervenção no Domínio Econômico - CIDE
30	Recursos Destinados ao FUNDEP
31	Recursos Destinados ao FDI/TCE
32	Compensação Financeira dos Recursos Minerais
33	Remuneração de Depósitos Bancários
34	Cota-Parte do FUMORPGE
39	Recursos do Fundo Especial do Petróleo
40	Recursos Diretamente Arrecadados
43	Recursos de Convênios com outras Esferas de Governo e ONGs firmados pela Administração Indireta
44	Recursos destinados ao FUNEDCA
45	Recursos Destinados ao FUNDEC
46	Recursos Provenientes de Cessão de Direitos
47	Recursos de Contingenciamento Especial

3. METODOLOGIA DE ELABORAÇÃO

A metodologia utilizada na projeção de receitas orçamentárias foi baseada no modelo incremental de projeção utilizando a série histórica de arrecadação.

Este modelo, facilita os cálculos das previsões de receitas possibilitando a comparabilidade por sua abrangência e de simples utilização, demonstra o comportamento da arrecadação de uma determinada receita ao longo dos anos anteriores e projeta-se os valores para os anos seguintes.

No modelo incremental de projeção pela série histórica de arrecadação obtém-se a previsão através da arrecadação anual dos últimos 05 (cinco) anos anteriores, a base de cálculo, corrigida por parâmetros de atualização de valores, baseia-se na seguinte lógica: considera como base a arrecadação do período anterior, ou os últimos 05 anos, onde se aplica os métodos de previsão.

3.1 Formação do banco de dados dos últimos cinco exercícios

Para poder aplicar a metodologia é elaborado um banco de dados contendo as informações históricas dos últimos cinco exercícios anteriores de todas as receitas arrecadadas pela entidade, os dados foram extraídos do Diveport, disponibilizado pela SEFIN e comparados com os valores registrados no Balanço Patrimonial.

Os estudos são realizados com os dados retroativos ao período temporal no qual se quer realizar previsão futura sobre as receitas realizadas, nesse contexto, aplicou-se as fórmulas matemáticas sobre o histórico base mensal (mês a mês) dos anos de 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 para reestimativa do exercício de 2017 e após a reestimativa do ano de 2017 utilizou-se o histórico anual para a previsão do exercício de 2018, cabe informar que a previsão foi realizada pelas fontes de recursos respeitando a particularidade da arrecadação de cada receita/natureza. Desta forma, procurou-se ajustar o máximo a receita para uma previsão real.

3.2 Aplicação do índice IPCA

O índice de inflação utilizado pelo Estado nos anexos da LDO/2018 e para correção dos valores históricos de arrecadação é o IPCA ó Índice Nacional de Preços ao Consumidor, o qual corresponde ao índice oficial do governo federal para medição das metas inflacionárias apurado pelo IBGE e divulgado pelo Banco Central do Brasil, Notas 207ª Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), item D, página 5 (Decisão de Política monetária) em 30 e 31 de maio de 2017, BCB, para o período da projeção.

3.3 Método dos Mínimos Quadrados

Esse modelo baseia-se na equação da reta ($y = a + bx$) para calcular a previsão de demanda, assim, os valores adquiridos tendem a aproximar-se dos valores já existentes, minimizando as distâncias entre cada consumo realizado e sendo um método eficaz para fazer uma previsão. Assim, conforme os doutrinadores, matemáticos e estatísticos, ele consiste em um modo de ajuste de curvas que seleciona a linha de menor ajuste aos pontos pelo cálculo da mínima soma dos quadrados dos desvios dos pontos à

linha, seguindo uma tendência bem realista do que poderá ocorrer com o auxílio da projeção da reta. Usando a equação da reta, deve-se calcular os valores de a, b e x:

Dentre os processos matemáticos, um dos mais utilizados é o Método dos Mínimos Quadrados, que serve para gerar o que se chama em Estatística: Regressão Linear ou Ajuste Linear.

Ordem	Função	Nome
1	$y = a_0 + a_1 x$	Reta
2	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2$	Parábola
3	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3$	Cúbica
4	$y = a_0 + a_1 x + a_2 x^2 + a_3 x^3 + a_4 x^4$	Quártica

A idéia básica para qualquer uma das funções acima citadas é tentar descobrir os quadrados das distâncias (tomadas na vertical) da referida curva $y=f(x)$ a cada um dos pontos dados (y_i) seja a menor possível, daí o nome Método dos Mínimos Quadrados.

3.4 Regressão linear simples: Método dos Mínimos Quadrados

Considere-se a tabela seguinte, que apresenta a receita total arrecadada nos últimos cinco anos,(variável y), e a respectiva previsão anual (variável x).

Representando a reta de regressão pela fórmula:

$$y = a + bx$$

em que y é a variável dependente,

x é a variável independente,

a é uma constante que indica a distância da interseção do eixo dos yy,

b é uma constante que indica o declive da reta.

A idéia por trás dessa técnica é que, minimizando a soma do quadrado dos resíduos, encontraremos e que trarão a menor diferença na previsão da receita.

Os valores de a e b podem ser calculados no Excel, método utilizado pela SEPOG, representaremos a formula matemática em números a qual se corresponde pela formula Excel, de =PREVISÃO (x;val conhecidos y;val conhecido x), usando-a como, fórmulas de cálculo de a e de b:

Sintaxe

=PREVISÃO(x, val_conhecidos_y, val_conhecidos_x)

A sintaxe da função PREVISÃO tem os seguintes argumentos:

X Obrigatório. O ponto de dados cujo valor você deseja prever.

Val_conhecidos_y Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz dependente.

Val_conhecidos_x Obrigatório. O intervalo de dados ou matriz independente.

Se x não for numérico, PREVISÃO retornará o valor de erro #VALOR!.

Se val_conhecidos_y e val_conhecidos_x estiverem vazios ou contiverem um número de pontos de dados diferente, PREVISÃO retornará o valor de erro #N/D.

Se a variações de val_conhecidos_x for igual a zero, então PREVISÃO retornará o valor de erro #DIV/0!.

A equação para PREVISÃO é $a + bx$, onde:

$$a = \bar{y} - b\bar{x}$$

***OBSERVAÇÃO: OS DADOS UTILIZADOS PARA ILUSTRAR ESTE ESTUDO FORAM AS ARRECADAÇÕES TOTAL DA RECEITA REALIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PARA COMPARATIVO OS EXERCÍCIOS DE 2013 E 2014 FORAM DEDUZIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS PARA OS MUNICÍPIOS.**

x (ano)	2013	2014	2015	2016	2017	2018
yi (R\$)	5.554.337.911	6.086.404.573	6.409.406.036	7.193.732.225	7.346.894.999	?
ti = xi (tempo)	0	1	2	3	4	5

Fonte: Dados/Diveport; estudos CPG/GPG/SEPOG

Seguindo este processo será necessário realizar os seguintes cálculos adicionais:

Sendo:

xi	yi	$x^2 i$	$xi . yi$
0	5.554.337.911	0	-
1	6.086.404.573	1	6.086.404.573
2	6.409.406.036	4	12.818.812.073
3	7.193.732.225	9	21.581.196.676
4	7.346.894.999	16	29.387.579.995

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

10	32.590.775.744	30	69.873.993.317
----	-----------------------	----	-----------------------

Fonte: Estudos realizados CPG/GPG/SEPOG

$$\beta^0 + \beta^1 = \frac{\sum x_i}{n} = \frac{\sum y_i}{n}$$

$$\beta^0 \frac{\sum x_i}{n} + \beta^1 \frac{\sum x_i^2}{n} = \frac{\sum x_i y_i}{n}$$

$$\beta^0 = \bar{y} - \beta^1 \bar{x}.$$

ONDE:

$$\beta^1 = \frac{\sum x_i y_i - \frac{\sum x_i \sum y_i}{n}}{\sum x_i^2 - \frac{\sum x_i^2}{n}}$$

$$\bar{x} = \frac{\sum x_i}{n} \quad \bar{y} = \frac{\sum y_i}{n}$$

$$\bar{x} = \frac{\sum x_i}{n} \quad \bar{y} = \frac{\sum y_i}{n}$$

Sendo $n = 5$ (quantidade de dados a serem calculados pela tabela)

De forma mais simples realizamos os cálculos do coeficiente de correlação da seguinte forma:

$$b = \frac{(n \cdot \sum x_i y_i) - (\sum x_i \cdot \sum y_i)}{(n \cdot \sum x_i^2) - (\sum x_i^2)}$$

$$b = \frac{(5 \cdot 69.873.993.316,58) - (5 \cdot 32.590.775.744,08)}{(5 \cdot 30) - (10^2)}$$

$$b = \frac{23.462.209.142,00}{50}$$

$$b = 469.244.183,00$$

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

$$a = (Y_i - (x_i \cdot b)) / n$$

$$a = \frac{32.590.775.744,08 - (10 \times 469.244.182,84)}{5}$$

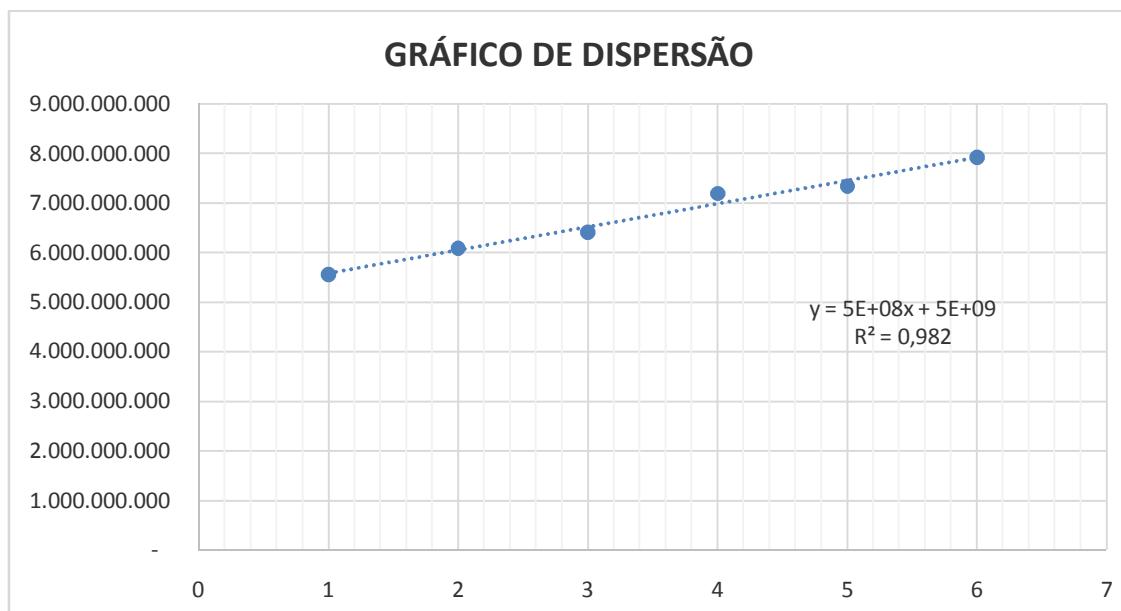
$$a = 5.579.666.783,13$$

Cálculo do coeficiente linear/equação da reta:

$$Y = a \cdot x + b$$

$$Y = 469.244.182,84 \times 5 + 5.579.666.783,13$$

$$Y = 7.925.887.697,34$$



Informamos que Para 2018 $\Rightarrow x = 5$

Pela Instrução normativa IN-01/TCERO-99 onde calcula 5% para baixo e 5% para cima analisando a tendência do exercício temos:

$$Y = 7.925.887.697,34$$

$$+5\% \quad 8.322.182.082,21$$

$$-5\% \quad 7.529.593.312,48$$

x (ano)	2013	2014	2015	2016	2017	2018
yi (R\$)	5.554.337.911	6.086.404.573	6.409.406.036	7.193.732.225	7.346.894.999	7.925.887.697,34
ti = xi (tempo)	0	1	2	3	4	5

Valor total estimado para a LOA /2018 é de R\$ 7.852.271.289,16

LOA 2017	REESTIMATIVA 2017	LOA 2018
7.346.024.884,00	7.346.894.998,82	7.852.271.289,16

O valor da Receita total estimado para o exercício de 2018 teve um crescimento de 6,89% sobre a LOA 2017, e um aumento de 6,88% sobre a reestimativa da receita do exercício de 2017, considerando o histórico e a arrecadação realizada no período de janeiro a maio e ainda algumas receitas que se realizaram em 29 de junho de 2017, cabe informar que a arrecadação total da receita fecha todo dia 5 do mês, tempo ineficaz para realizar os estudos, tendo em vista que o relatório deve ser entregue até dia 4 conforme art. 8º,§1º da LDO/2018.

3.5 Cálculo pela média

Metodologia realizada pelo cálculo dos acréscimo de um grupo de números e, então, pela divisão da contagem de tais números. Por exemplo, a média de 2, 3, 3, 5, 7 e 10 é 30 dividida por 6, que é 5.

Exemplo Excel =MÉDIA(A2:A7)

3.6 Deduções constitucionais e Legais

As deduções Constitucionais e Legais, ficam a critério do Estado, conforme explica a Nota Técnica nº 1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DF:

Salienta-se que a dedução da receita orçamentária não enseja a criação formal de códigos de natureza de receita orçamentária, já que não há norma ou regulamento tratando de sua Nº. Protocolo: 01305743.000009.2017.000.0003 instituição. Até 2007 o Manual de Receitas apresentava como metodologia para identificação da dedução da receita orçamentária a utilização do dígito 9 na natureza de receita. Posteriormente, a STN orientou, por meio da Nota Técnica nº 456/2008/GENOC/CCONT-STN, que cada ente da



RONDÔNIA
Governo do Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Federação poderia implantar, observando as peculiaridades do seu plano de contas, uma sistemática própria de dedução de forma a demonstrar com transparência as deduções de receitas efetivas. Esse entendimento foi levando ao Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público ó MCASP e constava em seu texto até a 4^a edição (2012). 11. Assim, com a instituição do novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público- PCASP, essa sistemática deixou de ser obrigatória. Para fins contábeis, conforme estabelecido no MCASP 7^a edição, as deduções da receita orçamentária serão registradas na conta contábil 06.2.1.3.0.00.00 (-) Deduções da Receita Orçamentária, utilizando-se o mesmo código de classificação orçamentária da receita que está sendo deduzida. Caso os entes da Federação ainda possuam sistemas de informação, para elaboração da proposta de lei orçamentária anual, com essa sistemática (dígito 9 para dedução), não há impedimento para uso dessa metodologia.

Continuação Nota Técnica nº
1/2017/CCONF/SUCON/STN/MF-DFö

As deduções Constitucionais para o FUNDEB, serão realizadas conforme a cartilha do FUNDEB, e serão demonstradas no novo Ementário com os códigos Orçamentários do ementário antigo, com a vigência estabelecida para o período 2007-2020, será considerado na distribuição dos recursos o percentual de contribuição dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a formação do Fundo terá atingido o patamar de 20%, calculado sobre as seguintes fontes de impostos e de transferências constitucionais:

- Fundo de Participação dos Estados (FPE);
 - Fundo de Participação dos Municípios (FPM);
 - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS);
 - Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp);
 - Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e doações de quaisquer bens ou direitos (ITCMD);
 - Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA);
 - recursos relativos à desoneração de exportações de que trata a LC nº 87/96;
 - arrecadação de imposto que a União eventualmente instituir no exercício de sua competência (cotas-partes dos Estados, Distrito Federal e Municípios);
 - receita da dívida ativa tributária, juros e multas relativas aos impostos acima relacionados.

As deduções para os municípios, serão realizadas e demonstradas no novo ementário, pelo código de contábil, Serão deduzidas sobre a receita conforme a seguinte demonstração:

- Imposto sobre Circulação de Mercadorias e sobre prestação de Serviços (ICMS) ó 25%;
- Imposto sobre Produtos Industrializados, proporcional às exportações (IPIexp) ó 25%;
- Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) ó 50%;
- Imposto sobre Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico (CIDE) ó 25%.

3.7 Receitas de Convênios

As receitas de Convênios foram informadas pelas Unidades em conformidades com os acordos firmados, em andamento e possíveis acordos, justificados através de ofícios em resposta ao ofício circular 024/GAB/GPG/SEPOG de 02/06/2017.

3.8 – Previsão Poderes e Autarquias

Foram consideradas as previsões de Receitas de arrecadação de recursos vinculados dos Poderes, DETRAN, JUCER, DPE e IPERON, informados em resposta ao ofício circular 024/GAB/GPG/SEPOG de 02/06/2017.

4. REESTIMATIVA DA RECEITA 2017.

4.1 Aspectos Financeiros

O Estado de Rondônia no exercício de 2016, apresentou um crescimento de 12,24% em relação ao exercício anterior com um significante aumento por reflexo do resultado da arrecadação de impostos baseada na Lei da Repatriação, que autorizou a regularização de recursos no exterior mediante pagamento de 15% de Imposto de Renda e 15% de multa. A arrecadação com a medida chegou a R\$ 45,7 bilhões. Desse total, a União repassou R\$ 270.004.296,02 de Imposto de Renda ao estado de Rondônia, através da Receita de Transferência ó FPE, existe a possibilidade de que no fim de novembro de 2017, os estados voltem a receber os recursos da União mediante medidas de ajuste fiscal, conforme noticiadas por meio comunicação.

A Reestimativa da Receita para o exercício de 2017, vem se comportando de acordo com a previsão da Receita (LOA 2017), diante dos fatores econômicos e dos dados originais extraídos dos SIAFEM e disponibilizados pelo diveport ó SEFIN, realizou-se uma reestimativa real em verificação mensal, verificou-se que no mês de janeiro houve um crescimento de 4,52% em relação ao mesmo período do

exercício anterior, o mês de fevereiro cresceu 6,21% , igualmente a março que alcançou 19,44%, já o mês de abril teve um aumento de 6,51% e maio fechou com uma retração de 0,63% sobre período do exercício anterior .

período	Cronograma	Realizado 2016	Realizado 2017
JANEIRO	545.073.901,10	522.901.267,18	546.539.254,73
FEVEREIRO	531.165.575,55	592.468.324,08	629.249.743,54
MARÇO	457.650.140,53	487.972.607,18	582.837.403,23
ABRIL	498.050.514,70	519.949.823,79	553.775.637,96
MAIO	590.110.383,81	630.840.703,16	626.842.571,99
total	590.110.383,81	630.840.703,16	626.841.963,87

Se contabilizarmos de janeiro a maio das Receitas realizadas no exercício de 2017, verificados que houve uma queda de arrecadação de 0,64% em relação ao ano de 2016.

4.2 Memória de Cálculo

A Reestimativa da Receita para o exercício de 2017, foi elaborada respeitando a arrecadação de janeiro até maio da receita realizada,assim como as receitas arrecadadas e registradas até 29 de junho de 2017. Cabe informar que para complemento do estudo, utilizou-se as arrecadações das novas fontes e Unidades Orçamentárias do mês de junho de 2017, por não possuir histórico, e tão somente, criadas por Lei, realizou-se também previsão das receitas que estavam ainda em arrecadação para complemento dos estudos.

A metodologia aplicada para reestimativa do exercício de 2017 se deu pela previsão das fontes de recursos de cada arrecadação por receita/natureza realizadas baseada no histórico de arrecadação ajustando os valores mês a mês, tomando pela previsão realizada no mês e multiplicando pelo IPCA, pelo percentual de 4,5%, ajustado para o fator 1,045 edivulgado pelo Banco Central do Brasil, Notas 2017^a Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), item D, página 5 (Decisão de Política monetária) em 30 e 31 de maio de 2017.

As Receitas tributárias foram estimadas pelo Método dos mínimos quadrados, com base no histórico de arrecadação do período de 2012 a 2016 da receita realizada mês a mês, entretanto as receitas que apresentaram discrepância ou zeraram foram estimada pelo índice do IPCA.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

As Demais receitas que apresentaram arrecadação oscilante e com histórico de arrecadação somente de três anos foram estimadas pelo método da média, sendo que, as receitas que apresentaram discrepâncias ou zeraram foram ajustadas pelo IPCA.

Os cálculos foram realizados conforme o demonstrativo da Memória de cálculo, as Receitas foram estimadas mês a mês por fonte de recursos, pelos métodos do MMQ, reajuste do IPCA e para as que apresentaram histórico de arrecadação de 3 meses foram previstas pela média de arrecadação dos últimos três meses anteriores. As receitas que resultaram em zero ou apresentaram discrepâncias na previsão foram ajustadas pelo IPCA.

**VALORES ESTIMADOS MÊS A MÊS
DEMONSTRAÇÃO DO MÊS DE JULHO
Memória de cálculoMQQ e IPCA**

COD.	NOMECLATURAS E FONTE	JANEIRO/2012	JANEIRO/2013	JANEIRO/2014	JANEIRO/2015	JANEIRO/2016	JANEIRO/2017
11120431 - IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	IRRF	6.847.812,41	16.072.062,47	20.049.917,66	18.311.105,39	22.200.014,82	26.579.216,87
11120431 - IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	FONTE DE RECURSO - 0100	6.847.812,41	16.072.062,47	20.049.917,66	18.311.105,39	22.200.014,82	MMQ
11120500 - IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	IPVA	7.222.324,23	19.938.115,00	36.795.543,15	32.032.875,92	31.257.290,90	43.498.638,12
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro	FONTE DE RECURSO - 0100	7.222.324,23	19.938.115,00	36.795.543,15	32.032.875,92	31.257.290,90	MMQ
11120700 - ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	ITCD	364.881,36	380.948,21	749.010,05	1.080.838,01	656.569,13	686.114,74
11120700 - ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	FONTE DE RECURSO - 0100	364.881,36	380.948,21	749.010,05	1.080.838,01	656.569,13	AJUSTE IPCA
11130200 - ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	ICMS	213.901.774,98	248.468.791,02	276.197.927,83	281.502.260,50	272.141.232,81	303.296.337,48
11130200 - ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	FONTE DE RECURSO - 0100	213.901.774,98	248.468.791,02	276.197.927,83	281.502.260,50	272.140.316,46	MMQ

FONTE: Estudo realizado por CPG/GPG/SEPOG

Demonstração Memória de cálculo pela Média – últimos 3 meses

NOMECLATURAS E FONTE	Janeiro/2012	Janeiro/2013	Janeiro/2014	Janeiro/2015	Janeiro/2016	Janeiro/2017
19112001 - Multas Imposto sobre Transferências Causa Mortis	0	0	71.475,09	2.996,24	10.375,23	28.282,19
FONTE DE RECURSO - 0100	0	0	71.475,09	2.996,24	10.375,23	Média (03 anos)

FONTE: Estudo realizado por CPG/GPG/SEPOG

Foram considerados os valores das receitas arrecadadas do mês de janeiro a maio realizada. Após os cálculos de estimativa chegou ao seguinte resultado.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

RECEITA REALIZADA JANEIRO-MAIO/2017						
NOMECLATURAS E FONTE	DESCRÍÇÃO	janeiro	fevereiro	março	abril	maio
10000000 - RECEITA CORRENTE	S	685.480.070,35	763.021.763,68	695.595.898,28	688.179.924,87	796.096.147,29
11120431 - IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	24.307.921,11	22.482.593,81	35.243.092,89	29.458.176,29	20.485.845,75
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		24.307.921,11	22.482.593,81	35.243.092,89	29.458.176,29	20.485.845,75
11120500 - IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	A	19.345.116,73	14.477.476,85	28.686.159,50	23.895.512,93	33.363.338,91
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		19.345.116,73	14.477.476,85	28.686.159,50	23.895.512,93	33.363.338,91
11120700 - ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	A	413.928,40	807.550,68	888.294,30	794.458,57	1.090.601,56
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		413.928,40	807.550,68	888.294,30	794.458,57	1.090.601,56
11130200 - ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	A	271.887.442,67	260.651.710,03	236.174.266,68	241.051.370,91	309.300.174,33
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		271.887.442,67	260.651.710,03	236.174.266,68	241.051.370,91	309.300.174,33
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT						
11211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	12.790,41	30.281,31	80.807,11	39.405,13	17.783,43
FONTE DE RECURSO - 3221 - Recursos do FES		12.790,41	30.281,31	80.807,11	39.405,13	17.783,43
11212100 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	802.741,70	657.301,89	1.808.959,94	327.538,53	1.028.055,76
FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos do FEPRAM		802.741,70	657.301,89	1.808.959,94	327.538,53	1.028.055,76
11220800 - Emolumentos E Custas Judiciais	A	2.410.415,91	1.405.765,10	2.854.726,24	2.527.986,29	3.449.067,98
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		1.225.201,46	2.590.979,55	2.854.726,24	2.527.986,29	3.449.067,98
11222900 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	2.070.279,10	3.948.262,01	3.158.931,22	3.092.917,60	2.958.107,31
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		1.457.710,43	1.288.975,62	1.653.135,43	1.267.140,30	1.586.321,63
FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE		612.568,67	475.190,69	500.429,50	599.134,64	491.789,51
FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos do FUNDIMPER			1.093.501,68	479.492,28	619.632,85	343.667,00
FONTE DE RECURSO - 0230 - Recursos do FUNDEP			1.090.594,02	525.874,01	607.009,81	536.329,17
11229901 - Outras Taxas de Prestação de Serviço	A	26.059,06	105.453,58	96.028,46	67.470,26	90.605,45
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT		1.699,58				
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos do FUNRESPOL		24.359,48	105.453,58	96.028,46	67.470,26	90.605,45
11229902 - Outras Taxas de Prestação de Serviço-FUNESBOM	A	0,00	1.135.619,69	1.837.963,76	432.952,83	461.971,10
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM			1.135.619,69	1.837.963,76	432.952,83	461.971,10
11229903 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - FUJU	A	290.480,37	339.007,77	420.610,76	333.379,93	418.396,33
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		290.480,37	338.191,77	421.426,76	333.379,93	418.396,33
11229904 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - FUNRESPOL	A	94.793,88	267.684,75	161.792,61	124.149,13	131.087,57
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos do FUNRESPOL		94.793,88	267.684,75	161.792,61	124.149,13	131.087,57
11229905 - Outras Taxas de Prestação de Serviço. - IMPRENSA OFICIAL	A	3.495,34	7.355,75	7.113,34	4.067,84	6.738,59

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		3.495,34	7.355,75	7.113,34	4.067,84	6.738,59
11229907 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - FUMRESPOM	A	2.013,84	723,50	494,66	905,00	1.059,92
FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos do FUNRESPOM		2.013,84	723,50	494,66	905,00	1.059,92
11229909 - Outras Taxas de Prestação de Serviço -DIVERSAS	A	568.892,38	449.702,41	547.946,08	688.974,49	739.550,69
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		325.819,79	376.567,06	204.438,68	550.756,00	268.810,41
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT		243.072,59	73.135,35	343.507,40	138.218,49	470.740,28
12102901 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	A	2.800,57	9.523,33	449.188,83	14.313,50	2.027.927,12
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		2.800,57	9.523,33	449.188,83	14.313,50	2.027.927,12
12102907 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência	A	22.141.682,07	14.569.008,69	21.370.309,60	17.579.157,75	19.374.153,12
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		22.141.682,07	14.569.008,69	21.370.309,60	17.579.157,75	19.374.153,12
12102908 - Contribuição do Servidor Ativo Militar	A	2.782.111,95	2.778.909,98	2.817.952,39	2.769.380,63	3.006.931,99
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		2.782.111,95	2.778.909,98	2.817.952,39	2.769.380,63	3.006.931,99
12102909 - Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio de Previdência	A	0,00	538.684,55	749.067,94	574.879,26	111.838,65
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		538.684,55	749.067,94	574.879,26	111.838,65	
12102910 - Contribuições de Servidor Inativo Militar	A	0,00	207.002,48	211.110,31	273.689,28	109.482,97
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		207.002,48	211.110,31	273.689,28	109.482,97	
12102911 - Contribuições de Servidor Pensionista Civil para o Regime Próprio de Previdência	A	104.486,16	112.909,04	169.193,13	121.305,85	49.756,05
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		104.486,16	112.909,04	169.193,13	121.305,85	49.756,05
12102912 - Contribuições Pensionista Militar	A	0,00	3.897,06	4.275,64	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		3.897,06	4.275,64			
12104600 - Compensações Previd. Entre Reg. G. e os Reg. F	A	0,00	127.285,38	0,00	0,00	135.737,57
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		127.285,38				135.737,57
13110100 - Alugueis de Imoveis	A	0,00	0,00	55.859,00	0,00	90.057,00
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades				55.859,00		90.057,00
13250102 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	A	431.163,99	340.360,23	409.386,44	235.343,59	361.736,29
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos do Tesouro - FUNDEB		431.163,99	340.360,23	409.386,44	235.343,59	361.736,29
13250103 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	A	672.077,18	521.817,96	587.642,37	491.503,16	545.608,91
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			0,81	1.783,83	1.385,81	2.095,70
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		494.542,39	348.218,16	450.429,24	333.268,84	410.602,01
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais		177.453,96	173.559,44	135.381,97	156.813,79	132.869,61
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa		80,83	39,55	47,33	34,72	41,59

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

13250107 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PIDISE	A	78.632,46	65.316,22	115.779,32	118.537,19	122.151,26
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa		78.632,46	65.316,22	115.779,32	118.537,19	122.151,26
13250199 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de recursos Vinculados	A	4.878.952,36	12.894.764,31	-972.940,37	5.274.445,12	5.878.693,77
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		883.664,85	717.618,09	1.334.195,42	890.492,32	1.116.658,43
FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado		12.631,65	65.583,60	23.272,63	26.967,35	26.169,20
FONTE DE RECURSO - 0119 Recursos com contingenciamento especial		98.939,64	7.856.905,01	-7.684.151,62	110.921,60	217.747,90
FONTE DE RECURSO - 0179 Cota Parte do FECOEP/RO			241.948,88	2.060,63	250.645,60	135.247,77
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		903.515,69	1.089.671,52	1.716.909,53	1.261.434,71	1.205.057,65
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos do FUNRESPOL			42.865,91	24.865,99	19.412,28	21.549,66
FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos do FUNRESPOM		1.249,25	1.006,43	1.178,75	858,76	1.000,87
FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos do FEPRAM		49.829,13	44.353,18	53.621,34	40.555,33	47.440,65
FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE		18.038,86	17.393,44	24.182,01	20.517,55	45.104,53
FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos			20.788,34	1.199,01	189,09	0,00
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM			137.951,67	135.700,98	92.230,68	87.443,27
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA				76.527,09		0,00
FONTE DE RECURSO - 0229 Cota-parte CIDE				53,19	12,81	779,83
FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos do FUNDEP			22.151,48	3.124,95	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do - FDI/TCE		247.150,01	197.216,01	236.871,56	174.440,27	201.489,46
FONTE DE RECURSO - 0232			532,83	1.153,14	828,06	3.251,00
FONTE DE RECURSO - 3208 Cota-parte Salário Educação		6.434,77	15.744,48	41.011,39	28.096,84	36.895,87
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde			470,45	249,42	182,97	210,76
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e transferências federais		786.853,22	1.075.864,15	973.277,48	828.438,01	868.478,62
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa		104.524,46	82.004,35	70.930,63	126.873,27	218.681,59
FONTE DE RECURSO - 3220 - Lei n. 9.0615, de 24 de março de 1998			6.164,36	11.885,55	5.410,10	6.531,29
FONTE DE RECURSO - 3222 FNDE		94.189,70	77.390,28	167.087,50	100.591,05	110.423,47
FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social		41.391,75	-7.038,94	58.023,24	10.635,72	10.578,20
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		1.598.047,55	1.163.964,80	1.713.174,64	1.232.846,84	1.479.793,79
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados pela Administração Indireta		32.491,83	24.213,99	40.655,18	51.863,91	38.159,96
13250201 - Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	A	595,82	-171,43	324,46	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		595,82	-172,13	324,46		
FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado			0,70			
13250299 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	A	3.995.546,46	3.451.466,70	4.276.378,78	3.109.658,70	5.401.930,64
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		3.059.430,61	2.615.071,31	3.108.687,99	2.115.007,35	3.647.318,65
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT		26.310,58	22.393,11	0,00	24.515,58	44.966,87

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0213		121.497,32	98.141,24	134.331,11	129.217,39	180.697,62
FONTE DE RECURSO - 0214		118.506,93	96.088,66	117.252,68	87.407,31	102.504,10
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		47.313,15	199.355,46	326.897,78	262.239,12	248.461,65
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA		24.833,62	13.530,88	19.253,77	5.429,30	45.190,73
FONTE DE RECURSO - 0229 Cota-parte CIDE		422.245,94	352.586,95	429.734,31	340.277,21	416.921,51
FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP		73.912,13	-56.545,50	23.775,57	20.911,06	25.493,44
FONTE DE RECURSO - 0232		3.439,13	3.086,31	4.605,27	4.060,09	2.989,40
FONTE DE RECURSO - 0239		1.020,26	2.021,52	1.240,21	7.837,70	18.369,14
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais		19.474,48	16.055,31	19.214,81	14.095,76	14.349,18
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa						570.203,43
FONTE DE RECURSO - 3221 - Recursos do FES		4.766,89	3.920,54	4.997,70	3.831,45	4.537,04
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		72.795,42	78.607,29	82.350,85	59.214,42	71.462,36
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados pela Administração Indireta			7.153,62	4.036,73	35.614,96	8.465,52
13281000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	0,00	22.859.527,58	28.687.552,44	22.461.897,72	4.901.925,17
FONTE DE RECURSO - 0213			130.919,50			
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			22.728.608,08	28.687.552,44	22.461.897,72	4.901.925,17
13282000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	A	0,00	139.687,39	277.297,39	0,00	63.246,87
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			139.687,39	277.297,39		63.246,87
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER					65.000,00	
13900101 - Outras Receitas Patrimoniais	A	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00	3.500,00
16000199 - Outros Serviços Comerciais	A	13.087,50	21.823,10	12.716,00	6.176,00	8.074,50
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		13.087,50	21.823,10	12.716,00	6.176,00	8.074,50
16000200					3.986.606,45	984.813,37
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU					3.986.606,45	984.813,37
16001301 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	0,00	0,00	0,00	33.200,30	143.600,00
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU					33.200,30	143.600,00
16001302 - Serviços de Venda de Editais	A	0,00	0,00	1.858.330,09	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro				1.858.330,09		
16001307 - Serviços de Fotocópias e / ou Cópias Heliográficas	A	102,01	2.178,00	4.670,04	1.789,00	4.109,20
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		102,01	2.146,00	4.290,00	1.789,00	3.363,00
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE			32,00	380,04		746,20
16001399 - Outros Serviços Administrativos	A	10.142.203,80	11.172.055,02	16.929.937,33	14.466.695,39	19.410.196,91

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		12.225,04	13.907,44	6.111,81	10.606,67	14.532,86
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		10.129.978,76	11.158.147,58	16.923.825,52	14.456.088,72	19.395.664,05
16001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	2.044.412,93	1.887.856,80	2.650.810,94	1.671.160,76	2.322.787,57
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		2.044.412,93	1.887.856,80	2.650.810,94	1.671.160,76	2.322.787,57
16002001 - Serviço de Consultoria e Assistência Técnica de Análise de Projeto	A	329.611,85	332.458,18	195.742,70	187.738,62	912.521,84
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		329.611,85	332.458,18	195.742,70	187.738,62	912.521,84
16002400 - Serviços de Registro do Comércio	A	620.043,87	639.428,57	899.546,47	655.142,60	838.554,62
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		620.043,87	639.428,57	899.546,47	655.142,60	838.554,62
16009901 - Outros Serviços - FUPEN	A	416.761,32	253.440,08	361.212,64	322.160,52	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			212.766,50	-30.276,09	-107.212,35	
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais				238.984,65		
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		6.003,52				
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta		410.757,80	40.673,58	152.504,08	429.372,87	
16009904 - Outros Serviços - FDI	A	135.609,68	151.067,96	203.794,62	125.275,80	242.873,67
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE		135.609,68	151.067,96	203.794,62	125.275,80	242.873,67
16009905 - Outros Serviços - Saúde	A	130.667,95	180.225,50	132.750,93	87.580,88	154.400,23
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		130.667,95	180.225,50	132.750,93	87.580,88	154.400,23
17210101 - FPE - Cota Parte Fundo de Participação Estado	A	204.952.021,32	264.860.785,02	164.644.062,61	201.226.453,44	225.836.308,53
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		204.952.021,32	264.860.785,02	164.644.062,61	201.226.453,44	225.836.308,53
17210112 - Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	A	1.463.141,61	1.608.871,62	1.264.289,94	1.526.633,89	1.432.409,23
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		1.463.141,61	1.608.871,62	1.264.289,94	1.526.633,89	1.432.409,23
17210113 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no domínio econômico	A	4.601.709,93	1.533.903,31	0,00	5.607.571,83	0,00
FONTE DE RECURSO - 0229 Cota-parte CIDE		4.601.709,93	1.533.903,31		5.607.571,83	
17210132 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.,CRED.CAMB.E SEGURO	A	18.537,39	13.641,81	10.336,24	12.271,31	10.340,12
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		18.537,39	13.641,81	10.336,24	12.271,31	10.340,12
17210999 - Demais Transferências da União	A	0,00	83.731,67	214.833,80	0,00	95.903,45
FONTE DE RECURSO - 3220 Transferência Financeira da União para Desporto - Lei n. 9.0615, de 24 de março de 1998		83.731,67	214.833,80			95.903,45
17212211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	A	53.377,25	3.233.532,73	12.946.180,87	0,00	13.997.388,57
FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos		53.377,25	3.233.532,73	12.946.180,87		13.997.388,57
17212220 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	169.574,70	188.609,79	131.876,51	160.886,53	113.145,30
FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais		169.574,70	188.609,79	131.876,51	160.886,53	113.145,30
17212270 - Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	A	634.814,22	847.249,15	819.256,08	707.062,21	699.471,47

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo		634.814,22	847.249,15	819.256,08	707.062,21	699.471,47
17213311 - Atenção Básica	A	11.340,00	0,00	7.560,00	0,00	7.560,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		11.340,00		7.560,00		7.560,00
17213312 - Atenção de Média e Alta ComplexidadeAmbulatorial	A	16.653.449,33	21.067.093,21	19.317.036,86	19.006.492,85	19.517.754,88
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		16.653.449,33	21.067.093,21	19.317.036,86	19.006.492,85	19.517.754,88
17213313 - Vigilância em Saúde	A	406.888,25	422.677,83	530.622,28	421.256,42	581.700,87
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		406.888,25	422.677,83	530.622,28	421.256,42	581.700,87
17213314 - AssistênciaFarmacêutica	A	0,00	319.205,74	159.602,87	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		0,00	319.205,74	159.602,87		
17213315 - Gestão do SUS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		0,00				
17213400 - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	A	0,00	34.023,03	375.966,00	18.080,59	18.012,19
FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social		0,00	34.023,03	375.966,00	18.080,59	18.012,19
17213501 - Transferências do Salário-Educação	A	1.960.454,33	3.461.170,16	3.741.605,16	3.616.116,05	1.903.696,03
FONTE DE RECURSO - 0208 - Não existe mais				2.006.615,04		
FONTE DE RECURSO - 3208 Cota-parte Salário Educação		1.960.454,33	3.424.000,16		1.881.125,93	1.903.696,03
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais		0,00	37.170,00			
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				1.734.990,12	1.734.990,12	
17213503 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar	A	0,00	0,00	0,00	418.416,60	1.748.849,92
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			0,00		418.416,60	1.748.849,92
17213504 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar	A	0,00	0,00	334.141,03	334.141,03	334.141,03
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				334.141,03	334.141,03	334.141,03
17213599 - Outras Transferências Diretas do FNDE	A	33.127,53	0,00	6.468.728,89	0,00	229.394,27
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação		33.127,53		6.468.728,89		229.394,27
17213600 - TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC. N 87/96	A	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06
17219900 - Outras Transferências da União	A	542,06	587,57	438,95	523,31	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		542,06	587,57	438,95	523,31	
17240100 - TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB	A	59.125.176,54	63.418.887,64	55.722.920,01	56.991.423,60	64.265.880,94
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos do Tesouro - FUNDEB		59.125.176,54	63.418.887,64	55.722.920,01	56.991.423,60	64.265.880,94
17510200 - Transferências de Doações	A	0,00	0,00	8.044,06	0,00	638,00
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades				8.044,06		638,00
17610100 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/O SUS	A	0,00	0,00	100.000,00	183.600,00	100.000,00
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais		0,00	0,00	100.000,00	183.600,00	100.000,00
17619900 - Outras Transferências de Convênios da União	A	2.304.672,17	0,00	2.273.550,39	79.495,65	734.912,60

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		0,00		182,22	
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais	2.304.672,17		2.273.550,39	79.313,43	734.912,60
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta					
17629900 - Outras Transferências de Convênios Dos Estados	A	0,00	542.000,00	0,00	642.143,00
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta		542.000,00		642.143,00	
17640000 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas	A	111.810,46	86.976,85	43.884,83	194.833,93
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta		111.810,46	86.976,85	43.884,83	194.833,93
19112001 - Multas Imposto sobre Transferências Causa Mortis	A	0,00	18.238,12	8.832,80	4.853,61
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			18.238,12	8.832,80	4.853,61
19112002 - Juros de Mora Impostos sobre Transferências Causa Mortis	A	0,00	10.419,76	2.408,06	3.108,22
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			10.419,76	2.408,06	3.108,22
19114101 - Multas do Imposto sobre IPVA	A	0,00	1.127.550,05	449.403,48	509.216,52
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			1.127.550,05	449.403,48	509.216,52
19114102 - juros de mora do imposto sobre IPVA	A	0,00	256.057,69	206.450,94	247.649,65
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			256.057,69	206.450,94	247.649,65
19114201 - Multas do Imposto sobre ICMS	A	0,00	792.138,55	255.296,22	328.028,70
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			792.138,55	255.296,22	328.028,70
19114202 - juros de mora do imposto sobre ICMS	A	0,00	1.148.729,39	489.495,63	336.305,83
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			1.148.729,39	489.495,63	336.305,83
19131401 - multa dividaativa.s/prop.veic.autom-IPVA	A	83.643,87	76.891,74	131.934,58	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		83.643,87	76.891,74	131.934,58	34.259,81
19131402 - juros de mora d.a.imp.s/prop.veic.autom-IPVA	A	33.993,74	31.197,66	52.526,31	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		33.993,74	31.197,66	52.526,31	88.501,54
19131501 - multa div.ativ.imp.s/circ.merc.serv-ICMS	A	181.136,34	158.184,85	285.261,11	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		181.136,34	158.184,85	285.261,11	52.526,02
19131502 - rec.de juros do imp.circ.merc.serv-ICMS	A	65.774,66	56.698,79	86.594,71	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		65.774,66	56.698,79	86.594,71	151.476,11
19159901 - outras mtas e jrs. De mora d.a.out.rec.princi	A	12.987,35	8.113,09	12.263,42	8.235,86
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		12.987,35	8.113,09	12.263,42	8.235,86
19191500 - multas previstas na legislação de transito	A	1.699.587,36	1.424.772,89	2.902.659,15	1.348.826,30
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		1.699.587,36	1.424.772,89	2.902.659,15	1.348.826,30
19192700 - Multas e Juros Previstos em Contratados	A	0,00	10.765,63	51.183,62	145.358,09
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		0,00			4.020,49
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		0,00	6.069,17	22.672,37	2.991,95

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		0,00	1.424,20		1.315,55	
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE			11.917,55	32.578,80	-44.496,35	
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa		0,00			106.025,64	46.075,21
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		0,00	3.272,26	16.593,70	5.438,10	89.427,03
19199900 - Outras multas	A	1.257.370,66	536.931,66	2.695.503,26	926.379,26	1.456.085,87
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		1.208.203,74	529.371,67	2.686.523,63	913.797,02	1.409.757,19
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT		42.369,95	5.579,92	5.407,53	6.711,07	
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		3.980,10	1.691,39	3.479,18	5.797,82	1.812,05
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE		0,00				44.496,35
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		2.816,87	288,68	92,92	73,35	20,28
19210600 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	55.351,95	5.541,04	221.614,64	37.667,76	11.779,89
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro						891,16
FONTE DE RECURSO - 0119 Recursos com contingenciamento especial		55.350,81	5.541,04	220.082,43	36.776,60	10.008,44
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		1,14		1.532,21		880,29
FONTE DE RECURSO - 0203						891,16
19219900 - Outras indenizações	A	0,00	14,00	0,00	2.215,18	0,00
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER			14,00			
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades					2.215,18	
19220100 - RESTITUICOES DE CONVENIOS	A	0,00	0,00	38.632,56	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro				38.632,56		
19220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	86.593,26	326.171,86	109.817,05	73.956,30	46.718,20
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		400,00	3.050,95	4.480,00	2.706,52	5.413,05
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		86.193,26	322.985,91	104.917,05	71.129,78	41.305,15
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		0,00				0,00
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		0,00	135,00	420,00	120,00	0,00
19229900 - outras restituicoes	A	199.036,49	130.099,03	222.339,21	1.164.454,44	109.485,58
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		117.003,88	-910,16	111.277,31	41.611,14	7.819,84
FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado			625,00	5.000,00		
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		9.824,65	48.794,55	58.327,47	69.478,21	57.900,23
FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos do FEPRAM		2.192,72	2.000,00	411,92		
FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos						
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM				9.010,30	900,00	
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER						
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		69.111,34	748,34	28.943,83	748,34	30.280,51
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais			73.530,23			
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		903,90	5.311,07	9.368,38	1.051.716,75	13.485,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

19311400 -rec.d.ativ.imp.s/prop. De veiculosautom.IPVA	A	279.168,47	232.795,56	367.204,45	377.242,01	119.709,38
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		279.168,47	232.795,56	367.204,45	377.242,01	119.709,38
19311500 - rec.d.ativ.do imp.s/circ.de merc.pst.srv.icms	A	1.333.396,48	1.182.091,55	1.523.080,67	1.301.523,13	948.123,10
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		1.333.396,48	1.182.091,55	1.523.080,67	1.301.523,13	948.123,10
19329901 -rec.div.ativ.nao trib.de out.receitas-princip	A	16.527,78	18.212,00	75.766,48	68.115,96	28.281,59
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		16.527,78	18.212,00	75.766,48	68.115,96	28.281,59
19329907 - diarias de servidores	A	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde					540,00	
19329910 - divida ativa custas	A	43.145,74	15.182,66	28.958,18	16.807,77	60.187,60
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		43.145,74	15.182,66	28.958,18	16.807,77	60.187,60
19329911 - divida ativa-multa contratual TJ-RO	A	0,00	0,00	91,01	436,58	582,25
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU				91,01	436,58	582,25
19329912 - divida ativa resarcimento TJ-RO	A	15.680,40	14.854,76	18.017,43	11.275,17	17.431,72
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		15.680,40	14.854,76	18.017,43	11.275,17	17.431,72
19329913 - divida ativa - custas extrajudiciais	A	0,00	226,86	349,89	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			226,86	349,89		
19900202 - receita de onus de sucumbencia	A	52.621,21	-12.861,37	30.274,83	-105,89	2.018,84
FONTE DE RECURSO - 0230		51.349,98	-14.639,13	27.035,24	-1.451,75	-200,00
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		1.271,23	1.777,76	3.239,59	1.345,86	2.218,84
19902101 - RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	A	39.125,00	0,00	0,00	0,00	6.511,13
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		39.125,00				6.511,13
19909900 - outras receitas	A	16.059.927,61	13.395.342,86	21.425.280,17	12.398.284,32	17.280.702,17
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		282.645,30	338.849,06	740.424,30	566.776,88	305.491,70
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos do Tesouro - FUNDEB		780,00	875,50	935,00	720,00	600,00
FONTE DE RECURSO - 0179 Cota Parte do FECOEP/RO		2.487.413,07	1.783.312,48	1.760.396,59	1.787.325,22	1.458.419,27
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		1.004.478,91	1.015.265,21	2.070.724,13	-2.835.195,04	30.184,65
FONTE DE RECURSO - 0214		234.797,70	384.522,34	243.070,49	265.455,98	439.124,09
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA		10.141.552,99	7.986.011,77	14.379.765,10	10.593.185,59	13.525.116,50
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde			60,00		3.940,00	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		1.908.259,64	1.886.446,50	2.229.964,56	2.016.075,69	1.521.765,96
20000000 - RECEITA DE CAPITAL	S	2.694.890,00	18.806.607,54	14.532.749,02	440.539,55	2.629.495,05
21000000 - OPERACOES DE CREDITO	S	0,00	7.504.206,22	11.474.309,49	0,00	0,00
21100100 -operacoes de credito internas	A	0,00	7.504.206,22	11.474.309,49	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais						
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa		7.504.206,22	11.474.309,49			

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

24000000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S	2.694.890,00	11.302.401,32	3.058.439,53	440.539,55	2.629.495,05
24210101 - investimentos na rede de serviços de saude	A	2.694.890,00	0,00	2.889.495,00	0,00	2.209.615,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		2.694.890,00		2.889.495,00		2.209.615,00
24719900 - outras transf. De conv. Uniao	A	0,00	11.302.401,32	168.944,53	440.539,55	419.880,05
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais		0,00	11.302.401,32	168.944,53	440.539,55	419.880,05
70000000 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	S	21.589.398,76	16.476.810,98	21.815.257,96	20.040.128,76	18.722.418,36
72000000 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORCAMENTARIAS	S	21.383.873,43	16.476.810,98	22.020.783,29	19.872.134,94	18.721.687,42
72102901 -Cont.Patronal P/Regime Proprio De Previdenc	A	17.375.743,26	13.571.624,07	19.063.132,98	17.006.867,38	17.584.591,27
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		17.375.743,26	13.571.624,07	19.063.132,98	17.006.867,38	17.584.591,27
72102902 -Contrib. Patronal De Servidor Ativo Militar	A	4.008.130,17	2.905.186,91	2.957.650,31	2.865.267,56	1.137.096,15
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		4.008.130,17	2.905.186,91	2.957.650,31	2.865.267,56	1.137.096,15
79000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	S	205.525,33	0,00	-205.525,33	167.993,82	730,94
79909900-79909900 - OUTRAS RECEITAS	A	205.525,33	0,00	-205.525,33	167.993,82	730,94
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		205.525,33		-205.525,33	105.802,81	730,94
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta					62.191,01	
90000000 - DEDUÇOES FUNDEB	S	-84.594.016,93	-93.961.336,09	-73.754.030,98	-79.807.263,97	-95.786.259,28
91000000 - DEDUÇAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	S	-43.323.362,64	-40.687.059,59	-40.574.786,18	-39.272.189,44	-50.343.347,41
91120500 - * Deducao De Receita-Ipva P/Formaçao FUNDEB	A	-1.862.120,59	-1.656.605,68	-2.949.940,53	-2.580.085,99	-3.397.936,64
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-1.862.120,59	-1.656.605,68	-2.949.940,53	-2.580.085,99	-3.397.936,64
91120700 - * Deducao Receita De Icmid P/Formacao-FUNDEB	A	-47.017,53	-49.606,52	-815.484,68	-96.105,18	-129.252,96
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-47.017,53	-49.606,52	-815.484,68	-96.105,18	-129.252,96
91130200 - * Deducao De Receita-Icms P/Formacao-FUNDEB	A	-41.414.224,52	-38.980.847,39	-36.809.360,97	-36.595.998,27	-46.816.157,81
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-41.414.224,52	-38.980.847,39	-36.809.360,97	-36.595.998,27	-46.816.157,81
97000000 - DEDUÇAO DAS RECEITAS DE TRANSF. CORRENTES	S	-41.270.654,29	-53.274.276,50	-33.179.244,80	-40.535.074,53	-45.442.911,87
97210101 - * Deducao De Receita P/Formacao Do FUNDEB-FPE	A	-40.990.404,25	-52.972.156,97	-32.928.812,50	-40.245.290,65	-45.167.261,69
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-40.990.404,25	-52.972.156,97	-32.928.812,50	-40.245.290,65	-45.167.261,69
97210112 - * Ded.DeRec.P/Formacao FUNDEB-IPI EXPORTACAO	A	-219.471,23	-241.330,72	-189.643,49	-228.995,07	-214.861,37
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-219.471,23	-241.330,72	-189.643,49	-228.995,07	-214.861,37
97213600 - * Ded.Rec.P/Form.Do Fundeb- Icms-Deson.-LC.87/	A	-60.778,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-60.778,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81
TOTAL SEM TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	S	625.170.342,18	704.343.846,11	658.189.874,28	628.853.329,21	721.661.801,42
97000000 - DEDUÇAO DAS RECEITAS DE TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	-78.631.077,45	-75.094.102,57	-75.352.471,05	-75.077.691,25	-94.819.229,43
97220102 - * Deducao De Receita-Ipva para os Municípios	S	-9.310.542,91	-8.282.975,48	-14.749.635,46	-12.405.336,42	-16.989.656,01
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-9.310.542,91	-8.282.975,48	-14.749.635,46	-12.405.336,42	-16.989.656,01

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

97220101 - * Deducao De Receita-lcms P/os Municipios	S	-68.964.632,86	-64.825.613,31	-60.286.763,11	-60.888.803,40	-77.471.471,11
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-68.964.632,86	-64.825.613,31	-60.286.763,11	-60.888.803,40	-77.471.471,11
97220104 - * Ded.DeRec.P/os Municipios- IPI EXPORTACAO	S	-355.901,68	-451.610,47	-316.072,48	-381.658,47	-358.102,31
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-355.901,68	-451.610,47	-316.072,48	-381.658,47	-358.102,31
97220113 - Cota-Parte Da Contrib. De Interv. No Dom.Econ	S	0,00	-1.533.903,31	0,00	-1.401.892,96	0,00
FONTE DE RECURSO - 0229		0,00	-1.533.903,31		-1.401.892,96	
TOTAL COM TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	S	546.539.264,73	629.249.743,54	582.837.403,23	553.775.637,96	626.842.571,99

Fonte: os dados foram extraídos do sistema diveport/SEFIN.

PREVISÃO É JUNHO A DEZEMBRO/2017								
NOMECLATURAS E FONTE	DESC.	junho	julho	agosto	setembro	outubro	novembro	dezembro
10000000 - RECEITA CORRENTE	S	679.487.748,87	747.449.087,91	776.239.251,53	627.061.443,42	672.684.627,03	738.702.135,42	994.225.148,38
11000000 - RECEITA TRIBUTARIA e taxas	S	335.397.034,63	381.471.463,42	388.397.061,77	346.433.397,06	306.626.562,84	297.453.095,70	411.736.730,28
11120431 - IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	A	26.779.862,39	26.579.216,87	26.962.166,15	22.504.291,32	24.449.037,70	27.317.270,22	76.657.508,86
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		26.779.862,39	26.579.216,87	26.962.166,15	22.504.291,32	24.449.037,70	27.317.270,22	76.657.508,86
11120500 - IPVA - Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores	A	31.534.279,83	43.498.638,12	32.965.710,52	27.769.879,92	12.434.780,25	10.450.768,68	14.187.097,97
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		31.534.279,83	43.498.638,12	32.965.710,52	27.769.879,92	12.434.780,25	10.450.768,68	14.187.097,97
11120700 - ITCD - Imposto sobre a Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos	A	5.250.961,01	686.114,74	734.049,73	849.505,53	839.431,46	1.398.102,40	2.315.255,39
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		5.250.961,01	686.114,74	734.049,73	849.505,53	839.431,46	1.398.102,40	2.315.255,39
11130200 - ICMS - Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Prestação de Serviços	A	265.659.324,16	303.296.337,48	319.474.410,19	283.054.731,42	261.570.480,38	251.085.869,77	305.365.866,68
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		265.658.711,73	303.295.379,89	319.474.410,19	283.054.731,42	261.570.480,38	251.085.869,77	305.365.866,68
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT		612,42	957,59		0,00			
11211700 - Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	A	0,00	13.745,10	18.519,60	6.616,95	12.986,53	10.579,15	4.946,19
FONTE DE RECURSO - 3221 - Recursos do FES		0,00	13.745,10	18.519,60	6.616,95	12.986,53	10.579,15	4.946,19
11212100 - Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	A	740.321,34	903.798,26	1.358.637,47	2.486.431,01	748.175,63	366.264,16	1.158.558,00
FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos do FEPRAM		740.321,34	903.798,26	1.358.637,47	2.486.431,01	748.175,63	366.264,16	1.158.558,00
11220800 - Emolumentos E Custas Judiciais	A	2.897.841,64	2.748.240,38	2.883.025,22	2.719.495,84	2.363.563,44	2.702.689,10	2.205.343,34
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUUU		2.897.841,64	2.748.240,38	2.883.025,22	2.719.495,84	2.363.563,44	2.702.689,10	2.205.343,34
11222900 - Emolumentos e Custas Extrajudiciais	A	2.068.756,07	1.937.502,73	2.097.978,39	2.563.827,74	3.283.594,87	2.879.355,44	3.584.512,54
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUUU		1.464.826,30	1.937.502,73	2.097.978,39	1.545.147,56	1.555.243,72	1.655.249,28	1.737.943,93
FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE		416,99			345.900,16	593.560,85	600.581,56	608.653,50
FONTE DE RECURSO - 0227 - Recursos do FUNDIMPER		122.842,94			323.442,28	556.270,17		1.237.915,11

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0230 - Recursos do FUNDEP		480.669,84			349.337,73	578.520,14	623.524,60	
11229901 - Outras Taxas de Prestação de Serviço	A	0,00	124.979,66	116.231,65	18.977,76	26.956,13	25.418,03	0,00
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT								
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos do FUNRESPOL			124.979,66	116.231,65	18.977,76	26.956,13	25.418,03	
11229902 - Outras Taxas de Prestação de Serviço- FUNESBOM	A	0,00	0,00	0,00	3.915.684,70	0,00	381.767,01	4.163.760,04
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM					3.915.684,70		381.767,01	4.163.760,04
11229903 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - FUUU	A	336.806,72	403.984,20	433.418,92	265.919,49	338.271,50	373.198,43	526.078,22
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUUU		336.806,72	403.984,20	433.418,92	265.919,49	338.271,50	373.198,43	526.078,22
11229904 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - FUNRESPOL	A	0,00	254.413,56	125.366,61	116.561,42	98.089,59	105.605,69	0,00
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos do FUNRESPOL			254.413,56	125.366,61	116.561,42	98.089,59	105.605,69	
11229905 - Outras Taxas de Prestação de Serviço. - IMPRENSA OFICIAL	A	4.834,56	5.924,48	7.275,23	6.701,19	9.763,49	6.340,49	4.136,03
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUUU		4.834,56	5.924,48	7.275,23	6.701,19	9.763,49	6.340,49	4.136,03
11229907 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - FUMRESPOM	A	0,00	0,00	0,00	449,35	5.045,72	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos do FUNRESPOM					449,35	5.045,72		
11229909 - Outras Taxas de Prestação de Serviço - DIVERSAS	A	124.046,91	1.018.567,84	1.220.272,09	154.323,43	446.386,15	349.867,14	1.563.667,03
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		124.046,91	405.508,82	377.401,83	0,00	309.702,53	304.701,49	1.078.873,95
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT			613.059,02	842.870,26	154.323,43	136.683,62	45.165,65	484.793,08
12000000 - RECEITA DE CONTRIBUICOES	S	30.556.652,84	28.198.817,49	24.244.927,43	24.123.131,04	22.308.775,64	22.669.456,18	39.962.406,37
12102901 - Contribuição Patronal para o Regime Próprio de Previdência	A	0,00	33.741,38	1.008.733,35	33.092,09	0,00	37.147,82	115.336,49
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades			33.741,38	1.008.733,35	33.092,09		37.147,82	115.336,49
12102907 - Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio de Previdência	A	27.278.277,06	24.325.858,84	19.232.375,14	19.942.768,32	18.385.851,04	18.539.315,63	32.080.310,06
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		27.278.277,06	24.325.858,84	19.232.375,14	19.942.768,32	18.385.851,04	18.539.315,63	32.080.310,06
12102908 - Contribuição de Servidor Ativo Militar	A	2.156.734,22	2.975.796,84	2.995.528,80	2.936.217,27	2.869.424,43	2.908.543,29	5.708.497,95
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		2.156.734,22	2.975.796,84	2.995.528,80	2.936.217,27	2.869.424,43	2.908.543,29	5.708.497,95
12102909 - Contribuições de Servidor Inativo Civil para o Regime Próprio de Previdência	A	582.289,64	535.151,24	539.687,29	553.400,16	568.673,78	102.236,42	1.102.834,12
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		582.289,64	535.151,24	539.687,29	553.400,16	568.673,78	102.236,42	
12102910 - Contribuições de Servidor Inativo Militar	A	279.023,13	212.473,74	218.676,19	207.586,10	233.782,81	711.386,24	452.197,02
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		279.023,13	212.473,74	218.676,19	207.586,10	233.782,81	711.386,24	
12102911 - Contribuições de Servidor Pensionista Civil para o Regime Próprio de Previdência	A	120.945,85	111.639,74	111.891,76	111.940,34	112.774,37	98.617,83	227.838,89
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		120.945,85	111.639,74	111.891,76	111.940,34	112.774,37	98.617,83	227.838,89
12102912 - Contribuições Pensionista Militar	A	5.463,27	4.155,71	4.115,23	4.170,84	4.303,94	4.772,42	9.003,04
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		5.463,27	4.155,71	4.115,23	4.170,84	4.303,94	4.772,42	
12104600 - Compensações Previd. Entre Reg. G. e os Reg.	A	133.919,67	0,00	133.919,67	333.955,93	133.965,26	267.436,55	266.388,80

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

F								
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		133.919,67		133.919,67	333.955,93	133.965,26	267.436,55	
13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	S	32.726.845,62	28.541.841,97	32.838.792,05	29.501.517,76	30.996.272,31	27.082.587,84	49.283.464,38
13110100 - Alugueis de Imoveis	A	0,00	0,00	0,00	31.114,88	4.702,50	24.035,00	25.537,71
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades							31.114,88	4.702,50
13250102 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - FUNDEF/FUNDEB	A	489.532,37	307.738,21	272.567,37	192.596,62	180.553,08	247.606,28	275.915,26
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos do Tesouro - FUNDEB		489.532,37	307.738,21	272.567,37	192.596,62	180.553,08	247.606,28	275.915,26
13250103 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de recursos Vinculados - Fundo de Saúde	A	207,16	447.823,14	482.962,78	471.475,45	412.904,89	589.040,09	858.612,23
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		207,16	447.823,14	482.962,78	471.475,45	412.904,89	422.262,44	462.628,93
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais							166.679,53	395.945,42
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa							98,13	37,88
13250107 - Receita de Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PIDISE	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	118.022,37	107.581,28
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa							118.022,37	107.581,28
13250199 - Receita de Remuneração de Outros Depósitos Bancários de recursos Vinculados	A	4.064.545,62	5.000.286,85	5.364.065,74	5.875.677,51	5.007.865,98	5.813.136,55	8.308.742,30
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		417.774,39	1.353.242,79	1.238.942,18	1.742.236,25	1.233.953,69	733.193,15	2.050.951,13
FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado		20.467,56				23.709,57	104.728,63	
FONTE DE RECURSO - 0119 Recursos com contingenciamento especial		444.645,01			109.241,22	143.755,58	167.847,19	274.612,30
FONTE DE RECURSO - 0179 Cota Parte do FECOEP/RO					61.444,20	75.191,26	138.943,15	124.333,92
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		571.010,91	1.676.525,09	1.695.939,37	1.645.007,02	1.509.400,73	1.471.984,69	1.497.030,90
FONTE DE RECURSO - 0202 - Recursos do FUNRESPOL		40.384,60	39.846,77	5.622,49	3.570,41	116.920,64	35.143,45	27.858,31
FONTE DE RECURSO - 0203 Recursos do FUNRESPOM		2.292,62	2.209,20	2.416,94	2.207,70	-2.955,47	1.262,55	1.361,33
FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos do FEPRAM		23.830,25	27.784,16	41.287,74	46.115,51	46.507,40		100.289,95
FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE					1.970,50	5.460,70	9.708,59	15.063,93
FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos			0,00					
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM					209.826,81			749.864,35
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA		159.685,33		89.348,71		249.480,96	229.900,00	150.570,97
FONTE DE RECURSO - 0229 Cota-parte CIDE		14,75					1.797,41	14,22
FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos do FUNDEP		23.442,03	1.377,39		6.028,82	7.431,34	11.793,68	
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do - FDI/TCE		20.020,85	19.441,82	22.105,11	20.739,69	20.032,23		99.804,33
FONTE DE RECURSO - 0232								
FONTE DE RECURSO - 3208 Cota-parte Salário Educação		20.458,52	23.663,93	43.313,12	14.846,13	2.216,08	19.718,50	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde				305,30	280,59	267,14	265,40	286,16

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e transferências federais	385.294,01	3.463,50	3.370,35		3.268,73	3.675,20	4.678,68
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa	59.663,26					626.422,69	925.802,90
FONTE DE RECURSO - 3220 - Lei n. 9.0615, de 24 de março de 1998		28.284,17			31.586,56	25.655,94	7.029,12
FONTE DE RECURSO - 3222 FNDE	112.720,82	111.468,99	119.804,20	107.146,01	101.964,16	171.488,83	102.117,55
FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social	27,02	14.025,99		6.642,22	7.537,33	39.609,61	189.636,94
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades	3.850,04	1.669.102,61	1.905.123,15	1.804.460,04	1.438.067,96	1.929.377,42	1.900.200,07
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados pela Administração Indireta	1.730.679,49	58.134,60	196.487,09	62.327,82		109.247,30	69.310,25
13250201 - Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro							
FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado							
13250299 - Remuneração de Outros Depósitos De Recursos não vinculados	A	650.801,48	4.034.115,60	3.529.678,51	3.115.766,83	2.507.670,22	4.481.252,39
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		62.561,83	3.293.877,28	2.721.513,15	2.226.833,05	1.852.375,95	3.524.177,35
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT				62.660,07	18.333,05	19.282,56	47.070,90
FONTE DE RECURSO - 0213		2.314,57	2.440,29				108.622,44
FONTE DE RECURSO - 0214		112.547,92	110.849,53	125.054,70	117.296,76	113.748,52	115.316,05
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		256.026,72	163.425,72	21.513,44	225.397,94	27.892,83	404.163,46
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA			13.592,67	11.960,48	15.587,45	12.942,91	13.863,36
FONTE DE RECURSO - 0229 Cota-parte CIDE			377.696,74	441.658,44	407.355,85	389.775,28	388.862,47
FONTE DE RECURSO - 0230 Recursos do Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Rondônia - FUNDEP		1.155,76					
FONTE DE RECURSO - 0232			763,96	486,10	60,40	168,21	
FONTE DE RECURSO - 0239					955,81	475,86	742,25
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde							2.497,89
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais							
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa					156.070,71		
FONTE DE RECURSO - 3221 - Recursos do FES			5.654,92	6.005,99	5.324,81	4.893,30	4.838,30
FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social						15.209,81	1.219,38
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos arrecadados pelas entidades		56.705,02	62.181,92	74.746,90	97.402,33	86.114,80	75.920,58
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados pela Administração Indireta			3.418,95	3.632,56	602,58		1.635,41
13281000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Fixa	A	27.135.823,45	18.130.559,55	22.623.313,74	19.307.811,38	22.341.845,89	15.163.578,69
FONTE DE RECURSO - 0213		488.563,10		202.839,55	130.252,34		18.846,13
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			26.647.260,35	18.130.559,55	22.420.474,20	19.177.559,04	22.341.845,89
13282000 - Remuneração dos Investimentos do Regime Próprio de Previdência do Servidor em Renda Variável	A	385.935,53	614.003,62	562.546,41	503.417,59	540.729,74	368.275,81
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			385.935,53	614.003,62	562.546,41	503.417,59	540.729,74
13610100 - Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagamento de	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	273.983,15
							0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Pessoal									
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								273.983,15	
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER									
13900101 - Outras Receitas Patrimoniais	A	0,00	7.315,00	3.657,50	3.657,50	0,00	3.657,50	7.315,00	
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER			7.315,00	3.657,50	3.657,50		3.657,50	7.315,00	
16000000 - RECEITA DE SERVICOS	S	12.924.216,35	23.426.800,99	22.344.526,98	17.850.459,12	15.935.057,29	16.297.702,09	18.299.052,22	
1600199 - Outros Serviços Comerciais	A	6.792,00	12.651,03	26.199,46	12.138,67	19.305,33	10.624,52	18.336,09	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		6.792,00	12.651,03	26.199,46	12.138,67	19.305,33	10.624,52	18.336,09	
16000200		1.014.264,96							
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			1.014.264,96						
16001301 - Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	A	26.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.979,12	0,00	
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro							1.270.979,12		
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			26.074,00						
16001302 - Serviços de Venda de Editais	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114,95	0,00	
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro									
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER							114,95		
16001307 - Serviços de Fotocópias e / ou Cópias Heliográficas	A	2.118,00	116,16	115,72	0,00	0,00	0,00	21,11	
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			2.118,00						
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE				116,16	115,72				
16001399 - Outros Serviços Administrativos	A	8.072.898,58	19.304.677,21	18.096.764,78	13.373.077,38	11.335.486,61	11.326.133,72	14.229.312,17	
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			8.399,77	14.618,94	11.014,45	11.417,75	7.591,95	7.563,33	7.168,68
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			8.064.498,81	19.290.058,27	18.085.750,34	13.361.659,62	11.327.894,67	11.318.570,38	14.222.143,49
16001400 - Serviços de Inspeção e Fiscalização	A	1.692.949,61	2.002.870,21	1.868.569,17	1.725.957,93	1.744.271,72	2.081.721,41	2.047.734,35	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			1.692.949,61	2.002.870,21	1.868.569,17	1.725.957,93	1.744.271,72	2.081.721,41	2.047.734,35
16002001 - Serviço de Consultoria e Assistência Técnica de Análise de Projeto	A	305.036,88	1.083.840,66	1.029.413,58	1.665.007,47	1.990.205,07	736.547,04	615.850,53	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			305.036,88	1.083.840,66	1.029.413,58	1.665.007,47	1.990.205,07	736.547,04	615.850,53
16002400 - Serviços de Registro do Comércio	A	723.992,21	724.295,22	662.896,42	614.689,49	576.987,97	608.237,97	666.483,41	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			723.992,21	724.295,22	662.896,42	614.689,49	576.987,97	608.237,97	666.483,41
16009901 - Outros Serviços - FUPEN	A	787.964,96	109.151,23	146.973,45	129.875,69	162.937,53	54.030,22	252.180,78	
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro									
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais				787.964,96					
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades									
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta				109.151,23	146.973,45	129.875,69	162.937,53	54.030,22	252.180,78
16009904 - Outros Serviços - FDI	A	118.517,22	161.609,33	124.277,16	99.156,60	105.863,06	0,00	336.004,58	
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE			118.517,22	161.609,33	124.277,16	99.156,60	105.863,06		336.004,58

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

16009905 - Outros Serviços - Saúde	A	173.607,93	27.589,93	389.317,24	230.555,89	0,00	209.313,17	133.129,21
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		173.607,93	27.589,93	389.317,24	230.555,89		209.313,17	133.129,21
17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	S	247.751.518,61	254.034.257,75	283.009.199,02	183.967.135,07	269.527.176,99	347.059.278,02	435.860.195,98
17210101 - FPE - Cota Parte Fundo de Participação Estado	A	153.967.587,97	149.528.742,33	185.238.442,50	150.084.918,43	182.314.925,93	233.534.616,53	280.698.053,12
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		153.967.587,97	149.528.742,33	185.238.442,50	150.084.918,43	182.314.925,93	233.534.616,53	280.698.053,12
17210112 - Cota-Parte do IPI - Imposto sobre Produtos Industrializados - Exportação	A	1.276.237,01	1.543.403,64	1.576.972,87	1.706.002,84	1.861.039,07	1.792.804,81	1.867.992,67
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		1.276.237,01	1.543.403,64	1.576.972,87	1.706.002,84	1.861.039,07	1.792.804,81	1.867.992,67
17210113 - Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no domínio econômico	A	0,00	7.421.557,72	0,00	0,00	2.655.815,27	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0229 Cota-parte CIDE			7.421.557,72			2.655.815,27		
17210132 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.,CRED.CAMB.E SEGURO	A	5.273,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	325.257,64
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		5.273,08						325.257,64
17210999 - Demais Transferencias da União	A	196.586,75	0,00	0,00	225.839,50	105.321,52	96.156,01	81.991,92
FONTE DE RECURSO - 3220 Transferência Financeira da União para Desporto - Lei n. 9.0615, de 24 de março de 1998		196.586,75				225.839,50	105.321,52	96.156,01
17212211 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	A	6.402.482,14	6.650.765,44	5.326.897,30	3.788.878,78	2.280.203,54	2.022.430,76	2.259.354,22
FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos		6.402.482,14	6.650.765,44	5.326.897,30	3.788.878,78	2.280.203,54	2.022.430,76	2.259.354,22
17212220 - Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	A	137.394,50	175.840,70	149.794,45	165.639,65	230.280,48	0,00	403.332,71
FONTE DE RECURSO - 0232 Compensação Financeira dos Recursos Minerais		137.394,50	175.840,70	149.794,45	165.639,65	230.280,48		403.332,71
17212270 - Cota-Parte do FEP - Fundo Especial do Petróleo	A	510.824,85	665.924,23	679.301,07	658.781,61	667.313,55	694.130,06	732.522,92
FONTE DE RECURSO - 0239 Recursos do Fundo Especial do Petróleo		510.824,85	665.924,23	679.301,07	658.781,61	667.313,55	694.130,06	732.522,92
17213311 - Atenção Básica	A	3.780,00	23.700,60	7.900,20	7.900,20	7.900,20	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		3.780,00	23.700,60	7.900,20	7.900,20	7.900,20		
17213312 - Atenção de Média e Alta ComplexidadeAmbulatorial	A	18.656.177,06	22.050.273,13	18.646.366,11	19.157.336,46	19.355.288,18	20.775.111,50	20.851.536,98
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		18.656.177,06	22.050.273,13	18.646.366,11	19.157.336,46	19.355.288,18	20.775.111,50	20.851.536,98
17213313 - Vigilância em Saúde	A	473.756,42	56.394,21	1.530.521,10	703.955,44	435.830,16	360.958,95	1.072.183,42
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		473.756,42	56.394,21	1.530.521,10	703.955,44	435.830,16	360.958,95	1.072.183,42
17213314 - AssistênciaFarmaceutica	A	365.991,54	160.546,71	160.546,71	0,00	708.946,58	395.491,62	197.745,81
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		365.991,54	160.546,71	160.546,71		708.946,58	395.491,62	197.745,81
17213315 - Gestão do SUS	A	1.815.746,33	0,00	0,00	0,00	0,00	94.050,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		1.815.746,33					94.050,00	
17213400 - FNAS - Fundo Nacional de Assistência Social	A	37.965,81	59.935,55	29.245,04	0,00	0,00	0,00	91.846,83
FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social		37.965,81	59.935,55	29.245,04				91.846,83
17213501 - Transferências do Salário-Educação	A	2.122.210,92	2.116.740,49	2.186.570,73	2.149.095,34	0,00	2.268.465,27	2.062.642,49
FONTE DE RECURSO - 0208 - Não existe mais								
FONTE DE RECURSO - 3208 Cota-parté Salário Educação		2.122.210,92	2.116.740,49	2.186.570,73	2.149.095,34		2.110.838,75	2.062.642,49

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais								157.626,51	
17213502 - PDDE - Programa Dinheiro Direto na Escola		A	2.127.497,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.703,80
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				2.127.497,53					
17213503 - PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar		A	2.285.561,12	4.254.995,05	2.127.497,53	2.127.497,53	0,00	2.127.497,53	2.127.497,53
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				2.285.561,12	4.254.995,05	2.127.497,53	2.127.497,53		2.127.497,53
17213504 - PNATE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar		A	334.141,03	340.599,12	340.599,12	340.599,12	0,00	340.599,12	340.598,90
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação				334.141,03	340.599,12	340.599,12	340.599,12		
17213599 - Outras Transferências Diretas do FNDE		A	3.364.058,00	377.124,89	0,00	292.923,85	0,00	271.620,31	1.362.114,55
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação			3.364.058,00	377.124,89		292.923,85		271.620,31	1.362.114,55
17213600 - TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC. N 87/96		A	317.621,54	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06	303.944,06
17219900 - Outras Transferências da União		A	0,00	59.491,17	57.877,41	56.119,19	56.148,15	63.140,65	22.808.869,51
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro				595,17	565,41	535,19	564,15	644,65	22.729.309,51
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais									58.896,00
17240100 - TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB		A	51.705.208,27	55.771.219,56	62.388.404,28	0,00	56.128.974,96	78.822.667,68	95.098.840,39
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos do Tesouro - FUNDEB			51.705.208,27	55.771.219,56	62.388.404,28		56.128.974,96	78.822.667,68	95.098.840,39
17610100 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/O SUS		A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	172.675,80
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais									172.675,80
17619900 - Outras Transferências de Convênios da União		A	55.100,00	2.299.716,81	2.078.793,72	2.016.116,52	2.016.116,52	2.465.375,31	2.885.762,64
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			10.250,00	163.468,99					
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais			44.850,00	2.136.247,82	2.078.793,72	2.016.116,52	2.016.116,52	2.266.825,31	2.885.762,64
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta									
17629900 - Outras Transferências de Convênios Dos Estados		A	1.450.224,33	0,00	0,00	0,00	0,00	522.500,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades									495.435,11
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta				954.789,22					522.500,00
17639901 - Outras Transferências de Convênios dos Municípios		A	0,00	0,00	0,00	0,00	261.250,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta								261.250,00	
17640000 - Transferências de Convênios de Instituições Privadas		A	153.769,89	173.342,33	179.524,82	181.586,58	137.878,82	107.717,88	90.728,09
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta			153.769,89	173.342,33	179.524,82	181.586,58	137.878,82	107.717,88	90.728,09
19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES		S	20.131.480,83	31.775.906,29	25.404.744,29	25.185.803,38	27.290.781,97	28.140.015,59	39.083.299,14
19112001 - Multas Imposto sobre Transferências Causa Mortis		A	11.090,89	28.282,19	15.978,12	19.727,21	12.591,15	11.338,56	5.921,96
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			11.090,89	28.282,19	15.978,12	19.727,21	12.591,15	11.338,56	5.921,96

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

19112002 - Juros de Mora								
Impostos sobre Transferências								
Causa Mortis	A	8.321,51	8.101,15	3.358,49	7.319,35	10.296,65	4.010,64	3.636,16
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		8.321,51	8.101,15	3.358,49	7.319,35	10.296,65	4.010,64	3.636,16
19114101 - Multas do Imposto								
sobre IPVA	A	698.546,27	1.091.561,92	1.067.341,65	775.164,11	812.374,06	936.330,23	1.517.540,74
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		698.546,27	1.091.561,92	1.067.341,65	775.164,11	812.374,06	936.330,23	1.517.540,74
19114102 - juros de mora do								
imposto sobre IPVA	A	252.667,38	404.806,68	393.620,37	216.062,04	241.657,17	275.945,00	398.448,23
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		252.667,38	404.806,68	393.620,37	216.062,04	241.657,17	275.945,00	398.448,23
19114201 - Multas do Imposto								
sobre ICMS	A	330.634,45	0,00	1.111.607,37	337.480,83	327.447,33	341.087,79	465.485,76
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		330.634,45		1.111.607,37	337.480,83	327.447,33	341.087,79	465.485,76
19114202 - juros de mora do								
imposto sobre ICMS	A	577.994,32	458.249,43	446.229,27	456.456,56	389.749,09	301.319,05	430.243,92
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		577.994,32	458.249,43	446.229,27	456.456,56	389.749,09	301.319,05	430.243,92
19131401 - multa								
dividaativa.s/prop.veic.autom-IPVA	A	32.262,79	31.765,26	59.876,62	25.396,97	23.839,74	31.657,42	29.296,58
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		32.262,79	31.765,26	59.876,62	25.396,97	23.839,74	31.657,42	29.296,58
19131402 - juros de mora								
d.a.imp.s/prop.veic.autom-IPVA	A	83.227,20	75.515,90	138.217,07	57.934,63	54.230,03	73.154,97	70.035,01
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		83.227,20	75.515,90	138.217,07	57.934,63	54.230,03	73.154,97	70.035,01
19131501 - multa								
div.ativ.imp.s/circ.merc.serv-ICMS	A	111.040,56	137.427,09	70.526,58	66.991,70	84.292,32	77.819,13	87.084,49
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		111.040,56	137.427,09	70.526,58	66.991,70	84.292,32	77.819,13	87.084,49
19131502 - rec.de juros do								
imp.circ.merc.serv-ICMS	A	177.446,28	393.034,27	215.142,00	180.726,77	233.955,68	216.316,59	250.331,95
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		177.446,28	393.034,27	215.142,00	180.726,77	233.955,68	216.316,59	250.331,95
19159901 - outras mtas e jrs.								
De mora d.a.out.rec.princi	A	0,00	8.516,45	8.800,38	80.571,50	92.127,09	26.850,08	16.615,45
FONTE DE RECURSO - 0201 -								
Recursos do FUJU			8.516,45	8.800,38	80.571,50	92.127,09	26.850,08	16.615,45
19191500 - multas previstas								
na legislação de trânsito	A	2.998.812,74	1.543.561,08	1.602.043,85	1.113.511,64	1.356.596,38	1.080.146,61	1.592.630,86
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos								
diretamente arrecadados pelas entidades		2.998.812,74	1.543.561,08	1.602.043,85	1.113.511,64	1.356.596,38	1.079.581,68	1.592.630,86
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos								
conveniados diretamente pela Administração								
Indireta							564,93	
19192700 - Multas e Juros								
Previstos em Contratratos	A	127.477,56	66.292,95	54.529,87	82.361,93	27.113,63	58.951,11	896.586,51
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do				290,58		123,96	511,98	94.821,83
Tesouro								
FONTE DE RECURSO - 0201 -								
Recursos do FUJU		100.980,71	12.341,56	44.600,99	1.074,53	19.006,33	6.603,53	2.913,75
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do								
FUNDIMPER		1.202,17			73.506,35			11.475,46
FONTE DE RECURSO - 0228								
Recursos do FITHA							25.937,80	
FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento								
Institucional - FDI/TCE				18.241,62				
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos								
diretamente arrecadados pelas entidades		7.053,06	53.660,80	9.928,88	7.657,09	7.595,32	24.083,75	787.375,47
19199900 - Outras multas	A	1.714.619,76	1.536.505,32	1.042.577,87	948.060,87	1.765.008,01	1.841.528,48	2.638.844,15
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do								
Tesouro		1.703.192,45	1.012.420,53	1.037.389,35	815.640,93	1.658.249,66	1.655.411,64	2.527.536,09
FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do								
FUNDAT		8.715,11	513.099,07		96.540,82	100.513,04	182.590,62	100.980,28
FONTE DE RECURSO - 0201 -								
Recursos do FUJU		2.700,11	7,87	5.071,92	35.812,23	1.037,83	2.227,92	2.670,82
FONTE DE RECURSO - 0228								
Recursos do FITHA			10.661,54					7.607,37

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do Fundo de Desenvolvimento Institucional - FDI/TCE						5.119,36	1.042,90	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		12,09	316,32	116,60	66,88	88,11	255,40	49,59
19210600 - Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	A	0,00	0,00	0,00	1.464,49	6.396,58	104.456,29	112.405,64
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro							3.851,94	
FONTE DE RECURSO - 0119 Recursos com contingenciamento especial							100.604,34	112.405,64
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU					1.464,49			
FONTE DE RECURSO - 0203								
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades							6.396,58	
19219900 - Outras indenizações	A	7.742,17	286,43	0,00	11.963,68	0,00	0,00	4.031,61
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU					109,20			
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		7.742,17	286,43		11.854,48			4.031,61
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades								
19220100 - RESTITUICOES DE CONVENIOS	A	0,00	1.378,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro			1.378,00					
19220700 - Recuperação de Despesas de Exercícios Anteriores	A	96.668,60	109.279,11	115.785,29	233.781,34	74.826,65	64.543,60	60.750,49
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		1.496,88	751,61	342,60	7.179,15	156,75	1.034,55	13.064,70
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		95.171,72	108.083,38	115.442,69	224.198,69	73.792,10	56.506,23	47.497,70
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde					2.403,50		627,00	
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			444,13			877,80	815,10	188,10
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta							5.560,72	
19229900 - outras restituicoes	A	170.090,75	168.238,98	45.958,62	110.192,63	86.793,50	418.073,44	366.175,86
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		53.576,80	146.711,74	2.631,45	52.169,82	12.776,02	166.948,42	299.362,13
FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado								
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		98.887,84	17.487,88	26.831,38	16.685,31	18.458,43	26.300,54	17.765,28
FONTE DE RECURSO - 0205 - Recursos do FEPRAM				430,69	313,50			16,57
FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM								
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		7.639,76			16.503,81			2.051,48
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde		748,34		5.903,26	14.358,37	46.622,50	215.796,94	16.627,42
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais								
FONTE DE RECURSO - 3220								1.229,30
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		9.238,01	4.039,36	10.161,85	10.161,82	8.005,22	4.837,63	17.351,67
19311400 - rec.d.ativ.imp.s/prop. De veiculosautom.IPVA	A	252.101,37	593.130,54	891.098,73	380.401,95	612.055,88	336.725,10	420.958,44
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		252.101,37	593.130,54	891.098,73	380.401,95	612.055,88	336.725,10	420.958,44
19311500 - rec.d.ativ.do imp.s/circ.de merc.pst.srv.icms	A	1.040.332,94	3.154.538,53	2.391.902,98	2.735.118,53	3.808.029,44	1.577.219,70	4.015.111,30
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		1.040.332,94	3.154.538,53	2.391.902,98	2.735.118,53	3.808.029,44	1.577.219,70	4.015.111,30

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

19329901 - rec.div.ativ.naotrib.de out.receitas-princip	A	76.416,96	37.056,47	64.698,23	65.490,07	53.771,86	71.749,23	62.390,98
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		76.416,96	37.056,47	64.698,23	65.490,07	53.771,86	71.749,23	62.390,98
19329907 - diárias de servidores	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde								
19329910 - dívida ativa custas	A	0,00	27.616,28	30.458,91	158.947,24	196.232,63	40.055,45	75.744,39
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			27.616,28	30.458,91	158.947,24	196.232,63	40.055,45	75.744,39
19329911 - dívida ativa-multa contratual TJ-RO	A	0,00	0,00	0,00	1.409,60	3.050,89	1.008,95	926,18
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU					1.409,60	3.050,89	1.008,95	926,18
19329912 - dívida ativa resarcimento TJ-RO	A	0,00	13.104,36	17.256,86	12.387,71	15.462,68	21.476,57	16.065,99
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU			13.104,36	17.256,86	12.387,71	15.462,68	21.476,57	16.065,99
19329913 - dívida ativa - custas extrajudiciais	A	0,00	0,00	0,00	0,00	13,44	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU						13,44		
19900202 - receita de onus de sucumbencia	A	26.226,68	93.779,05	1.817,29	55.600,30	26.495,59	23.961,96	184.745,83
FONTE DE RECURSO - 0230		26.226,68	88.926,30		54.111,24	24.067,11	21.940,30	184.745,83
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades			4.852,75	1.817,29	1.489,06	2.428,48	2.021,67	
19900304 - REC.DE ALIEN.DE BENS APREND.ASSOC.AO TRAFICO						392,28	66,14	
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro						392,28	66,14	
19902101 - RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER								
19909900 - outras receitas	A	11.337.759,65	21.793.878,84	15.615.917,88	17.051.279,74	16.975.982,24	20.204.223,49	25.361.290,66
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		581.384,58	910.944,48	287.305,27	638.674,22	1.050.743,79	2.749.966,36	5.577.985,39
FONTE DE RECURSO - 0118 Recursos do Tesouro - FUNDEB			2.057,90	125,40	783,75	940,50		2.633,40
FONTE DE RECURSO - 0179 Cota Parte do FECOEP/RO			2.851.389,07		2.151.237,73	2.235.394,37	2.353.221,50	3.958.729,27
FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU		35.337,64	1.009.681,74	975.790,41	1.060.254,42	989.349,06	1.051.363,28	1.329.056,87
FONTE DE RECURSO - 0214		31.065,37	312.804,56	230.269,88	255.649,74	326.244,33	342.241,98	417.590,86
FONTE DE RECURSO - 0227 Recursos do FUNDIMPER		96.615,41			45.532,24			18.544,85
FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA		10.466.843,08	13.863.096,71	11.865.022,38	10.518.570,70	11.315.129,27	10.518.384,18	9.871.039,73
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde			603,13	212,02	2.449,48	694,93	417,61	588,93
FONTE DE RECURSO - 3222 Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação								60.072,50
FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social								
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades		126.513,57	2.783.228,74	2.257.192,53	2.378.127,47	1.056.357,39	3.188.628,57	4.185.121,36
20000000 - RECEITA DE CAPITAL	S	1.355.222,30	32.257.834,69	31.390.264,57	31.872.791,26	30.443.824,44	39.894.467,28	49.383.506,66
21000000 - OPERACOES DE CREDITO	S	1.055.908,40	15.464.424,28	15.048.510,68	14.330.114,44	14.594.786,74	16.409.682,49	21.462.554,55
21100100 -operacoes de credito internas	A	1.055.908,40	482.620,00	469.640,00	447.220,00	455.480,00	512.120,00	651.950,00
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais							1.055.908,40	
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa				482.620,00	469.640,00	447.220,00	455.480,00	512.120,00
21140300 - operac.de cred.internas p/prog.de saneamento	A	0,00	1.674.794,63	1.629.751,26	1.551.949,06	1.580.613,03	1.777.165,94	2.834.754,10

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa								1.674.794,63
21149900 - outras oper.oper.cred.internas - contratuais	A	0,00	13.154.974,73	12.801.173,46	12.190.062,16	12.415.208,43	13.959.068,54	17.770.473,20
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa								13.154.974,73
21239900 - Outras Operações de Cred. Externas Contratuais		0,00	152.034,92	147.945,96	140.883,22	143.485,28	161.328,01	205.377,25
FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa								152.034,92
24000000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	S	299.313,90	16.793.410,41	16.341.753,89	17.542.676,82	15.849.037,70	23.484.784,79	27.920.952,11
24210101 - investimentos na rede de serviços de saude	A	0,00	0,00	0,00	1.981.056,91	0,00	5.664.882,30	5.235.477,17
FONTE DE RECURSO - 3209 -Sistema Único de Saúde								5.664.882,30
24719900 - outras transf. De conv. Uniao	A	299.313,90	16.793.410,41	16.341.753,89	15.561.619,91	15.849.037,70	17.819.902,49	22.685.474,94
FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais								22.685.474,94
70000000 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	S	12.038.322,19	16.884.618,59	19.201.883,00	19.723.906,61	19.284.758,05	18.958.447,36	30.666.570,61
72000000 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORÇAMENTARIAS	S	12.038.322,19	16.884.618,59	19.201.883,00	19.723.906,61	19.284.758,05	18.958.447,36	30.666.570,61
72102901 -Cont.Patronal P/Regime Proprio De Previdenc	A	7.816.373,13	13.745.768,18	16.298.445,33	16.659.618,47	16.868.569,13	15.902.649,70	21.477.403,84
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades								21.477.403,84
72102902 -Contrib. Patronal De Servidor Ativo Militar	A	4.221.949,06	3.138.850,41	2.903.437,68	3.064.288,14	2.416.188,91	3.055.797,66	9.189.166,77
FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades								9.189.166,77
79000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	S	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
79909900 -79909900 - OUTRAS RECEITAS	A	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								
FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta								
90000000 - DEDUÇOES FUNDEB	S	-70.538.703,94	-81.027.883,66	-89.603.759,76	-76.456.193,17	-78.355.380,56	-86.569.726,10	-105.200.017,35
91000000 - DEDUÇAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	S	-39.492.961,98	-50.829.835,84	-52.258.736,52	-46.122.520,25	-41.552.450,70	-39.533.093,26	-48.719.419,01
91120500 - * Deducao De Receita-Ipva P/Formaçao Do FUNDEB	A	-2.752.045,19	-4.569.541,84	-3.551.586,50	-2.922.483,96	-1.417.893,71	-1.210.458,14	-1.662.337,70
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								-1.662.337,70
91120700 - * Deducao Receita De Icmf P/Formacao-FUNDEB	A	-54.622,72	-144.499,62	-150.677,27	-175.310,42	-172.463,85	-282.690,32	-464.962,70
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								-464.962,70
91130200 - * Deducao De Receita-Icms P/Formacao-FUNDEB	A	-36.686.294,07	-46.115.794,38	-48.556.472,76	-43.024.725,87	-39.962.093,14	-38.039.944,80	-46.592.118,61
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								-46.592.118,61
97000000 - DEDUÇAO DAS RECEITAS DE TRANSF. CORRENTES	S	-31.048.477,45	-30.198.047,82	-37.345.023,24	-30.333.672,92	-36.802.929,86	-47.036.632,84	-56.480.598,34
97210101 - * Deducao De Receita P/Formacao Do FUNDEB-FPE	A	-30.793.517,59	-29.905.748,47	-37.047.688,50	-30.016.983,69	-36.462.985,19	-46.706.923,31	-56.139.610,62
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								-56.139.610,62
97210112 - * Ded.DeRec.P/Formacao FUNDEB-IPi EXPORTACAO	A	-191.435,55	-231.510,55	-236.545,93	-255.900,43	-279.155,86	-268.920,72	-280.198,90
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro								-280.198,90

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

97213600 - * Ded.Rec.P/Form.Do Fundeb- Icms-Deson.-LC.87/	A	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81	-60.788,81
TOTAL SEM TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS		622.353.531,41	715.563.657,52	737.227.639,34	602.201.948,12	644.057.828,96	710.985.323,95	969.075.208,30
97000000 - DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	S	-74.871.260,36	101.948.606,85	-99.079.630,30	-86.746.796,97	-74.822.170,71	-69.900.399,91	-86.432.217,67
97220102 - * Deducao De Receita-Ipva para os Municípios	S	-13.760.152,18	-22.847.709,21	-17.757.932,48	-14.612.419,81	-7.089.468,56	-6.052.290,70	-8.311.688,48
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-13.760.152,18	-22.847.709,21	-17.757.932,48	-14.612.419,81	-7.089.468,56	-6.052.290,70	-8.311.688,48
97220101 - * Deducao De Receita-Icms P/os Municípios	S	-60.792.048,93	-76.859.657,30	-80.927.454,60	-71.707.876,45	-66.603.488,56	-63.399.908,01	-77.653.531,02
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-60.792.048,93	-76.859.657,30	-80.927.454,60	-71.707.876,45	-66.603.488,56	-63.399.908,01	-77.653.531,02
97220104 - * Ded.DeRec.P/os Municípios-IPI EXPORTACAO	S	-319.059,25	-385.850,91	-394.243,22	-426.500,71	-465.259,77	-448.201,20	-466.998,17
FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro		-319.059,25	-385.850,91	-394.243,22	-426.500,71	-465.259,77	-448.201,20	-466.998,17
97220113 - Cota-Parte Da Contrib. De Interv. No Dom.Econ	S	0,00	-1.855.389,43	0,00	0,00	-663.953,82	0,00	0,00
FONTE DE RECURSO - 0229		0,00	-1.855.389,43	0,00	0,00	-663.953,82	0,00	0,00
TOTAL COM TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS		547.471.329,06	613.615.050,67	638.148.009,05	515.455.151,15	569.235.658,26	641.084.924,04	882.642.990,63

Fonte: Estimativa realizada por CPG/GPG/SEPOG

NOTAS:

- (1) As receitas 2017, foram estimadas mês a mês de junho a dezembro de 2017;
- (2) O Demonstrativo acima demonstra o histórico que subsidiou a estimativa da receita para 2018;
- (3) A previsão foi realizada por fonte de recursos respeitando a arrecadação e peculiaridade de cada receita.

FONTE	LOA 2017	REESTIMATIVA -2017
FONTE 0100 - Recursos do Tesouro	4.560.870.341,00	4.561.890.336,59
FONTE 0104 - Recurso do FUNDAT	4.791.200,00	4.876.878,88
FONTE 0179 - Cota Parte do FECOEP/RO	10.148.062,00	23.856.653,98
FONTE 0118 - Recursos do Tesouro - FUNDEB	760.022.469,00	703.194.555,06
FONTE 0119 - Recursos com contingenciamento especial	100.600.000,00	2.281.233,14
FONTE 0201 - Recursos do FUJU	102.195.310,00	88.560.760,27
FONTE 0202 - Recursos do FUNRESPOL	2.255.807,00	2.554.956,95
FONTE 0203 - Recursos do FUNRESPOM	337.670,00	24.780,92
FONTE 0205 - Recursos do FEPRAM	10.992.561,00	12.913.763,72
FONTE 3221 - Recursos do FES	335.640,00	302.409,47
FONTE 3208 - Cota-parte Salário Educação	44.544.705,00	24.176.389,84
FONTE 3209 -Sistema Único de Saúde	321.559.040,00	272.366.360,70
FONTE 0214 - Recursos do FGPPP	2.550.593,00	4.826.644,60

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE 0213 - Compensação Financeira de Recursos Hídricos	52.509.641,00	61.248.918,76
FONTE 3215 - Operações de Crédito Interna e Externa	26.374.262,00	119.535.919,01
FONTE 3212 - Convênios e outras transferências federais	22.286.012,00	146.739.007,73
FONTE 3220 - Transferência Financeira da União para Desporto - Lei n. 9.0615, de 24 de março de 1998	1.817.260,00	1.230.453,24
FONTE 3222 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	46.466.964,00	39.715.111,19
FONTE 3223 - Fundo Nacional de Assistência Social	1.015.339,00	1.053.701,90
FONTE 0226 - Recursos do FUNESBOM	16.808.276,00	13.752.647,19
FONTE 0227 - Recursos do FUNDIMPER	2.800.000,00	7.663.666,49
FONTE 0228 - Recursos do FITHA	138.193.408,00	136.232.343,46
FONTE 0229 - Cota-parte CIDE	15.206.418,00	20.759.322,47
FONTE 0230 - Recursos do FUNDEP	3.053.318,00	5.418.023,28
FONTE 0231 - Recursos do - FDI/TCE	627.000,00	3.139.437,51
FONTE 0232 - Compensação Financeira dos Recursos Minerais	1.907.218,00	2.046.730,76
FONTE 0210 - Cota Parte FUMORPGE	2.112.362,00	4.985.666,19
FONTE 0239 - Recursos do Fundo Especial do Petróleo	8.031.539,00	8.349.319,88
FONTE 3240 - Recursos diretamente arrecadados pelas entidades	1.074.873.477,00	1.064.054.917,81
FONTE 3243 - Convênios direto com a Unidade	10.738.992,00	9.146.823,31
TOTAL	7.346.024.884,00	7.346.897.734,32

Fonte: CPG/GPG/SEPOG

NOTAS:

- (1) Verifica-se que a reestimativa do exercício de 2017, não obteve grande diferença estando a 0,012% de crescimento referente a LOA/2017, mantendo-se estável diante os fatores legais e imprevistos na arrecadação;
- (2) Todas as receitas foram estimadas por fonte de recursos, sua grande parte foi estimada (ajustada) pelo IPCA;
- (3) As Fontes de recursos vinculados, que apresentaram queda de arrecadação teve como reflexo as arrecadações de janeiro a maio.

A crise econômica deteriorou não apenas as contas do governo federal. Comorefletiu na arrecadação dos estados conforme as notícia informadas por meios de comunicação, encontram-se com dificuldade em honrar compromissos, estão atrasando pagamento de salários a servidores públicos e reduzindo a prestação de serviços básicos, como saúde, educação e segurança.

5. PREVISÃO DA RECEITA 2018.

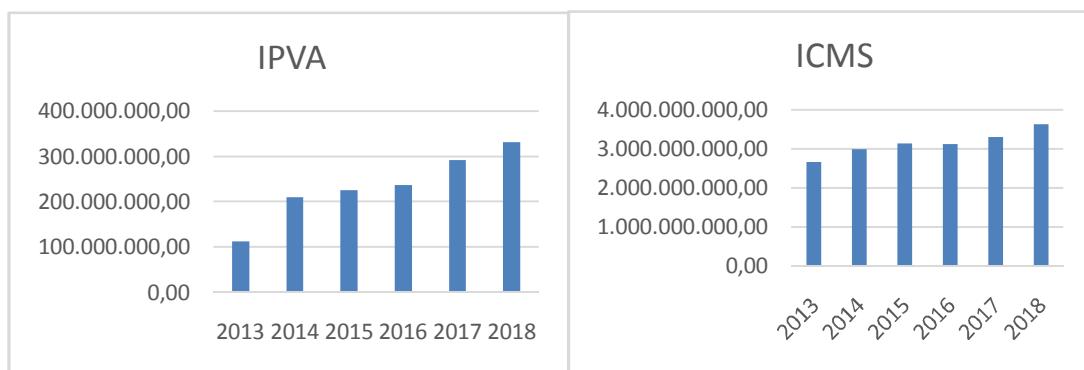
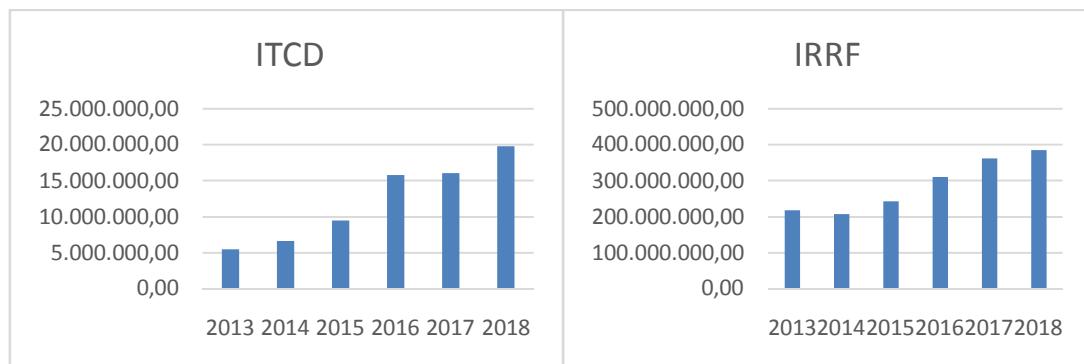
A situação leva a incerta, apesar da arrecadação se manter estável no Estado de Rondônia, os estudos devem ser criteriosos, seguros e conservadores, diante do cenário político e econômico do País.

5.1 - Memória de cálculo

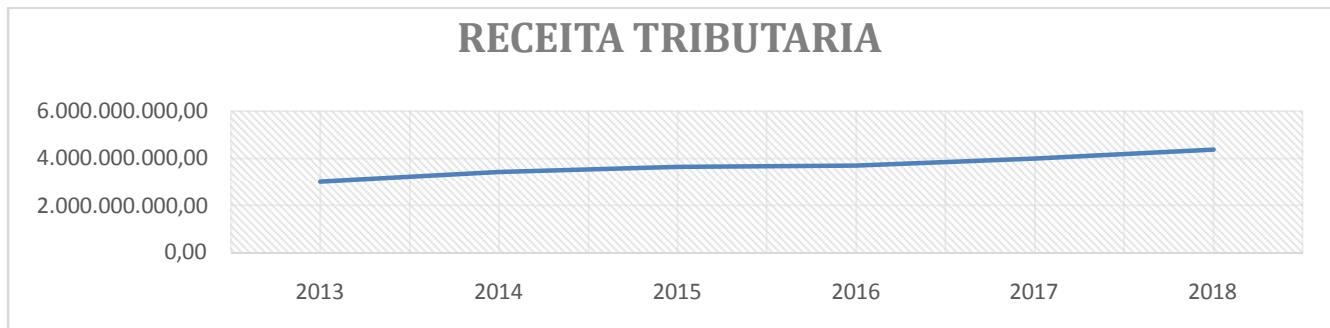
As receitas de 2018, anteriormente chamadas de Tributárias, Foram estimadas pelo método MMQ, e obtiveram crescimento de 9,81% em relação as receitas reestimadas de 2017.

DEMONSTRATIVO DA MEMÓRIA DE CALCULO PLOA 2018								
Código	Descrição	Estrutura	2013	2014	2015	2016	2017	2018
RECEITA								
11000000	TRIBUTARIA	S	3.005.077.345,40	3.417.335.975,45	3.625.675.618,89	3.697.189.587,91	3.980.475.982,02	4.370.763.415,33
11120431	IRRF	A	217.716.921,88	207.598.012,29	243.026.551,54	310.378.036,96	363.226.983,37	386.529.345,50
fonte	100		217.716.921,88	207.598.012,29	243.026.551,54	310.378.036,96	363.226.983,37	MMQ
11120500	IPVA	A	112.300.002,69	210.274.304,14	225.928.840,49	237.457.865,66	292.608.760,20	332.054.277,60
fonte	100		112.300.002,69	210.274.304,14	225.928.840,49	237.457.865,66	292.608.760,20	MMQ
11120700	ITCD	A	5.485.193,00	6.607.419,11	9.440.060,91	15.813.487,21	16.068.253,76	19.794.539,69
fonte	100		5.485.193,00	6.607.419,11	9.440.060,91	15.813.487,21	16.068.253,76	MMQ
11130200	ICMS	A	2.669.575.227,83	2.992.856.239,91	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.308.571.984,69	3.632.385.252,55
fonte	100		2.669.575.227,83	2.992.856.239,91	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.308.570.414,68	MMQ
fonte	104						1.570,01	0,00

(1) Representação gráfica das receitas Tributárias



(2) Representação gráfica das receitas Tributárias



Fonte: CPG/GPG/SEPOG

MEMORIA DE CÁLCULO DA ESTIMATIVA PLOA 2018

Código novo	Código Antigo	2013	2014	2015	2016	2017	2018
1.0.0.0.00.0.0	10000000 - RECEITA CORRENTE	6.582.995.267,10	7.533.279.572,25	7.966.029.121,62	8.727.820.718,28	8.864.223.247,04	9.558.509.678,92

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.0.00.0.0	11000000 - RECEITA TRIBUTARIA	3.182.975.959,99	3.560.332.859,90	3.757.355.754,61	3.840.072.929,33	4.141.685.140,57	4.546.948.725,16
1.1.1.3.03.1.1	11120431 - IRFF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RENDIMENTOS DO TRABALHO	217.716.921,88	207.598.012,29	243.026.551,54	310.378.036,96	363.226.983,37	386.529.345,50
1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	217.716.921,88	207.598.012,29	243.026.551,54	310.378.036,96	363.226.983,37	MMQ
1.1.1.8.01.2.0	11120500 - IPVA - IMPOSTO SOBRE PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	112.300.002,69	210.274.304,14	225.928.840,49	237.457.865,66	292.608.760,20	332.054.277,60
1.1.1.8.01.2.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	112.300.002,69	210.274.304,14	225.928.840,49	237.457.865,66	292.608.760,20	MMQ
1.1.1.8.01.2.2	19114101 - MULTAS DO IMPOSTO SOBRE IPVA	12.320.686,80	8.346.997,03	8.795.819,98	9.320.445,60	9.370.198,19	8.152.570,93
1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	12.320.686,80	8.346.997,03	8.795.819,98	9.320.445,60	9.370.198,19	MMQ
1.1.1.8.01.2.2	19114102 - JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE IPVA	0,00	2.960.439,62	3.138.698,65	3.054.631,35	3.039.302,56	4.290.453,49
1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	2.960.439,62	3.138.698,65	3.054.631,35	3.039.302,56	MMQ
1.1.1.8.01.2.3	19311400 - REC.D.ATIV.IMP.S/PROP. DE VEICULOS AUTOM.IPVA	5.021.504,82	2.692.444,61	2.534.591,83	4.829.207,46	4.862.591,88	4.533.749,21
1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	5.021.504,82	2.692.444,61	2.534.591,83	4.829.207,46	4.862.591,88	MMQ
1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0119 - RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.8.01.2.4	19131401 - MULTA DIVIDA ATIVA.S/PROP.VEIC.AUTOM-IPVA	0,00	461.424,21	393.857,14	340.678,33	560.825,39	651.628,48
1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	461.424,21	393.857,14	340.678,33	560.825,39	MMQ
1.1.1.8.01.2.4	19131402 - JUROS DE MORA D.A.IMP.S/PROP.VEIC.AUTOM-IPVA	0,00	1.071.379,54	978.827,23	745.084,70	758.534,06	1.067.997,09
1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	1.071.379,54	978.827,23	745.084,70	758.534,06	MMQ
1.1.1.8.01.3.0	11120700 - ITCD - IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO CAUSA MORTIS E DOAÇÃO DE QUAISQUER BENS OU DIREITOS	5.485.193,00	6.607.419,11	9.440.060,91	15.813.487,21	16.068.253,76	19.794.539,69
1.1.1.8.01.3.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	5.485.193,00	6.607.419,11	9.440.060,91	15.813.487,21	16.068.253,76	MMQ
1.1.1.8.01.3.2	19112001 - MULTAS IMPOSTO SOBRE TRANSFERÊNCIAS CAUSA MORTIS	0,00	50.389,95	76.014,36	112.952,23	140.338,47	178.910,77
1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	50.389,95	76.014,36	112.952,23	140.338,47	MMQ
1.1.1.8.01.3.2	19112002 - JUROS DE MORA IMPOSTOS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CAUSA MORTIS	0,00	36.444,53	69.619,78	68.117,60	62.498,04	94.336,74
1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	36.444,53	69.619,78	68.117,60	62.498,04	MMQ
1.1.1.8.01.3.2	19130704 - REC. MULTA JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ITCD	1.432.549,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	1.432.549,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.8.01.3.2	19112101 - MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO S/ TRANS.	426.814,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.01.3.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	426.814,11	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.1.8.02.1.0	11130200 - ICMS - IMPOSTO SOBRE CIRCULAÇÃO DE	2.669.575.227,83	2.992.856.239,91	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.308.571.984,69	3.632.385.252,55

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

MERCADORIAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS						
1.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	2.669.575.227,83	2.992.856.239,91	3.147.280.165,95	3.133.540.198,08	3.308.570.414,68
1.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT					1.570,01
1.1.1.8.02.1.2	19114201 -MULTAS DO IMPOSTO SOBRE ICMS	45.458.724,90	4.894.394,22	4.689.301,41	4.521.171,34	4.486.594,60
1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	45.458.724,90	4.894.394,22	4.689.301,41	4.521.171,34	4.486.594,60
1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT					MMQ
1.1.1.8.02.1.2	19114202 - JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE ICMS	0,00	3.109.250,54	4.141.079,13	4.321.224,42	5.186.957,36
1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	3.109.250,54	4.141.079,13	4.321.224,42	5.186.957,36
1.1.1.8.02.1.2	19130705 -REC. MULTA JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DO ICMS	4.593.828,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	4.593.828,62	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.2	19130703 - REC. MULTA JUROS MORA DIVIDA ATIVA DO IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.3	19311500 - REC.D.ATIV.DO IMP.S/CIRC.DE					
1.1.1.8.02.1.3	MERC.PST.SRV.ICMS	30.674.803,86	27.605.374,02	27.530.266,59	23.681.098,39	25.010.468,35
1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	30.674.803,86	27.605.374,02	27.530.266,59	23.681.098,39	25.010.468,35
1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0119 RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.4	19131501 - MULTA DIV.ATIV.IMP.S/CIRC.MERC.SERV-ICMS	0,00	980.558,70	1.044.274,05	1.004.650,15	1.312.290,19
1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	980.558,70	1.044.274,05	1.004.650,15	1.312.290,19
1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT					
1.1.1.8.02.1.4	19131502 - REC.DE JUROS DA DIVIDA ATIVA SOBRE IMP.CIRC.MERC.SERV-ICMS	0,00	2.954.639,08	2.893.361,14	2.852.112,99	2.027.497,80
1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	2.954.639,08	2.893.361,14	2.852.112,99	2.027.497,80
1.1.1.8.02.1.4	19319901 - REC.DA DIV. ATIVA OUTROS TRIBUTOS PRINCIPAL					
1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.8.02.1.4	11211700 - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	290.341,43	389.462,50	359.897,25	336.921,43	248.460,92
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3221 - RECURSOS DO FES	290.341,43	389.462,50	359.897,25	336.921,43	248.460,92
1.1.2.1.01.1.1	11219901 - OUTRAS TAXAS PARA EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - RECURSOS DO FUNRESPOL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.2.1.01.1.1	11221100 - TAXAS DE UTIL.DO SIST.COMER.EXTERIOR-SISCOMEX	9.646.223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	9.646.223,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2	11220300 - TAXA DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DO ADICIONAL AO FRETE PARA A RENOVAÇÃO DA MARINHA MERCANTE - MERCANTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.01.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1	11212100 - TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	8.175.544,95	9.661.275,87	7.245.453,87	10.834.578,39	12.386.783,69	12.539.461,36
1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100- RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0200 - NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DO FEPRAM	8.175.544,95	9.661.275,87	7.245.453,87	10.834.578,39	12.386.783,69	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	11220800 - EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS	23.314.356,49	25.810.513,66	26.318.686,78	27.711.088,98	31.168.160,48	38.772.000,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	81.790,25	226.902,67	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	23.232.566,24	25.583.610,99	26.052.645,95	27.711.088,98	31.168.160,48	38.772.000,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 - RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	266.040,83	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	11229901 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1.652.807,07	1.119.923,78	656.387,79	516.898,25	698.180,04	664.580,90
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT					1.699,58	1.751,94
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - RECURSOS DO FUNRESPOL	525.974,29	736.923,78	656.387,79	516.898,25	696.480,46	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 - RECURSOS DO FITHA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 - COTA-PARTE CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 - CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 - RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	1.126.832,78	383.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	11229902 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO- FUNESBOM	12.655.857,97	15.486.374,48	10.144.239,07	11.767.863,05	12.329.719,13	11.165.574,01
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	12.655.857,97	15.486.374,48	10.144.239,07	11.767.863,05	12.329.719,13	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	11229903 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FUJU	3.753.796,52	4.192.857,45	4.129.141,00	4.425.323,53	4.479.552,63	4.563.000,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	3.753.796,52	4.192.857,45	4.129.141,00	4.425.323,53	4.479.552,63	4.563.000,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE						
1.1.2.2.01.1.1	11229904 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FUNRESPOL	1.084.593,64	1.785.439,58	1.051.873,77	1.357.939,47	1.479.544,82	1.460.598,93
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0200 - NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - RECURSOS DO FUNRESPOL	1.084.593,64	1.785.439,58	1.051.873,77	1.357.939,47	1.479.544,82	MMQ
1.1.2.2.01.1.1	11229905 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. - IMPRENSA OFICIAL	49.073,42	68.091,84	84.306,53	72.163,86	73.746,32	71.820,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	49.073,42	68.091,84	84.306,53	72.163,86	73.746,32	71.820,00
1.1.2.2.01.1.1	11229906 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DEOSP/DER	610.535,78	603.225,81	175.876,52	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	594.331,50	546.530,40	175.876,52	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	16.204,28	56.695,41	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	11229907 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - FUMRESPOM	94.354,65	36.786,69	8.342,26	5.258,66	10.691,99	11.173,13
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS DO FUNRESPOM	94.354,65	36.786,69	8.342,26	5.258,66	10.691,99	1.045
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	-0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA						
1.1.2.2.01.1.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	11229909 - OUTRAS TAXAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - DIVERSAS	0,00	6.539.822,92	5.114.061,89	5.682.562,83	7.872.196,63	10.392.467,98
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	6.539.822,92	4.993.461,89	3.503.715,89	4.326.627,47	5.557.870,00
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT				2.178.846,94	3.545.569,16	4.324.155,78
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS						
1.1.2.2.01.1.1	PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	120.600,00	0,00	0,00	
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS PELA						
1.1.2.2.01.1.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						510.442,20

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.2.2.03.1.1	11222900 - EMOLUMENTOS E CUSTAS EXTRAJUDICIAIS FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE	16.642.215,99	22.139.373,82	20.106.157,70	25.321.368,41	33.644.025,02	38.844.671,25
1.1.2.2.03.1.1		16.642.215,99	22.139.373,82	20.106.157,70	19.754.185,54	19.247.175,32	21.200.000,00
1.1.2.2.03.1.1					2.056.168,49	4.828.226,07	5.045.496,25 MMQ
1.1.2.2.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DO FUNDIMPER FONTE DE RECURSO - 0230 - RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	0,00	2.026.437,85	4.776.764,30	6.240.000,00
1.1.2.2.03.1.1		0,00	0,00	0,00	1.484.576,53	4.791.859,32	6.359.175,00
1.2.0.0.00.0.0	12000000 - RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	188.621.281,28	269.674.363,89	274.845.153,13	281.284.341,18	305.829.511,02	241.603.074,04
1.2.1.0.04.1.1	12102901 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	1.014.789,30	1.469.397,97	2.967.251,41	1.365.962,93	3.731.804,47	3.814.769,00
1.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	1.014.789,30	1.469.397,97	2.967.251,41	1.365.962,93	3.731.804,47	3.814.769,00
1.2.1.0.04.2.1	12102907 - CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	155.233.137,24	259.140.931,10	250.005.913,86	236.307.369,24	254.819.067,32	191.533.368,04
1.2.1.0.04.2.1	FONTE DE RECURSO - 3200 NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.2.1.0.04.2.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	155.233.137,24	259.140.931,10	250.005.913,86	236.307.369,24	254.819.067,32	191.533.368,04
1.2.1.0.04.3.1	12102909 - CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	3.341.500,36	390.105,96	3.326.843,69	4.703.260,55	5.958.743,06	5.229.956,00
1.2.1.0.04.3.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	3.341.500,36	390.105,96	3.326.843,69	4.703.260,55	5.958.743,06	5.229.956,00
1.2.1.0.04.4.1	12102911 - CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR PENSIONISTA CIVIL PARA O RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA	907.153,03	95.856,19	659.394,16	1.032.115,93	1.453.299,01	1.298.992,00
1.2.1.0.04.4.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	907.153,03	95.856,19	659.394,16	1.032.115,93	1.453.299,01	1.298.992,00
1.2.1.8.02.1.1	12102902 - CONTRIBUIÇÃO PATRONAL ATIVO MILITAR	2.157,92	159,52	428,56	503,42	0,00	0,00
1.2.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	2.157,92	159,52	428,56	503,42	0,00	
1.2.1.8.02.2.1	12102908 - CONTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	26.062.123,68	8.399.299,40	16.517.371,87	35.367.102,78	36.706.029,74	36.938.902,00
1.2.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	26.062.123,68	8.399.299,40	16.517.371,87	35.367.102,78	36.706.029,74	36.938.902,00
1.2.1.8.02.3.1	12102910 - CONTRIBUIÇÕES DE SERVIDOR INATIVO MILITAR	1.466.239,81	173.509,19	1.343.380,24	2.468.537,79	3.116.410,27	2.749.708,00
1.2.1.8.02.3.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	1.466.239,81	173.509,19	1.343.380,24	2.468.537,79	3.116.410,27	2.749.708,00
1.2.1.8.02.4.1	12102912 - CONTRIBUIÇÕES PENSIONISTA MILITAR	144.179,94	5.104,56	24.569,34	39.488,54	44.157,15	37.379,00
1.2.1.8.02.4.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	144.179,94	5.104,56	24.569,34	39.488,54	44.157,15	37.379,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.2.2.0.99.1.0	12209900 - OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES 13000000 - RECEITA PATRIMONIAL	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.99.1.0		450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0		117.155.907,88	227.470.610,56	296.579.351,26	379.300.832,06	363.877.574,37	340.139.906,88
1.3.0.0.00.0.0	13110000 - ALUGUEIS FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.0.0		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.1.0.01.1.1	13110100 - ALUGUEIS DE IMÓVEIS FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	22.814,81	5.050,00	543.163,84	150.173,96	231.306,09	359.133,69
1.3.1.0.01.1.1		22.814,81	5.050,00	543.163,84	150.173,96	231.306,09	MQQ
1.3.2.1.00.1.1	13250103 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDO DE SAÚDE FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 0212 NÃO EXISTE MAIS	3.887.023,92	5.283.701,18	6.312.924,51	7.218.872,57	6.081.675,33	5.269.476,93
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0212 NÃO EXISTE MAIS	13.792,94	80.818,31	0,00	3.633,01	5.266,15	0,00
1.3.2.1.00.1.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	13250103 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF/FUNDEB FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 0116 CONTRAPARTIDA DO ESTADO FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	3.640.461,33	4.807.157,03	4.517.997,97	5.025.834,45	4.737.325,43	MQQ
1.3.2.1.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	232.769,65	395.470,14	1.792.948,73	2.188.543,85	1.338.703,72	
1.3.2.1.00.1.1	INTERNA E EXTERNA FONTE DE RECURSO - 3221 - RECURSOS DO FES	0,00	255,70	1.977,81	861,26	380,03	
1.3.2.1.00.1.1		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	13250102 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - FUNDEF/FUNDEB FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 0116 CONTRAPARTIDA DO ESTADO FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEF FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	1.072.712,70	3.197.529,90	5.384.913,27	3.566.842,55	3.744.499,74	5.174.218,56
1.3.2.1.00.1.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FONTE DE RECURSO - 3223 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	157.393,01	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1		7.277,54	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	13250105 - RECEITA DE REM.DEPOS.BANC.REC.VINC.MDE FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	906.055,87	3.193.628,17	5.384.913,27	3.566.842,55	3.744.499,74	MQQ
1.3.2.1.00.1.1	13250107 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS - PIDISE FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	3.901,73	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	INTERNA E EXTERNA	1.986,28	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	13250199 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS BANCÁRIOS DE RECURSOS VINCULADOS FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	40.313.963,19	43.662.551,34	64.572.888,25	76.302.410,14	67.388.235,74	64.495.804,76
1.3.2.1.00.1.1		5.343.327,52	6.330.973,37	9.551.402,30	14.654.397,05	13.712.922,69	11.560.232,93 MÉDIA*IPCA

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0116 CONTRAPARTIDA DO ESTADO	264.724,23	212.895,63	514.354,03	445.831,90	303.530,18	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0119 RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	0,00	0,00	3.288.181,84	2.567.887,83	1.740.463,83	2.532.177,83 MÉDIA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0179 COTA PARTE DO FECOEP/RO	0,00	0,00	0,00	435.219,93	1.029.815,41	454.804,83 IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	8.850.872,18	10.624.894,01	19.247.166,54	18.804.725,72	16.243.487,81	16.041.020,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - RECURSOS DO FUNRESPOL	23.249,33	127.664,73	273.295,31	447.209,51	378.040,51	558.630,02 MQQ
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS DO FUNRESPOM	4.614,26	65.522,63	66.057,78	23.078,22	14.088,93	27.623,84 MQQ
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DO FEPRAM	77.952,06	470.169,14	1.078.303,51	701.570,15	521.614,63	905.539,75
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 - NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0210 - Recursos do FUMORPGE				30.816,96	157.440,11	164.524,92 IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos				17.839,10	40.818,30	42.655,12 IPCA
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	252.365,46	365.077,01	880.481,58	968.748,42	1.413.017,76	1.653.430,85 MQQ
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	991.362,03	1.058.329,07	1.848.505,87	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DO FITHA	272.246,71	371.763,06	482.554,90	938.701,30	955.513,06	1.184.197,09 MQQ
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 COTA-PARTE CIDE	40.352,28	38.499,18	5.051,82	1.733,62	2.672,21	IPCA 2.792,46
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	0,00	47.917,00	75.349,70	63.324,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DO - FDI/TCE	0,00	105.338,32	152.223,21	276.619,74	1.259.311,35	1.285.572,49
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 FONTE DE RECURSO - 0240 NÃO EXISTE MAIS					5.765,03	IPCA 6.024,46
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 2120 NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3200 NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3208 COTA-PARTE SALÁRIO	0,00	1.183,32	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	EDUCAÇÃO	371.611,76	112.828,57	498.344,92	231.485,59	252.399,63	257.403,92 MQQ
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.202,08	138,62	0,00	2.881,94	2.518,19	IPCA 2.631,51
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÉNIOS E TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	6.938.587,23	8.064.576,99	8.393.625,74	10.448.081,40	4.936.661,95	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	11.108.111,77	5.812.479,52	2.965.835,85	4.688.119,51	2.214.903,15	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3220 - LEI N. 9.0615, DE 24 DE MARÇO DE 1998	178.016,92	184.115,82	208.447,55	143.514,43	128.859,34	MQQ 126.915,84

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	962.060,97	2.175.696,09	1.784.675,66	1.338.178,32	1.376.392,56	MQQ 1.524.744,34
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3223 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.646,66	178.308,45	252.303,33	337.468,81	371.069,08	MQQ 451.160,83
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	4.339.582,19	7.043.992,55	12.535.310,54	17.996.659,34	17.838.008,91	MQQ 23.335.566,77
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	176.077,55	318.105,26	546.765,97	753.724,35	2.413.571,42	MQQ 2.314.830,96
1.3.2.1.00.1.1	13250200 - REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	594.444,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	317,35	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	594.127,39	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	13250201 - RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE POUPANÇA	341,01	1.489,37	0,00	0,00	748,85	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	341,01	0,00	0,00	0,00	748,15	0,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0116 Contrapartida do Estado					0,70	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	1.489,37	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	13250299 - REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINCULADOS	6.211.762,61	10.505.386,67	31.438.507,85	38.572.903,59	41.891.862,15	37.941.102,09
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	5.859.443,46	9.993.080,31	30.488.961,04	30.077.488,25	30.488.132,23	MÉDIA*IPCA 26.398.701,65
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT				141.001,51	265.532,72	122.776,23
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0116 CONTRAPARTIDA DO ESTADO	5.364,20	0,00	0,00	0,38	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0179 Cota Parte do FECOEP/RO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	160.136,85	777.261,99	IPCA 812.238,78
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0214 - RECURSOS DO FGPPP	0,00	0,00	0,00	786.648,42	1.343.807,28	IPCA1.404.278,61
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	1.697.747,40	2.433.308,64	2.400.000,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DO FITHA	0,00	0,00	0,00	693.127,00	188.905,70	IPCA197.406,45
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 COTA-PARTE CIDE	0,00	0,00	0,00	4.038.831,78	4.391.231,71	IPCA4.588.837,14

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	42.693,59	0,00	88.702,46	667.887,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	0,00	6.208,64	20.355,44	IPCA21.271,44
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0239 RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	0,00	5.074,65	32.668,46	IPCA34.138,54
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.390,33	2.497,89	IPCA 2.610,30
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	152.032,61	202.340,96	111.413,36	36.061,82	83.189,54	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 Operações de Crédito Interna e Externa				64.933,26	726.274,14	
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3221 - RECURSOS DO FES	11.807,95	31.106,88	65.794,21	59.834,47	53.948,55	MQQ 78.401,05
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3223 Fundo Nacional de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	15.721,71	16.429,19	IPCA 17.168,50
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	183.114,39	278.858,52	637.388,41	746.628,93	910.168,54	MQQ 1.127.795,37
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	92.257,24	41.068,19	69.447,68	MÉDIA 67.591,04
1.3.2.1.00.4.1	13281000 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA FIXA	62.582.280,57	155.627.489,82	181.810.676,18	246.879.645,72	239.285.259,77	222.313.095,79
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0213 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	0,00	962.388,01	1.464.225,63	IPCA 1.530.115,79
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	62.582.280,57	155.627.489,82	181.810.676,18	245.917.257,71	237.821.034,13	220.782.980,00
1.3.2.1.00.4.1	13282000 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM RENDA VARIÁVEL	2.126.802,77	6.495.696,01	4.173.696,84	4.836.482,59	4.145.880,96	3.988.030,00
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	2.126.802,77	6.495.696,01	4.173.696,84	4.836.482,59	4.145.880,96	3.988.030,00
1.3.2.1.00.4.1	13283000 - REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO RÉGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR EM FUNDOS IMOBILIÁRIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1	13220000 - DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.1.1	13230000 - PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.6.0.01.1.1	13610100 - RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL	260.000,00	483.500,00	503.047,60	522.184,83	338.983,15	521.045,07
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	220.000,00	243.047,60	262.184,83	273.983,15	MÉDIA*IPCA 261.045,07

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER 13610300 - RECEITA DE CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTO A FORNECEDORES	260.000,00	263.500,00	260.000,00	260.000,00	65.000,00	260.000,00
1.3.6.0.01.1.1		25.000,00	0,00	57.750,00	33.275,00	0,00	36.000,00
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	25.000,00	0,00	57.750,00	33.275,00	0,00	36.000,00
1.3.9.0.00.1.1	13900000 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	58.761,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	42.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1		16.761,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.9.0.00.1.1	13900101 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	38.500,00	42.000,00	42.000,00	43.102,50	42.000,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	0,00	38.500,00	42.000,00	42.000,00	43.102,50	42.000,00
1.6.0.00.0.0	16000000 - RECEITA DE SERVICOS	177.585.367,69	192.233.486,51	201.405.115,76	220.031.739,47	225.365.819,15	262.140.647,99
1.6.1.0.01.1.1	11221200 - EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVAS	40.129,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 CONVENIOS DIRETO COM A UNIDADE	40.129,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	16000199 - OUTROS SERVIÇOS COMERCIAIS	0,00	0,00	159.384,97	157.403,66	167.924,19	175.480,78
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	159.384,97	157.403,66	167.924,19	175.480,78
1.6.1.0.01.1.1	16001302 - SERVIÇOS DE VENDA DE EDITAIS	230,00	260,00	151,93	110,00	1.858.445,04	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.858.330,09	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	0,00	0,00	31,93	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	230,00	260,00	120,00	110,00	114,95	1.000,00
1.6.1.0.01.1.1	16001307 - SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E / OU CÓPIAS HELIÓGRAFICAS	0,00	170,23	0,00	2.158,43	15.219,24	2.156,68
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	0,00	170,23	0,00	0,00	13.808,01	
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 Recursos do - FDI/TCE				2.158,43	1.411,23	2.156,68
1.6.1.0.01.1.1	16001399 - OUTROS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	151.627.916,31	157.544.896,35	159.943.174,27	168.045.133,34	167.859.438,90	197.965.320,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	81.415,80	18.280,25	85.520,35	124.127,08	125.158,69	155.180,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE	151.546.500,51	157.526.616,10	159.598.474,01	167.921.006,26	167.734.280,21	197.810.140,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		FONTE DE RECURSO - 3243	RECURSOS CONVENIADOS	DIRETAMENTE PELA			
1.6.1.0.01.1.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16002001 - SERVIÇO DE CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE ANALISE DE PROJETO		0,00	0,00	259.179,91	0,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		0,00	0,00	6.041.109,56	10.870.384,44
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243	RECURSOS CONVENIADOS		0,00	0,00	5.281.183,89	10.870.384,44
1.6.1.0.01.1.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	16001301 - SERVIÇOS DE INSCRIÇÃO EM CONCURSOS PÚBLICOS		0,00	0,00	759.925,67	0,00
1.6.1.0.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO			869.185,98	7.582.535,91	6.015.053,09	1.216.247,96
1.6.1.0.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU			0,00	5.568.204,81	0,00	1.216.247,96
1.6.1.0.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DO FUNDIMPER			270.180,00	0,00	3.509.861,90	0,00
1.6.1.0.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 3240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		599.005,98	2.014.331,10	2.505.191,19	0,00
1.6.1.0.03.1.1	16001103 - SERVIÇOS DE METROLOGIA LEGAL			0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243	RECURSOS CONVENIADOS		0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.1.0.03.1.1	16001400 - SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO			17.582.774,94	18.992.892,55	19.249.997,84	28.230.702,18
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		17.582.774,94	18.992.892,55	19.249.997,84	28.230.702,18
1.6.1.0.03.1.1	16002400 - SERVIÇOS DE REGISTRO DO COMÉRCIO			6.987.824,62	7.182.006,02	7.102.297,19	7.588.311,28
1.6.1.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		6.987.824,62	7.182.006,02	7.102.297,19	7.588.311,28
1.6.2.0.02.1.1	16000306 - RECEITA DE TERMINAIS RODOVIÁRIOS			30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.2.0.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES		30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1	16000599 - OUTROS SERVIÇOS DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00
1.6.3.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE			0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.6.3.001.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades						0,00
1.6.4.001.1.1	16000200						5.985.684,78 12.780.890,00
1.6.4.001.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - Recursos do FUJU 16009901 - OUTROS SERVIÇOS - FUPEN	107.631,79	303.011,11	2.038.011,60	1.411.851,47	2.996.688,42	5.985.684,78 12.780.890,00 3.527.073,68
1.6.9.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 16009904 - OUTROS SERVIÇOS - FDI	0,00	0,00	0,00	0,00	75.278,06	0,00
1.6.9.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DO - FDI/TCE FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES 16009905 - OUTROS SERVIÇOS - SAÚDE	0,00	627.714,34	837.753,76	1.322.860,20	1.804.049,67	1.847.555,80
1.6.9.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES 17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 17210101 - FPE - COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO ESTADO	339.674,41	303.011,11	2.038.011,60	1.411.851,47	1.888.457,23	3.520.800,00
1.6.9.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210112 - COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTAÇÃO	339.674,41	627.714,34	837.753,76	1.322.860,20	1.804.049,67	1.847.555,80
1.6.9.099.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	MÉDIA 1.017.965,64
1.7.0.000.0.0	17000000 - TRANSFERENCIAS CORRENTES 17210101 - FPE - COTA PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO ESTADO	2.719.253.812,03	3.060.421.602,08	3.214.288.607,37	3.766.542.025,24	3.568.965.656,61	3.914.558.178,15
1.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210112 - COTA-PARTE DO IPI - IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - EXPORTAÇÃO	1.873.550.204,57	2.044.342.327,40	2.150.615.035,41	2.534.802.108,94	2.396.886.917,73	2.459.233.480,47
1.7.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	1.873.550.204,57	2.044.342.327,40	2.150.615.035,41	2.534.802.108,94	2.396.886.917,73	2.459.233.480,47
1.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.024.141,87	13.866.184,67	17.156.430,69	15.557.673,76	18.919.799,19	17.111.898,07
1.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	8.024.141,87	13.866.184,67	17.156.430,69	15.557.673,76	18.919.799,19	MÉDIA * IPCA
1.7.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210132 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.,CRED.CAMB.E SEGURO - Comercialização do Ouro	800.065,22	1.637.462,06	6.097.709,10	17.365.232,09	21.820.558,06	26.876.512,04
1.7.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210132 - COTA-PARTE IMP.S/OPER.,CRED.CAMB.E SEGURO - Comercialização do Ouro	0,00	16.800,25	0,00	0,00	0,00	MMQ
1.7.1.8.01.8.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	151.046,33	190.168,95	380.372,75	459.166,14	395.657,59	372.376,72
1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO 17210211 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	151.046,33	190.168,95	380.372,75	459.166,14	395.657,59	MÉDIA * IPCA
1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	6.935.167,12	19.507.204,81	53.035.887,95	54.480.014,24	58.961.491,60	61.614.758,72
1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	6.935.167,12	19.507.204,81	0,00	0,00	0,00	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	0,00	0,00	53.035.887,95	54.480.014,24	58.961.491,60
1.7.1.8.02.1.1	17212220 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS - CFEM	1.084.957,62	1.426.288,58	1.419.224,48	1.901.008,21	2.026.375,32
1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	1.084.957,62	1.426.288,58	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0232 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	0,00	0,00	1.419.224,48	1.901.008,21	2.026.375,32
1.7.1.8.02.6.1	17212270 - COTA-PARTE DO FEP - FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	7.336.459,37	8.397.547,74	6.352.757,80	6.887.415,92	8.316.651,42
1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	7.336.459,37	8.397.547,74	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0239 RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	0,00	0,00	6.352.757,80	6.887.415,92	8.316.651,42
1.7.1.8.02.9.1	17212290 - OUT.TRANSF.DECORR.DE COMPENS.FIN.P/EXPL.R.NAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.02.9.1	FONTE DE RECURSO - 0206 COMPENSAÇÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	17213302 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	324.299,66	1.395.415,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3200 NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	324.299,66	314.864,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	1.080.551,15	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	17213311 - ATENÇÃO BÁSICA	465.780,00	2.268.260,00	2.495.160,00	502.720,00	77.641,20
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	465.780,00	2.268.260,00	2.495.160,00	502.720,00	77.641,20
1.7.1.8.03.1.1	17213312 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA	126.237.066,52	168.906.392,54	185.375.011,60	212.891.141,25	235.053.916,54
1.7.1.8.03.1.1	COMPLEXIDADEAMBULATORIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	126.237.066,52	168.906.392,54	185.375.011,60	212.891.141,25	235.053.916,54
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	8.354.553,26	7.065.217,63	6.949.102,39	7.287.424,97	6.996.745,34
1.7.1.8.03.1.1	17213313 - VIGILANCIA EM SAÚDE	8.354.553,26	7.065.217,63	6.949.102,39	7.287.424,97	6.996.745,34
1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.723.414,89	1.827.549,16	2.835.772,05	2.864.405,88	2.468.077,59
1.7.1.8.03.1.1	17213314 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA	1.723.414,89	1.827.549,16	2.835.772,05	2.864.405,88	3.101.698,55

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	1.723.414,89	1.827.549,16	2.835.772,05	2.864.405,88	2.468.077,59	MMQ
1.7.1.8.03.1.1	17213315 - GESTÃO DO SUS FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	963.819,49	1.385.254,02	0,00	139.500,00	1.909.796,33	1.995.737,16
1.7.1.8.03.1.1	17213400 - FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	963.819,49	1.385.254,02	0,00	139.500,00	1.909.796,33	IPCA
1.7.1.8.04.1.1		651.768,81	982.426,79	1.606.638,65	414.409,04	665.075,03	757.692,82
1.7.1.8.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	15.764,68	472.539,37	7.488,24	0,00	0,00	
1.7.1.8.04.1.1		9.971,47	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 3223 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	626.032,66	509.887,42	1.599.150,41	414.409,04	665.075,03	IPCA
1.7.1.8.05.1.1	17213501 - TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO FONTE DE RECURSO - 0208 - NÃO EXISTE MAIS	26.241.552,90	28.126.208,43	33.474.281,46	26.267.220,57	27.588.766,96	23.366.468,48
1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 3208 COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	2.006.615,04	
1.7.1.8.05.1.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	26.241.552,90	28.126.208,43	29.939.312,26	26.116.381,80	21.917.375,17	23.270.711,48
1.7.1.8.05.1.1				150.838,77	194.796,51	95.757,00	MMQ
1.7.1.8.05.1.1		0,00	0,00	3.534.969,20	0,00	3.469.980,24	
1.7.1.8.05.2.1	17213502 - PDDE - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	34.420,00	347.056,51	100.232,30	47.280,00	2.152.201,33	1.716.973,87
1.7.1.8.05.2.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.05.2.1	34.420,00	347.056,51	100.232,30	47.280,00	2.152.201,33	MMQ	
1.7.1.8.05.3.1	17213503 - PNAE - PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	19.060.786,40	19.125.386,40	15.959.097,20	22.476.663,20	17.217.812,80	18.667.548,08
1.7.1.8.05.3.1	19.060.786,40	19.125.386,40	15.959.097,20	22.476.663,20	17.217.812,80	MMQ	
1.7.1.8.05.4.1	17213504 - PNATE - PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	3.300.568,71	3.048.951,60	4.316.719,89	3.637.450,45	3.039.559,49	3.488.594,15
1.7.1.8.05.4.1	3.300.568,71	3.048.951,60	4.316.719,89	3.637.450,45	3.039.559,49	MMQ	
1.7.1.8.05.9.1	17213599 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE	14.289.129,11	20.556.118,05	5.992.918,81	10.175.002,37	12.399.092,28	8.628.236,10
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 3208 COTA-PARTE SALÁRIO EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.7.1.8.05.9.1	14.289.129,11	20.556.118,05	5.992.918,81	10.175.002,37	12.399.092,28	MMQ	
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	5.653.262,25	263.523,37	636.961,55	0,00	
1.7.1.8.05.9.1	FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA	14.289.129,11	14.902.855,80	5.729.395,44	9.538.040,82	12.399.092,28	MMQ

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

EDUCAÇÃO						
1.7.1.8.06.1.1	17213600 - TRANSF.FINANC.DO ICMS-DESONERACAO-LC. N 87/96 FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	3.647.328,73	3.647.328,72	3.647.328,73	3.647.328,73	3.647.328,73
1.7.1.8.06.1.1		3.647.328,73	3.647.328,72	3.647.328,73	3.647.328,73	3.647.328,73
1.7.1.8.10.1.1	17610100 - TRANSFERENCIA DE CONVÊNIOS DA UNIAO P/O SUS FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	3.158.960,00	556.275,80
1.7.1.8.10.1.1		0,00	0,00	0,00	3.158.960,00	556.275,80
1.7.1.8.10.2.1	17610200 - TRANSFER. DE CONV. DA UNIAO P/A EDUCACAO FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	1.221.761,52	50.760,00	782.118,15	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1	FONTE DE RECURSO - 3220 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI N. 9.061/95, DE 24 DE MARÇO DE 1998	1.221.761,52	50.760,00	782.118,15	0,00	0,00
1.7.1.8.10.2.1	17610300 - TRANSF. CONV. UNIAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.3.1	DEST.PROGR.ASSIST.SOCIAL FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais				114.627,13	0,00
1.7.1.8.10.3.1					114.627,13	0,00
1.7.1.8.10.9.1	17619900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	11.145.157,56	14.575.338,82	4.569.485,27	51.029.800,40	19.209.612,33
1.7.1.8.10.9.1						191.422.196,64
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	2.620.479,39	6.001,33	0,00	0,00	173.901,21
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DO FEPRAM	0,00	1.500.000,00	671.250,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	7.545.593,05	10.874.984,70	2.739.596,23	49.785.760,74	18.837.161,12
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3223 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	669.438,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	979.085,12	1.524.914,79	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	1.158.639,04	1.244.039,66	198.550,00
1.7.1.8.99.1.1	17210999 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIÃO	1.919.927,31	1.289.236,18	1.360.019,26	1.180.685,97	1.100.364,61
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	618.080,98	26.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3220 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI N. 9.061/95, DE 24 DE MARÇO DE 1998	1.019.550,74	1.262.736,18	1.360.019,26	1.180.685,97	1.100.364,61
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	282.295,59	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3245 FUNDO NACIONAL DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	17219900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.187,77	22.251.159,91	16.335.434,83	42.868.423,20	23.103.737,97
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	14.187,77	14.121.465,49	16.335.434,83	42.868.423,20	22.734.305,97
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	0,00	8.129.694,42	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	369.432,00
1.7.1.8.99.1.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS					
1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3220 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI N.					
1.7.1.8.99.1.1	9.0615, DE 24 DE MARÇO DE 1998	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.1.8.99.1.2	17240000 - TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS					
1.7.1.8.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0118					
1.7.1.8.99.1.2	Recursos do Tesouro - FUNDEB					
1.7.2.8.10.9.1	17629900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE					
1.7.2.8.10.9.1	CONVÊNIOS DOS ESTADOS	0,00	0,00	998.793,05	2.549.100,58	3.156.867,33
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0227					
1.7.2.8.10.9.1	RECURSOS DO FUNDIMPER				0,00	0,00
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3240					20.000,00
1.7.2.8.10.9.1	Recursos diretamente arrecadados pelas entidades				474.100,58	495.435,11
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3243					
1.7.2.8.10.9.1	RECURSOS CONVENIADOS					
1.7.2.8.10.9.1	DIRETAMENTE PELA					
1.7.2.8.10.9.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	998.793,05	2.075.000,00	2.661.432,22
1.7.3.8.10.9.1	17639901 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE					
1.7.3.8.10.9.1	CONVÊNIOS DOS MUNICÍPIOS	2.183.803,11	308.841,60	124.500,00	250.000,00	261.250,00
1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	763.729,98	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3208					
1.7.3.8.10.9.1	COTA-PARTE SALÁRIO					
1.7.3.8.10.9.1	EDUCAÇÃO	431.900,93	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3240					
1.7.3.8.10.9.1	RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS					
1.7.3.8.10.9.1	ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3243					
1.7.3.8.10.9.1	RECURSOS CONVENIADOS					
1.7.3.8.10.9.1	DIRETAMENTE PELA					
1.7.3.8.10.9.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	988.172,20	308.841,60	124.500,00	250.000,00	261.250,00
1.7.4.0.00.1.1	17310101 - DOAÇÕES PRIVADAS PARA INCENTIVO A CULTURA	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1	17310102 - TRANSFERENCIA DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA -					
1.7.4.0.00.1.1	GESTÃO AMBIENTAL					
1.7.4.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DO FEPRAM	0,00	10.642.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.4.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212					
1.7.4.0.00.1.1	Convênios e outras transferências federais					
1.7.4.0.00.1.1	17640000 - TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DE INSTITUIÇÕES					
1.7.4.0.00.1.1	PRIVADAS	445.881,29	1.764.085,43	1.626.737,46	1.603.174,15	1.585.798,10
1.7.4.8.10.1.1						2.417.000,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.7.4.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	78.435,52	0,00	0,00	0,00
1.7.4.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	445.881,29	1.685.649,91	1.626.737,46	1.603.174,15	1.585.798,10
1.7.5.8.01.1.1	17240100 - TRANSFERENCIAS DOS RECURSOS DO FUNDEB	599.146.562,89	661.469.855,93	690.681.838,09	741.984.088,05	699.439.603,87
1.7.5.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.5.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEB	599.146.562,89	661.469.855,93	690.681.838,09	741.984.088,05	699.439.603,87
1.7.7.0.00.1.1	17510200 - TRANSFERÊNCIAS DE DOAÇÕES	0,00	1.575,00	0,00	0,00	8.682,06
1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	1.575,00	0,00	0,00	0,00
1.7.7.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 Recursos diretamente arrecadados pelas entidades					8.682,06
1.7.7.0.00.1.2	17600000 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS					IPCA
1.7.7.0.00.1.2	FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais					9.072,75
1.9.0.00.0.0	19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	197.402.938,23	223.146.649,31	221.555.139,49	240.588.851,00	258.499.545,33
1.9.0.00.0.0	19000000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.01.1.1	19191500 - MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO DE TRANSITO	14.381.406,65	16.340.975,58	13.597.892,44	14.723.247,59	20.525.230,03
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	14.381.406,65	16.340.975,58	13.597.892,44	14.722.706,99	20.524.665,10
1.9.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta				540,60	564,93
1.9.1.0.09.1.1	19192700 - MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATRATOS	357.005,24	398.783,56	534.023,58	1.624.410,88	1.618.639,23
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	2.578,21	8.621,31	299.551,86	102.094,87
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	220.461,20	184.200,04	298.645,58	102.805,07	219.254,90
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	54.574,46	33.694,04	8.008,69	163.173,30	88.923,72
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DO FITHA	0,00	0,00	0,00	113.858,53	25.937,80
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 COTA-PARTE CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	0,00	759,71	0,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DO - FDI/TCE					18.241,62

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	152.100,85
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	81.969,58	168.968,07	218.748,00	944.262,41	1.012.085,46
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	9.343,20	0,00	0,00	0,00
1.9.2.1.01.1.1	19210600 - INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO	0,00	4.651,40	39.082,94	221.088,21	556.678,29
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	3.686,07	4.743,10
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0119 Recursos com contingenciamento especial	0,00	0,00	0,00	203.837,31	540.769,31
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	0,00	123,70	2.022,40	7.195,64	3.878,13
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	891,16
1.9.2.1.01.1.1	19902101 - RECEITA DE PREMIOS DE SEGUROS	0,00	4.527,70	37.060,54	6.369,19	6.396,58
1.9.2.1.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	0,00	0,00	0,00	145.372,62	45.636,13
1.9.2.1.03.1.1	19219900 - OUTRAS INDENIZAÇÕES	0,00	0,00	0,00	145.372,62	45.636,13
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	23.953,49	6.438,96	11.708,00	19.858,60	26.253,08
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	15.017,94	3.075,00	0,00	104,50	109,20
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	8.857,55	2.770,00	11.708,00	19.754,10	23.928,69
1.9.2.1.99.1.1	19220100 - RESTITUIÇÕES DE CONVÊNIOS	78,00	593,96	0,00	0,00	2.215,18
1.9.2.2.01.0.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	188.886,38	40.010,56
1.9.2.2.01.0.0	19220700 - RECUPERAÇÃO DE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	188.886,38	40.010,56
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	1.036.485,65	1.333.990,09	1.897.119,69	1.968.347,23	1.398.891,75
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	210.370,81	141.768,75	326.403,24	59.174,92	40.076,76
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DO FITHA	670.178,35	1.159.759,53	1.528.943,43	1.885.481,32	1.347.223,65
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	9.165,00	11.558,17	12.189,20	11.389,20	3.030,50
1.9.2.2.06.1.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	123.706,36	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00	538,53	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 3221 - RECURSOS DO FES	0,00	0,00	0,00	420,00	0,00	
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	23.065,13	20.903,64	29.583,82	6.022,00	3.000,13	MÉDIA 16.514,94
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta 19229900 - OUTRAS				5.321,26	5.560,72	
1.9.2.2.99.1.1	RESTITUICOES	14.438.731,54	1.910.140,49	1.317.625,48	1.586.849,39	3.190.938,53	2.480.813,33
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	4.490.500,56	1.050.948,84	846.514,55	833.916,58	1.010.978,39	1.056.472,41
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0116 CONTRAPARTIDA DO ESTADO	199.750,00	0,00	0,00	3.040,20	5.625,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	7.549.364,40	394.258,38	343.331,30	236.848,24	466.741,76	487.620,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DO FEPRAM	37.485,43	16.929,89	16.714,77	2.192,09	5.365,40	MÉDIA 3.778,75
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 Compensação Financeira de Recursos Hídricos				4.900,71	5.121,24	IPCA 5.351,70
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 Recursos do FUNESBOM					9.910,30	IPCA 10.356,26
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	29.544,19	4.078,30	14.586,83	18.459,49	26.195,05	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DO FITHA	2.000.395,36	287.990,21	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	6.481,00	13.728,90	383.630,91	429.889,19	IPCA 449.234,21
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÉNIOS E OUTRAS						
1.9.2.2.99.1.1	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	11.265,07	85.302,23	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO						
1.9.2.2.99.1.1	INTERNA E EXTERNA	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3220 TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI N. 9.0615, DE 24 DE MARÇO DE 1998						
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3221 - RECURSOS DO FES	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	131.691,60	149.451,87	77.988,13	88.056,05	1.144.580,67	467.000,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	4.761,00	0,00	0,00	
1.9.3.0.02.2.1	19900304 - REC.DE ALIEN.DE BENS APREND.ASSOC.AO TRAFICO	0,00	0,00	0,00	438,68	458,42	0,00
1.9.3.0.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - Recursos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	438,68	458,42	0,00
1.9.9.0.03.1.1	12104600 - COMPENSACÕES PREVID. ENTRE REG. G. E OS REG. F	1.570.276,39	1.811.696,28	2.177.654,72	1.721.004,39	1.532.608,81	0,00
1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	1.570.276,39	1.811.696,28	2.177.654,72	1.721.004,39	1.532.608,81	0,00
1.9.9.0.03.1.1	19221000 - COMPENS.FIN.ENTRE O REG.GER.E OS RPPS SERVDOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.1	19900202 - RECEITA DE ONUS DE SUCUMBÊNCIA FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	13.289,56	22.123,60	28.412,65	440.322,56	484.574,33
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	13.289,56	22.123,60	28.412,65	25.433,54	22.462,52
1.9.9.0.99.0.0	19909900 - OUTRAS RECEITAS	149.760.628,08	172.490.455,75	183.990.119,54	200.935.382,73	208.899.869,63
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	12.187.502,73	7.729.895,61	26.370.048,05	9.863.242,24	14.031.191,33
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0116 CONTRAPARTIDA DO ESTADO	254.815,22	47.071,61	21.009,23	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEB	128.700,50	10.028,80	13.573,17	8.359,28	10.451,45
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0179 COTA PARTE DO FECOEP/RO	0,00	0,00	0,00	16.633.727,04	22.826.838,56
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	265.902,67	10.712.510,25	12.296.020,13	12.855.058,59	7.736.291,28
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS DO FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DO FEPRAM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0214 - RECURSOS DO FGPPP	0,00	0,00	0,00	5.521.825,27	3.482.837,32
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0227 RECURSOS DO FUNDIMPER	88.712,22	92.209,30	439.019,93	128.960,01	160.692,50
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DO FITHA	116.971.499,02	129.396.505,30	117.909.181,85	124.904.635,11	135.043.718,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0229 COTA-PARTE CIDE	28.748,48	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DO FUNDEP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 3208 COTA-PARTE SALÁRIO	121.398,30	24.442,50	10.919,10	0,00	0,00
1.9.9.0.99.0.0	EDUCAÇÃO FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5.112,25	8.966,10
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS	125,98	4.349,42	6.324,00	865,77	0,00
1.9.9.0.99.0.0	TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.974,62	1,00	116.313,38	35.261,24	0,00
1.9.9.0.99.0.0	INTERNA E EXTERNA FONTE DE RECURSO - 3222 FUNDO NACIONAL DE	0,00	418.815,81	50.930,81	57.485,65	60.072,50
1.9.9.0.99.0.0	DESENVOLVIMENTO DA					IPCA 62.775,77

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

EDUCAÇÃO						
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 3223 FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	1.267,98	0,00	1.080,00	1.128,60
1.9.9.0.99.0.0	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	18.848.510,22	23.486.795,35	26.756.779,89	30.919.770,28	25.537.681,98
1.9.9.0.99.0.0	19199900 - OUTRAS MULTAS FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 0104 - Recursos do FUNDAT	15.006.661,71	27.678.810,13	16.846.064,29	15.069.571,16	18.359.415,17
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	14.696.349,90	27.575.345,35	16.760.780,18	13.629.551,30	17.157.493,90
1.9.9.0.99.1.2	19329901 - REC.DIV.ATIV.NAO TRIB.DE OUT.RECEITAS-PRINCIP	301.311,81	103.464,78	72.584,32	85.110,38	66.289,24
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0228 Recursos do FITHA				10.202,43	18.268,91
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DO - FDI/TCE FONTE DE RECURSO - 3215 OPERACÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	11.415,79	16.783,50	50.658,61
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	9.000,00	0,00	1.284,00	2.939,31	4.197,09
1.9.9.0.99.1.3	19329901 - REC.DIV.ATIV.NAO TRIB.DE OUT.RECEITAS-PRINCIP	279.868,26	377.378,63	330.066,98	533.784,91	638.477,62
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.3	19329907 - DIARIAS DE SERVIDORES FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO FONTE DE RECURSO - 3209 - Sistema Único de Saúde	279.868,26	377.378,63	330.066,98	533.784,91	638.477,62
1.9.9.0.99.1.3	19329910 - DIVIDA ATIVA CUSTAS FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	0,00	0,00	2.036,32	0,00	540,00
1.9.9.0.99.1.3	19329911 - DIVIDA ATIVA-MULTA CONTRATUAL TJ-RO	276.610,32	382.476,43	346.805,91	881.027,90	693.336,84
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	276.610,32	382.476,43	346.805,91	881.027,90	693.336,84
1.9.9.0.99.1.3	19329912 - DIVIDA ATIVA RESSARCIMENTO TJ-RO	15.664,44	6.133,46	17.830,67	12.495,68	7.505,46
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	15.664,44	6.133,46	17.830,67	12.495,68	7.505,46
1.9.9.0.99.1.3	19329913 - DIVIDA ATIVA CUSTAS EXTRAJUDICIAIS	101.386,05	183.422,43	219.136,29	198.440,04	173.013,65
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	101.386,05	183.422,43	219.136,29	198.440,04	188.340,00
1.9.9.0.99.1.3	19330001 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA-DEBITOS AJUIZADOS FONTE DE RECURSO - 0119 RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	10.974,69	2.667,04	4.824,73	12,86	590,19
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	10.974,69	2.667,04	4.824,73	12,86	590,19
1.9.9.0.99.1.3	19330001 - RECEITA DA DIVIDA ATIVA-DEBITOS AJUIZADOS FONTE DE RECURSO - 0119 RECURSOS COM CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.9.0.99.1.4	19159901 - OUTRAS MTAS E JRS. DE MORA D.A.OUT.REC.PRINCI	129.996,16	196.505,48	194.735,26	318.309,19	306.877,63	279.990,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	129.996,16	196.505,48	194.735,26	318.309,19	306.877,63	279.990,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4	19329903 - LICENCIAMENTO ANUAL DE EXERCICIOS VENCIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.0.0.0	20000000 - RECEITA DE CAPITAL	376.847.649,51	90.548.964,85	55.460.206,21	169.585.338,61	255.702.192,37	223.904.680,29
2.1.0.0.0.0.0	21000000 - OPERACOES DE CREDITO	347.328.094,06	62.379.901,51	32.855.036,76	117.241.365,75	117.344.497,29	201.363.164,29
2.1.1.0.0.0.0	21100100 - OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	2.503.077,95	62.379.901,51	6.091.544,90	15.802.660,85	23.053.454,11	0,00
2.1.1.0.0.0.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0	FONTE DE RECURSO - 0215 NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.0.0.0	FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais					1.055.908,40	
2.1.1.0.0.0.0	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	2.503.077,95	62.379.901,51	6.091.544,90	15.802.660,85	21.997.545,71	
2.1.1.2.00.1.1	21149900 - OUTRAS OPER.CRED.INTERNAS - CONTRATUAIS	26.387.877,11	0,00	23.724.545,84	90.568.480,78	82.290.960,52	201.363.164,29
2.1.1.2.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	26.387.877,11	0,00	23.724.545,84	90.568.480,78	82.290.960,52	201.363.164,29
2.1.1.8.01.1.1	21140100 - OPERAC.DE CREDITOS P/PROGRAMAS DE EDUCACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.3.1	21140300 - OPERAC.DE CRED.INTERNAS P/PROG.DE SANEAMENTO	318.437.139,00	0,00	3.038.946,02	5.055.848,41	11.049.028,02	0,00
2.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 3212 Convênios e outras transferências federais				5.055.848,41	572.348,15	
2.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	318.437.139,00	0,00	3.038.946,02	0,00	10.476.679,87	
2.1.1.8.01.7.1	21140700 - OPERAÇÃO DE CREDITO INTERNA PARA PROGRAMA DE MORADIA POPULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.8.01.7.1	FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

2.1.2.2.00.1.1	21239900 - OUTRAS OPERAÇÕES DE CRED. EXTERNAS CONTRATUAIS FONTE DE RECURSO - 3215 OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA E EXTERNA		5.814.375,71	951.054,64	0,00
2.1.2.2.00.1.1			5.814.375,71	951.054,64	
2.2.0.00.0.0	22000000 - ALIENAÇÃO DE BENS 22100000 - ALIENACÃO DE BENS	976.886,00	369.435,28	0,00	0,00
2.2.1.00.0.0	MOVEIS FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	976.886,00	369.435,28	0,00	0,00
2.2.1.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS DO FUNRESPOM	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DO FUNESBOM	750.935,00	369.435,28	0,00	0,00
2.2.1.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	225.951,00	0,00	0,00	0,00
2.2.1.00.0.0	23000000 - AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.00.0.0	23007002 - AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS - EM CONTRATOS	10.039,07	3.720,79	0,00	0,00
2.3.0.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00
2.3.0.00.0.0	23008002 - AMORTIZACAO DE FINANCIAMENTOS DE PROJETOS	10.039,07	3.720,79	0,00	0,00
2.3.0.00.0.0	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	10.039,07	3.720,79	0,00	0,00
2.4.0.00.0.0	24000000 - TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	28.532.630,38	27.795.907,27	22.605.169,45	52.343.972,86
2.4.1.8.03.1.1	24210101 - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVICOS DE SAUDE	4.895.904,00	4.763.906,21	3.364.000,00	13.229.114,24
2.4.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	4.895.904,00	4.763.906,21	3.364.000,00	13.229.114,24
2.4.1.8.10.1.1	24710100 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIO PARA O SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.1.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1	24719900 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. UNIAO	23.636.726,38	23.032.001,06	19.241.169,45	39.114.858,62
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3209 - SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	23.636.726,38	23.032.001,06	19.241.169,45	39.114.858,62
2.4.1.8.99.1.0	24219900 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.1.8.99.1.0	FONTE DE RECURSO - 3212 CONVÊNIOS E OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FEDERAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.10.1.0	24740101 - PROGRAMA CNG/DPVAT	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.4.8.10.1.0	FONTE DE RECURSO - 3243 RECURSOS CONVENIADOS DIRETAMENTE PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	0,00	0,00	0,00	0,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

7.0.0.0.00.0	7000000 - RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	135.895.226,64	224.473.813,90	252.387.850,33	240.067.327,04	235.402.521,23	258.793.519,36
7.2.0.0.00.0	7200000 - RECEITAS DE CONTRIBUICOES-INTRA-ORÇAMENTARIAS	134.280.671,64	224.473.813,90	229.717.763,84	238.938.706,25	235.233.796,47	258.682.191,59
7.2.1.0.04.1.1	72102901 - CONT.PATRONAL P/REGIME PROPRIO DE PREVIDENC	113.704.226,62	223.679.283,63	215.812.220,57	197.103.410,03	193.370.786,74	163.922.317,59
7.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 3200 NÃO EXISTE MAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	113.704.226,62	223.679.283,63	215.812.220,57	197.103.410,03	193.370.786,74	163.922.317,59
7.2.1.8.02.1.1	72102902 - CONTRIB. PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO MILITAR	18.227.098,68	794.530,27	13.905.543,27	41.835.296,22	41.863.009,73	42.759.874,00
7.2.1.8.02.1.1	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	18.227.098,68	794.530,27	13.905.543,27	41.835.296,22	41.863.009,73	42.759.874,00
7.2.1.8.02.1.2	72102915 - CONT.PREV.EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DEBI	2.349.346,34	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00
7.2.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 3240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS PELAS ENTIDADES	2.349.346,34	0,00	0,00	0,00	0,00	52.000.000,00
7.9.0.0.00.0	7900000 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTARIA	1.614.555,00	0,00	22.670.086,49	1.128.620,79	168.724,76	111.327,77
7.9.9.0.99.1.1	79229900 - OUTRAS RESTITUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	79909900 - OUTRAS RECEITAS	1.614.555,00	0,00	22.670.086,49	1.128.620,79	168.724,76	111.327,77
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	1.614.555,00	0,00	22.670.086,49	1.128.620,79	106.533,75	IPCA 111.327,77
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0119 FONTE DE RECURSO - 3243 Recursos conveniados diretamente pela Administração Indireta	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.191,01
9.0.0.0.00.0	9000000 - DEDUÇOES FUNDEB	-806.213.672,75	-889.485.869,46	-938.837.010,53	1.015.822.384,42	1.015.654.571,80	-1.084.856.287,98
9.1.0.0.00.0	9100000 - DEDUÇAO DAS RECEITAS TRIBUTARIAS	-429.072.545,22	-477.808.011,00	-505.411.073,54	-505.798.846,35	-532.709.762,83	-589.713.341,42
9.1.1.8.01.2.0	91120500 - DEDUÇAO DE RECEITA-IPVA P/FORM.DO FUNDEB	-13.154.743,60	-22.410.990,86	-24.816.093,58	-27.229.520,30	-30.533.036,47	-35.075.067,68
9.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-13.154.743,60	-22.410.990,86	-24.816.093,58	-27.229.520,30	-30.533.036,47	-35.075.067,68
9.1.1.8.01.3.0	91120700 - DEDUÇAO RECEITA DE ITCMD P/FORMACAO-FUNDEB	-840.273,38	-1.358.854,65	-890.838,20	-804.301,60	-2.582.693,76	-4.013.557,44
9.1.1.8.01.3.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-840.273,38	-1.358.854,65	-890.838,20	-804.301,60	-2.582.693,76	-4.013.557,44

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

9.1.1.8.02.1.0	91130200 - DEDUCAO DE RECEITA-ICMS P/FORMACAO-FUNDEB	-415.077.528,24	-454.038.165,49	-479.704.141,76	-477.765.024,45	-499.594.032,59	-550.624.716,31
9.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-415.077.528,24	-454.038.165,49	-479.704.141,76	-477.765.024,45	-499.594.032,59	-550.624.716,31
9.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS DO TESOURO - FUNDEB				0,00	0,00	0,00
9.7.0.0.00.0.0	97000000 - DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF. CORRENTES	-377.141.127,53	-411.677.858,46	-433.425.936,99	-510.023.538,07	-482.944.808,97	-495.142.946,55
9.7.1.8.01.1.0	97210101 - DEDUCAO DE RECEITA P/FORMACAO DO FUNDEB-FPE	-375.208.040,66	-408.868.465,20	-430.123.006,81	-506.960.421,43	-479.377.383,42	-491.846.696,09
9.7.1.8.01.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-375.208.040,66	-408.868.465,20	-430.123.006,81	-506.960.421,43	-479.377.383,42	-491.846.696,09
9.7.1.8.01.6.0	97210112 - DED.DE REC.P/FORMACAO FUNDEB-IP ^I EXPORTACAO	-1.203.621,14	-2.079.927,54	-2.573.464,45	-2.333.650,92	-2.837.969,82	-2.566.784,71
9.7.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-1.203.621,14	-2.079.927,54	-2.573.464,45	-2.333.650,92	-2.837.969,82	-2.566.784,71
9.7.1.8.01.6.1	97210113 - COTA-PARTE DA CONTRIB. DE INTERV. NO DOM.ECON TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.01.6.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.7.1.8.06.1.0	97213600 - DED.REC.P/FORM.DO FUNDEB-ICMS-DESON.-LC.87/	-729.465,73	-729.465,72	-729.465,73	-729.465,72	-729.455,73	-729.465,75
9.7.1.8.06.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-729.465,73	-729.465,72	-729.465,73	-729.465,72	-729.455,73	-729.465,75
9.7.1.8.06.1.1	TOTAL SEM TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	6.289.524.470,50	6.958.816.481,54	7.335.040.167,63	8.121.650.999,51	8.339.673.388,84	8.956.351.590,60
9.8.0.0.00.0.0	97000000 - DEDUCAO DAS RECEITAS DE TRANSF.PARA MUNICÍPIOS	-735.186.559,49	-872.411.909,00	-925.634.131,27	-927.918.774,16	-992.775.654,52	-1.104.080.301,44
9.8.1.8.01.1.0	97220101 - COTA PARTE DO ICMS PARA OS MUNICÍPIOS			-123.670.434,68	-791.850.383,63	-830.381.248,66	-917.707.860,51
9.8.2.2.01.0.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO			-796.150.161,63	-791.850.383,63	-830.381.248,66	-917.707.860,51
9.8.2.2.01.0.2	97220102 - COTA PARTE DO IPVA PARA OS MUNICÍPIOS			-123.670.434,68	-127.877.172,96	-152.169.807,71	-175.375.338,40
9.8.2.2.01.0.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO			-123.670.434,68	-127.877.172,96	-152.169.807,71	-175.375.338,40
9.8.2.2.01.0.4	97220104 - COTA PARTE DO IPI EXPORTAÇÃO PARA OS MUNICÍPIOS			-4.289.107,69	-3.849.909,55	-4.769.458,64	-4.277.974,52
9.8.2.2.01.0.5	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO			-4.289.107,69	-3.849.909,55	-4.769.458,64	-4.277.974,52
9.8.2.2.01.1.3	97220113 - COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO			-1.524.427,27	-4.341.308,02	-5.455.139,52	-6.719.128,01
9.8.2.2.01.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS DO TESOURO	-735.186.559,49	-872.411.909,00	-1.524.427,27	0,00	0,00	0,00
9.8.2.2.01.1.3	TOTAL COM TRANSFERÊNCIA PARA MUNICÍPIOS	5.554.337.911,01	6.086.404.572,54	6.409.406.036,36	7.193.732.225,35	7.346.897.734,32	7.852.271.289,16

Nota

- (1) A estimativa da receita teve como base o histórico dos últimos 05 anos, aplicando a metodologia dos MMQ, IPCA e a Média para as receitas que obtiveram arrecadação somente nos últimos 3 anos realizados.
- (2) As linhas do demonstrativo que não demonstram a metodologia aplicada no demonstrativo foram consideradas as estimativas realizadas pelas unidades FDI/TCE, FUJU, FUNDIMPER, FUNDEP, DETRAN, IPERON e JUCER
- (3) A FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGS FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA e a FONTE DE RECURSO - 0215 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, não foram estimadas, para sua previsão considerou-se as informações enviadas pelas unidades.
- (4) Para o calculo do FPE, não consideramos a arrecadação realizada no exercício de 2016, pela repatriação.

TOTAL FONTE DE RECURSOS NOVOS CÓDIGOS				
NOVAS FONTES DE RECURSOS	CÓDIGO ANTIGO	2016	2017	2018
FONTE 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	100	4.486.149.420,97	4.561.890.336,59	4.829.002.158,44
FONTE 0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	104	3.486.445,16	4.876.878,88	4.510.614,92
FONTE 0117 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP	179	17.068.946,97	23.856.653,98	24.308.851,13
FONTE 0118 - RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB	118	745.559.289,88	703.194.555,06	768.048.702,55
FONTE 0147 - RECURSOS DE CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL	119	2.771.725,14	2.281.233,14	2.532.177,83
FONTE 0201 - RECURSOS DO FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIAIS - FUJU	201	87.474.504,12	88.560.760,27	97.533.900,00
FONTE 0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL	202	2.322.047,23	2.554.956,95	2.682.057,91
FONTE 0203 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM	203	28.336,88	24.780,92	187.374,97
FONTE 0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM	205	11.538.340,63	12.913.763,72	13.448.779,85
FONTE 0207 - COTA -PARTE FES	3221	398.075,90	302.409,47	362.527,13
FONTE 0208 - RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO EDUCAÇÃO	3208	26.347.867,39	24.176.389,84	23.528.115,40

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE 0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	3209	242.345.545,42	272.366.360,70	303.383.889,69
FONTE 0211 - RECURSOS DO FGPPP	214	6.308.473,69	4.826.644,60	5.043.843,61
FONTE 0213 - COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS HÍDRICOS	213	55.625.278,91	61.248.918,76	64.005.120,11
FONTE 0215 - RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3215	118.309.659,78	119.535.919,01	201.363.164,29
FONTE 0216 - RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNOS E ONGs FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3212	110.702.673,13	146.739.007,73	209.355.332,40
FONTE 0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA O DESPORTO LEI Nº 9.0615, de 1998	3220	1.327.840,45	1.230.453,24	1.335.460,46
FONTE 0221 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3222	37.095.098,44	39.715.111,19	34.088.872,30
FONTE 0222 - TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS	3223	768.679,56	1.053.701,90	1.227.201,54
FONTE 0226 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM	226	12.736.611,47	13.752.647,19	12.829.361,12
FONTE 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	227	4.535.289,77	7.663.666,49	9.230.000,00
FONTE 0228 - RECURSOS DESTINADOS AO FITHA	228	126.660.524,37	136.232.343,46	135.749.586,72
FONTE 0229 - CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	229	17.064.489,47	20.759.322,47	24.749.013,64
FONTE 0230 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP	230	1.948.142,26	5.418.023,28	7.245.954,00
FONTE 0231 - RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	231	1.618.421,87	3.139.437,51	3.187.000,00
FONTE 0232 - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	232	1.907.216,85	2.046.730,76	2.144.858,10
FONTE 0234 - COTA-PARTE DO FUMORPGE	210	2.086.985,45	4.985.666,19	5.210.021,16
FONTE 0239 - RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	239	6.892.490,57	8.349.319,88	8.725.039,27
FONTE 0240 - RECURSO DIRETAMENTE ARRECADADOS	3240	1.055.269.083,94	1.064.054.917,81	1.045.247.317,03

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

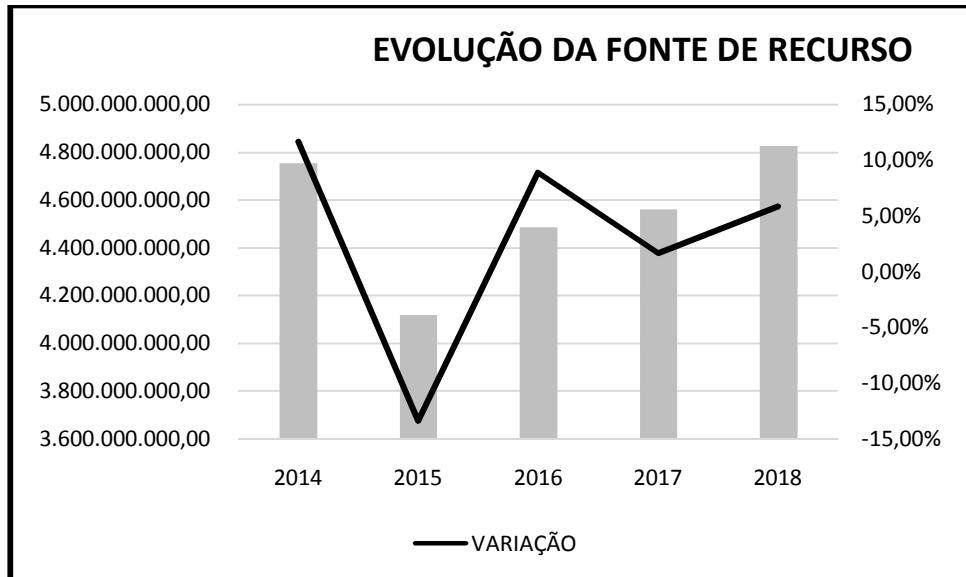
FONTE 0243 - RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNOS E ONGs FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3243	7.384.719,68	9.146.823,31	12.004.993,59
TOTAL		7.193.732.225,35	7.346.897.734,32	7.852.271.289,16

Fonte: Estimativa realizada pela CPG/GPG/SEPOG

2014	2015	2016	2017	2018
4.755.296.111,14	4.118.604.881,78	4.486.149.420,97	4.560.870.341,00	4.829.002.158,44
11,66%	-13,39%	8,92%	1,67%	5,88%

Fonte: Estimativa realizada pela CPG/GPG/SEPOG

(3) Representação gráfica Evolução das Fontes



Fonte: Estimativa realizada pela CPG/GPG/SEPOG

UNIDADES ORÇAMENTARIAS	FONTES	VALOR	OBSERVAÇÕES
130031 Fundação de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e a Pesquisa do Estado de Rondônia - FAPERRO	3212	300.000,00	Convênio n. 820961/CNPq/FAPERRO - 2015

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

140020	Departamento de Estradas e Rodagem - DER	3212	10.000.000,00	Estimativa
		3215	15.000.000,00	CIDE
150001	Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC	3212	101.400,00	Convênio n. 027907/2017
		3212	751.846,56	Convênio n. 047755/2017
		3212	363.913,90	Convênio n. 057008/2017
150014	Fundo Especial do Corpo de Bombeiro Militar - FUNESBOM	3212	1.000.000,00	Previsão de transferência da Secretaria de Defesa Civil Nacional
160001	Secretaria de Estado da Educação - SEDUC	3212	95.757,00	Convênio do Censo Escolar - Proposta n. 046918/2017.
160004	Superintendência da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer - SEJUCEL	3212	1.200.000,00	Convenio Lei Cultura Viva .
180001	Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM	3212	114.000,00	Convênio - QUALIÁGUA - Agência Nacional de Águas
		3212	1.000.000,00	Convênio - PROJESTÃO - gência Nacional de Águas
		3212	8.341.411,58	PDSEAI - Banco Nacional do Desenvolvimento
190001	Secretaria de Estado da Agricultura - SEAGRI	3212	6.529.597,00	Convênios com Ministério do Desenvolvimento Agrário
		3212	150.000.000,00	Convênios com MDEFESA
230001	Secretaria de Estado de Assistência Social - SEAS	3212	8.460.188,26	Convênio Minha Casa Minha Vida -
13.001	Secretaria de Planejamento Orçamento e Gestão	3212	21.266.012,00	PAC -(obs:Valores em discussão)
14.001	PROFISCO	3215	41.750.000,00	
14.001	PIDISE	3215	165.888.902,02	
T O T A L			411.147.016,59	

Nota:

- (1) A FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGS FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, foram analisados e checados com a unidade orçamentária, o valor total foi de R\$ 209.355.332,40 (duzentos e nove milhões, trezentos e cinqüenta e cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta centavos);
- (2) FONTE DE RECURSO - 0215 RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO totalizou o valor de R\$201.363.164,29;
- (3) A Unidade Orçamentária FUNRESPOM tem previsão de convenio com a prefeitura de porto velho no valor de 250.000,00;
- (4) As unidades que não puderam informar a previsão de convênios para exercício de 2018, por fatores diversos, terá até o encerramento do Projeto da LOA/2018 antes da Audiência Pública para informar as propostas de convênios e operações de créditos para o exercício de 2018.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

A receita de transferências do FPE, DESONERAÇÃO ICMS - LC 87/96 ó ESTADOS foram estimadas de acordo com o histórico de repasse da MINISTÉRIO DA FAZENDA. Pelo método de tendência, dos últimos 5 anos.

MEMORIA DE CÁLCULO FPE

exercício	VALOR REPASSE FEDERAL	REPATRIAÇÃO	TOTAL	PARTIPAÇÃO	VALOR REPASSE 20% FUNDEB	VALOR ESTADO
2013	1.500.832.164,11		1.500.832.164,11	25%	375.208.041,03	1.876.040.205,14
2014	1.635.473.862,20		1.635.473.862,20	25%	408.868.465,55	2.044.342.327,75
2015	1.720.492.028,60		1.720.492.028,60	25%	430.123.007,15	2.150.615.035,75
2016	2.027.841.687,51	270.004.296,02	1.757.837.391,49	25%	439.459.347,87	2.197.296.739,36
2017	2.101.315.855,29		1.885.312.418,47	25%	471.328.104,62	2.356.640.523,09
2018	2.275.191.681,85		1.967.386.784,38	25%	491.846.696,09	2.459.233.480,47

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA/ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>.

MEMORIA DE CÁLCULO LEI CANDIR

DESONERAÇÃO ICMS - LC 87/96 - ESTADOS	TOTAL	PARTIPAÇÃO	VALOR REPASSE	VALOR REPASSADO PARA O ESTADO
2014	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2015	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2016	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2017	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2018	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2019	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75
2020	2.917.863,00	25%	729.465,75	3.647.328,75

Fonte: MINISTÉRIO DA FAZENDA/ <http://www.tesouro.fazenda.gov.br>

Nota:

- (1) A CIDE, foi estimada pelo método MMQ, pois o comportamento da arrecadação da Receita demonstrada pelo histórico, encontra-se em constante crescimento até o momento;
- (2) O IPI, foi ajustado pelo IPCA, já que a sua arrecadação demonstra oscilação.

DEMONSTRATIVO DA RECEITA PLOA 2018

Conforme Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e a partir de 2018 para o Estado

CE	O	E	D1	DD2	D3	T	Código	Especificação	Valor
1	0	0	0	00	0	0	1.0.0.00.0.0	RECEITAS CORRENTES	9.558.509.678,93
1	1	0	0	00	0	0	1.1.0.00.0.0	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.570.802.771,46
1	1	1	0	00	0	0	1.1.1.00.0.0	IMPOSTOS	4.452.033.297,83

1	1	1	3	00	0	0	1.1.1.3.00.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	386.529.345,50
1	1	1	1	03	0	0	1.1.1.1.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	386.529.345,50
1	1	1	3	03	1	0	1.1.1.3.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	386.529.345,50
1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	386.529.345,50
1	1	1	3	03	1	1	1.1.1.3.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	386.529.345,50
1	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	Impostos Específicos de Estados/DF	4.065.503.952,33
1	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	370.818.463,99
1	1	1	8	01	2	0	1.1.1.8.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos	350.750.676,80
1	1	1	8	01	2	1	1.1.1.8.01.2.1	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Principal	332.054.277,60
1	1	1	8	01	2	1	1.1.1.8.01.2.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	332.054.277,60
1	1	1	8	01	2	2	1.1.1.8.01.2.2	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Multas e Juros	12.443.024,41
1	1	1	8	01	2	2	1.1.1.8.01.2.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	12.443.024,41
1	1	1	8	01	2	3	1.1.1.8.01.2.3	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa	4.533.749,21
1	1	1	8	01	2	3	1.1.1.8.01.2.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.533.749,21
1	1	1	8	01	2	4	1.1.1.8.01.2.4	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Dívida Ativa - Multas e Juros	1.719.625,57
1	1	1	8	01	2	4	1.1.1.8.01.2.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	1.719.625,57
1	1	1	8	01	3	0	1.1.1.8.01.3.0	Imposto sobre Transmissão ÓCausa Mortisó e Doação de Bens e Direitos	20.067.787,19
1	1	1	8	01	3	1	1.1.1.8.01.3.1	Imposto sobre Transmissão ÓCausa Mortisó e Doação de Bens e Direitos - Principal	19.794.539,69
1	1	1	8	01	3	1	1.1.1.8.01.3.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	19.794.539,69
1	1	1	8	01	3	2	1.1.1.8.01.3.2	Imposto sobre Transmissão ÓCausa Mortisó e Doação de Bens e Direitos - Multas e Juros	273.247,50
1	1	1	8	01	3	2	1.1.1.8.01.3.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	273.247,50
1	1	1	8	02	0	0	1.1.1.8.02.0.0	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	3.694.685.488,35
1	1	1	8	02	1	0	1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação	3.670.831.442,05
1	1	1	8	02	1	0	1.1.1.8.02.1.1	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações	3.632.385.252,55

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1	1	1	8	02	1	0	1.1.1.8.02.1.1	de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.632.385.252,55
1	1	1	8	02	1	2	1.1.1.8.02.1.2	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Multas e Juros	11.127.452,03
1	1	1	8	02	1	2	1.1.1.8.02.1.2	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	11.127.452,03
1	1	1	8	02	1	3	1.1.1.8.02.1.3	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa	22.324.518,25
1	1	1	8	02	1	3	1.1.1.8.02.1.3	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	22.324.518,25
1	1	1	8	02	1	4	1.1.1.8.02.1.4	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.994.219,22
1	1	1	8	02	1	4	1.1.1.8.02.1.4	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	4.994.219,22
1	1	1	8	02	2	0	1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	23.854.046,30
1	1	1	8	02	2	1	1.1.1.8.02.2.1	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	23.854.046,30
1	1	1	8	02	2	1	1.1.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0117 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDO DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FECOEP/RO	23.854.046,30
1	1	2	0	00	0	0	1.1.2.0.00.0.0	TAXAS	118.769.473,63
1	1	2	1	00	0	0	1.1.2.1.00.0.0	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	12.823.587,44
1	1	2	1	01	0	0	1.1.2.1.01.0.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	284.126,08
1	1	2	1	01	1	0	1.1.21.01.1.0	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	284.126,08
1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	284.126,08
1	1	2	1	01	1	1	1.1.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - COTA PARTE FES	284.126,08
1	1	2	1	04	0	0	1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.539.461,36
1	1	2	1	04	1	0	1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	12.539.461,36
1	1	2	1	04	1	1	1.1.2.1.04.1.1	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - Principal	12.539.461,36
1	1	2	1	04	1	1	1.1.2.1.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM	12.539.461,36
1	1	2	2	00	0	0	1.1.2.2.00.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	105.945.886,19

1	1	2	2	01	0	0	1.1.2.2.01.0.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.101.214,95
1	1	2	2	01	1	0	1.1.2.2.01.1.0	Taxas pela Prestação de Serviços	67.101.214,95
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS	67.101.214,95
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSO - 0104 - RECURSOS	5.557.870,00
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	DESTINADOS AO FUNDAT FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	4.325.907,72
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	DO FUJU FONTE DE RECURSO - 0202 - RECURSOS	43.406.820,00
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	DESTINADOS AO FUNRESPOL FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS	2.123.427,89
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	DESTINADOS AO FUNRESPOM FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS	521.615,33
1	1	2	2	01	1	1	1.1.2.2.01.1.1	DESTINADOS AO FUNESBOM	11.165.574,01
1	1	2	2	03	0	0	1.1.2.2.03.0.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	38.844.671,25
1	1	2	2	03	1	0	1.1.2.2.03.1.0	Emolumentos e Custas Extrajudiciais	38.844.671,25
								Emolumentos e Custas Extrajudiciais -	
1	1	2	2	03	1	1	1.1.2.2.03.1.1	Principal FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	38.844.671,25
1	1	2	2	03	1	1	1.1.2.2.03.1.1	DO FUJU FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS	21.200.000,00
1	1	2	2	03	1	1	1.1.2.2.03.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER FONTE DE RECURSO - 0234 -COTA	6.240.000,00
1	1	2	2	03	1	1	1.1.2.2.03.1.1	PARTE DO FUMORPGE FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS	5.045.496,25
1	1	2	2	03	1	1	1.1.2.2.03.1.1	DESTINADOS AO FUNDEP	6.359.175,00
1	2	0	0	00	0	0	1.2.0.00.0.0	CONTRIBUICOES	241.603.074,04
1	2	1	0	00	0	0	1.2.1.00.0.0	Contribuições Sociais	201.877.085,04
1	2	1	0	04	0	0	1.2.1.0.04.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	201.877.085,04
								Contribuição Patronal de Servidor Ativo	
1	2	1	0	04	1	0	1.2.1.0.04.1.0	Civil para o RPPS	3.814.769,00
1	2	1	0	04	1	1	1.2.1.0.04.1.1	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	3.814.769,00
1	2	1	0	04	1	1	1.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	3.814.769,00
1	2	1	0	04	2	0	1.2.1.0.04.2.0	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS	191.533.368,04
1	2	1	0	04	2	1	1.2.1.0.04.2.1	Contribuição do Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	191.533.368,04
1	2	1	0	04	2	1	1.2.1.0.04.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	191.533.368,04
1	2	1	0	04	3	0	1.2.1.0.04.3.0	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS	5.229.956,00
1	2	1	0	04	3	1	1.2.1.0.04.3.1	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS - Principal	5.229.956,00
1	2	1	0	04	3	1	1.2.1.0.04.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	5.229.956,00

DIRETAMENTE ARRECADADOS

Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS

1	2	1	0	04	4	0	1.2.1.0.04.4.0	1.298.992,00
1	2	1	0	04	4	1	1.2.1.0.04.4.1	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS - Principal
1	2	1	0	04	4	1	1.2.1.0.04.4.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS
1	2	1	8	00	0	0	1.2.1.8.00.0.0	DIRETAMENTE ARRECADADOS
1	2	1	8	02	0	0	1.2.1.8.02.0.0	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios
1	2	1	8	02	0	0	1.2.1.8.02.2.0	Contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS de Estados/DF/Municípios
1	2	1	8	02	2	0	1.2.1.8.02.2.0	Contribuição do Militar Ativo
1	2	1	8	02	2	1	1.2.1.8.02.2.1	Contribuição de Militar Ativo - Principal
1	2	1	8	02	2	1	1.2.1.8.02.2.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS
1	2	1	8	02	3	1	1.2.1.8.02.3.0	DIRETAMENTE ARRECADADOS
1	2	1	8	02	3	0	1.2.1.8.02.3.0	Contribuição do Militar Inativo
1	2	1	8	02	3	1	1.2.1.8.02.3.1	Contribuições de Servidor Inativo Militar - Principal
1	2	1	8	02	3	1	1.2.1.8.02.3.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS
1	2	1	8	02	3	1	1.2.1.8.02.3.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS
1	2	1	8	02	4	0	1.2.1.8.02.4.0	Contribuição dos Pensionistas Militares
1	2	1	8	02	4	1	1.2.1.8.02.4.1	Contribuições dos Pensionistas Militares - Principal
1	2	1	8	02	4	1	1.2.1.8.02.4.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS
1	2	1	8	02	4	1	1.2.1.8.02.4.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS
1	3	0	0	00	0	0	1.3.0.0.00.0.0	RECEITA PATRIMONIAL
1	3	1	0	00	0	0	1.3.1.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado
1	3	1	0	01	0	0	1.3.1.0.01.0.0	Aluguéis, Arrendamentos, Foros,
1	3	1	0	01	1	0	1.3.1.0.01.1.0	Laudêmios, Tarifas de Ocupação
1	3	1	0	01	1	0	1.3.1.0.01.1.0	Aluguéis e Arrendamentos
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS
1	3	1	0	01	1	1	1.3.1.0.01.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS
1	3	2	0	00	0	0	1.3.2.0.00.0.0	Valores Mobiliários
1	3	2	1	00	0	0	1.3.2.1.00.0.0	Juros e Correções Monetárias
1	3	2	1	00	1	0	1.3.2.1.00.1.0	Remuneração de Depósitos Bancários
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	ORDINÁRIOS
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - RECURSOS
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	DESTINADOS AO FUNDAT
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0117 RECURSOS
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	DESTINADOS AO FUNDO DE
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	ERRADICAÇÃO DA POBREZA -
								454.804,83

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FECOEP/RO											
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS TRANSFERIDOS PELO FUNDEB			5.174.218,56
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0147 RECURSOS DE CONTINGENCIAMENTO ESPECIAL			2.532.177,83
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU			16.041.020,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0202 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOL			558.630,02
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM			27.623,84
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS DESTINADOS AO FEPRAM			905.539,75
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0207 - COTA PARTE FES			78.401,05
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO			257.403,92
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	EDUCAÇÃO			5.274.718,75
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS			1.404.278,61
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0211 - RECURSOS DO FGPPP			854.893,90
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0213 COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO			126.915,84
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS			468.329,33
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI N. 9.0615, DE 1998			1.653.430,85
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0221 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -			2.400.000,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FNDE			1.381.603,54
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS			4.591.629,60
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS DESTINADOS AO FUNESBOM			731.211,00
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER			78
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS DESTINADOS AO FITHA			1.381.603,54
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0229 CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE			1.381.603,54
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS			1.381.603,54

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

DESTINADOS AO FUNDEP

FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS

1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	DESTINADOS AO FDI/TCE	1.285.572,49
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0232 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS MINERAIS	27.295,89
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	PARTE DO FUMORPGE	164.524,92
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0239 RECURSOS DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	34.138,54
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	24.463.362,14
1	3	2	1	00	1	1	1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0243 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.382.422,00
1	3	2	1	00	4	0	1.3.2.1.00.4.0	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	226.301.125,79
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	226.301.125,79
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	FONTE DE RECURSO - 0213 COTA	1.530.115,79
1	3	2	1	00	4	1	1.3.2.1.00.4.1	PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	224.771.010,00
1	3	6	0	00	0	0	1.3.6.0.00.0.0	Cessão de Direitos	557.045,07
1	3	6	0	01	0	0	1.3.6.001.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	557.045,07
1	3	6	0	01	1	0	1.3.6.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	557.045,07
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos - Principal	557.045,07
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	261.045,07
1	3	6	0	01	1	1	1.3.6.0.01.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER	296.000,00
1	3	9	0	00	0	0	1.3.9.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00
1	3	9	0	00	1	0	1.3.9.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	42.000,00
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	Demais Receitas Patrimoniais - Principal	42.000,00
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS	42.000,00
1	3	9	0	00	1	1	1.3.9.0.00.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER	42.000,00
1	6	0	0	00	0	0	1.6.0.00.0.0	RECEITA DE SERVICOS	262.140.647,99
1	6	1	0	00	0	0	1.6.1.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	242.967.162,87
1	6	1	0	01	0	0	1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	206.655.805,05
1	6	1	0	01	1	0	1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais	206.655.805,05

Gerais												
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.001.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				206.655.805,05
								- Principal				
								FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS				
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.001.1.1	DO FUJU				155.180,00
								FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS				
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.001.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER				1.000,00
								FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS				
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.001.1.1	DESTINADOS AO FDI/TCE				2.156,68
								FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS				
1	6	1	0	01	1	1	1.6.1.001.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS				206.497.468,37
								Serviços de Registro, Certificação e				
1	6	1	0	03	0	0	1.6.1.003.0.0	Fiscalização				36.311.357,82
								Serviços de Registro, Certificação e				
1	6	1	0	03	1	0	1.6.1.003.1.0	Fiscalização				36.311.357,82
								Serviços de Registro, Certificação e				
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.003.1.1	Fiscalização - Principal				36.311.357,82
								FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS				
1	6	1	0	03	1	1	1.6.1.003.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS				36.311.357,82
1	6	4	0	00	0	0	1.6.4.000.0.0	Serviços e Atividades Financeiras				12.780.890,00
								Retorno de Operações, Juros e Encargos				
1	6	4	0	01	0	0	1.6.4.001.0.0	Financeiros				12.780.890,00
								Retorno de Operações, Juros e Encargos				
1	6	4	0	01	1	0	1.6.4.001.1.0	Financeiros				12.780.890,00
								Retorno de Operações, Juros e Encargos				
1	6	4	0	01	1	2	1.6.4.001.1.1	Financeiros - Principal				12.780.890,00
								FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS				
1	6	4	0	01	1	2	1.6.4.001.1.2	DO FUJU				12.780.890,00
1	6	9	0	00	0	0	1.6.9.000.0.0	Outros Serviços				6.392.595,12
1	6	9	0	99	0	0	1.6.9.099.0.0	Outros Serviços				6.392.595,12
1	6	9	0	99	1	0	1.6.9.099.1.0	Outros Serviços				6.392.595,12
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.099.1.1	Outros Serviços - Principal				6.392.595,12
								FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS				
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.099.1.1	DESTINADOS AO FDI/TCE				1.847.555,80
								FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS				
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.099.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS				1.024.239,32
								FONTE DE RECURSO - 0243 RECURSOS				
1	6	9	0	99	1	1	1.6.9.099.1.1	DE CONVÊNIOS COM OUTROS ESFERAS				3.520.800,00
								DE GOVERNO E ONGs FIRMADOS PELA				
								ADMINISTRAÇÃO INDIRETA				
1	7	0	0	00	0	0	1.7.0.000.0.0	TRANSFERENCIAS CORRENTES				3.914.558.178,15
								Transferências da União e de suas				
1	7	1	0	00	0	0	1.7.1.000.0.0	Entidades				3.138.734.468,08
1	7	1	8	00	0	0	1.7.1.800.0.0	Transferências da União - Específica E/M				3.138.734.468,08
1	7	1	8	01	0	0	1.7.1.801.0.0	Participação na Receita da União				2.503.594.267,31
								Cota-Parte do Fundo de Participação dos				
1	7	1	8	01	1	0	1.7.1.801.1.0	Estados e do Distrito Federal				2.459.233.480,47
1	7	1	8	01	1	1	1.7.1.801.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos				2.459.233.480,47

1	7	1	8	01	1	1	1.7.1.8.01.1.1	Estados e do Distrito Federal - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	2.459.233.480,47
1	7	1	8	01	6	0	1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados ó Estados Exportadores de Produtos Industrializados	17.111.898,07
1	7	1	8	01	6	1	1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados ó Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	17.111.898,07
1	7	1	8	01	6	1	1.7.1.8.01.6.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	17.111.898,07
1	7	1	8	01	7	0	1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	26.876.512,04
1	7	1	8	01	7	1	1.7.1.8.01.7.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal FONTE DE RECURSO - 0229	26.876.512,04
1	7	1	8	01	7	1	1.7.1.8.01.7.1	1.7.1.8.01.7.1 CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	26.876.512,04
1	7	1	8	01	8	0	1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ó Comercialização do Ouro	372.376,72
1	7	1	8	01	8	1	1.7.1.8.01.8.1	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários ó Comercialização do Ouro - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	372.376,72
1	7	1	8	02	0	0	1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	72.423.221,67
1	7	1	8	02	1	0	1.7.1.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	61.614.758,72
1	7	1	8	02	1	1	1.7.1.8.02.1.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos - Principal FONTE DE RECURSO - 0213 COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO	61.614.758,72
1	7	1	8	02	1	1	1.7.1.8.02.1.1	1.7.1.8.02.1.1 FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	61.614.758,72
1	7	1	8	02	2	0	1.7.1.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	2.117.562,21
1	7	1	8	02	2	1	1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal FONTE DE RECURSO - 0232 COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DOS	2.117.562,21
1	7	1	8	02	2	1	1.7.1.8.02.2.1	1.7.1.8.02.2.1 RECURSOS MINERAIS	2.117.562,21
1	7	1	8	02	6	0	1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ó FEP	8.690.900,73
1	7	1	8	02	6	1	1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo ó FEP - Principal	8.690.900,73
1	7	1	8	03	6	1	1.7.1.8.02.6.1	FONTE DE RECURSO - 0239 RECURSOS	8.690.900,73

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO

1	7	1	8	03	0	0	1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS ó Repasses Fundo a Fundo	276.257.629,16
1	7	1	8	03	1	0	1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS ó Repasses Fundo a Fundo	276.257.629,16
1	7	1	8	03	1	1	1.7.1.8.03.1.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS ó Repasses Fundo a Fundo - Principal	276.257.629,16
1	7	1	8	03	1	1	1.7.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	276.257.629,16
1	7	1	8	04	0	0	1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ó FNAS	757.692,82
1	7	1	8	04	1	0	1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ó FNAS	757.692,82
1	7	1	8	04	1	1	1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social ó FNAS - Principal	757.692,82
1	7	1	8	04	1	1	1.7.1.8.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0222 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS	757.692,82
1	7	1	8	05	0	0	1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ó FNDE	55.867.820,68
1	7	1	8	05	1	0	1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação	23.366.468,48
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	23.366.468,48
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0208 RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO AO SALÁRIO	23.270.711,48
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	EDUCAÇÃO	23.270.711,48
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADO PELA	95.757,00
1	7	1	8	05	1	1	1.7.1.8.05.1.1	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	95.757,00
1	7	1	8	05	2	0	1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ó PDDE	1.716.973,87
1	7	1	8	05	2	1	1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola ó PDDE - Principal	1.716.973,87
1	7	1	8	05	2	1	1.7.1.8.05.2.1	FONTE DE RECURSO - 0221 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	1.716.973,87

1	7	1	8	05	3	0	1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ó PNAE	18.667.548,08
1	7	1	8	05	3	1	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar ó PNAE - Principal FONTE DE RECURSO - 0221 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	18.667.548,08
1	7	1	8	05	3	1	1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ó PNATE - Principal FONTE DE RECURSO - 0221 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	18.667.548,08
1	7	1	8	05	4	0	1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ó PNATE	3.488.594,15
1	7	1	8	05	4	1	1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar ó PNATE - Principal FONTE DE RECURSO - 0221 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	3.488.594,15
1	7	1	8	05	9	0	1.7.1.8.05.9.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ó FNDE	8.628.236,10
1	7	1	8	05	9	1	1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação ó FNDE - Principal FONTE DE RECURSO - 0221 TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	8.628.236,10
1	7	1	8	06	0	0	1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS ó Desoneração ó L.C. Nº 87/96	3.647.328,73
1	7	1	8	06	1	0	1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS ó Desoneração ó L.C. Nº 87/96	3.647.328,73
1	7	1	8	06	1	0	1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS ó Desoneração ó L.C. Nº 87/96 - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	3.647.328,73
1	7	1	8	10	0	0	1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	199.882.384,90
1	7	1	8	10	3	0	1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	8.460.188,26
1	7	1	8	10	3	1	1.7.1.8.10.3.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	8.460.188,26

FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS
DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS
DE GOVERNO E ONGs FIRMADO PELA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA

8.460.188,26

1 7 1 8 10 3 1 1.7.1.8.10.3.1
Outras Transferências de Convênios da União

191.422.196,64

1	7	1	8	10	9	0	1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	191.422.196,64
1	7	1	8	10	9	1	1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	191.422.196,64
1	7	1	8	10	9	1	1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADO PELA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	190.409.609,00
1	7	1	8	10	9	1	1.7.1.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.012.587,64

1 7 1 8 99 0 0 1.7.1.8.99.0.0
Outras Transferências da União

26.304.122,82

1 7 1 8 99 1 0 1.7.1.8.99.1.0
Outras Transferências da União

26.304.122,82

1	7	1	8	99	1	1	1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	26.304.122,82
1	7	1	8	99	1	1	1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	25.095.578,20
1	7	1	8	99	1	1	1.7.1.8.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0220 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DA UNIÃO PARA DESPORTO - LEI N. 9.615, DE 1998	1.208.544,61

1 7 2 0 00 0 0 1.7.2.0.00.0.0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

1.931.741,76

1 7 2 0 00 1 0 1.7.2.0.00.1.0
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades

1.931.741,76

1	7	2	8	10	9	1	1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	1.931.741,76
1	7	2	8	10	9	1	1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	20.000,00
1	7	2	8	10	9	1	1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.911.741,76

1 7 3 0 00 0 0 1.7.3.0.00.0.0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades

250.000,00

1 7 3 8 10 0 0 1.7.3.8.10.0.0
Transferências dos Municípios e de suas Entidades

250.000,00

1 7 3 8 10 9 0 1.7.3.8.10.9.0
Outras Transferências de Convênios dos Municípios

250.000,00

1	7	3	8	10	9	1	1.7.3.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios dos Municípios - Principal	250.000,00
1	7	3	8	10	9	1	1.7.3.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0243 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTROS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADOS PELA	250.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

1	7	4	0	00	0	0	1.7.4.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	10.758.411,58
1	7	4	0	00	1	0	1.7.4.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	8.341.411,58
								Transferências de Instituições Privadas -	
1	7	4	0	00	1	1	1.7.4.00.1.1	Principal	8.341.411,58
								FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS	
1	7	4	0	00	1	1		DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS	
								DE GOVERNO E ONGs FIRMADO PELA	
								ADMINISTRAÇÃO DIRETA	8.341.411,58
1	7	4	8	00	0	0	1.7.4.80.0.0	Transferências de Instituições Privadas -	2.417.000,00
1	7	4	8	10	0	0	1.7.4.810.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	2.417.000,00
1	7	4	8	10	1	0	1.7.48.10.1.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas	
								Transferência de Convênios de Instituições	
1	7	4	8	10	1	1	1.7.4.810.1.1	Privadas - Principal	2.417.000,00
								FONTE DE RECURSO - 0243 RECURSOS	
1	7	4	8	10	1	1	1.7.4.810.1.1	DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS	
								DE GOVERNO E ONGs FIRMADOS PELA	
1	7	4	8	10	1	1	1.7.4.810.1.1	ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	2.417.000,00
1	7	5	0	00	0	0	1.7.5.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	762.874.483,99
1	7	5	8	00	0	0	1.7.5.80.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	762.874.483,99
1	7	5	8	01	0	0	1.7.5.801.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ó FUNDEB	762.874.483,99
1	7	5	8	01	1	0	1.7.5.801.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação ó FUNDEB	762.874.483,99
								Transferências de Recursos do Fundo de	
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.801.1.1	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da	
								Educação ó FUNDEB - Principal	762.874.483,99
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.801.1.1	FONTE DE RECURSO - 0118 RECURSOS	
1	7	5	8	01	1	1	1.7.5.801.1.1	TRANSFERIDOS PELO FUNDEB	762.874.483,99
1	7	7	0	00	0	0	1.7.7.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	9.072,75
1	7	7	0	00	1	0	1.7.7.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	9.072,75
1	7	7	0	00	1	1	1.7.7.00.1.1	Transferências de Pessoas Físicas - Principal	9.072,75
								FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	7	7	0	00	1	1	1.7.7.00.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	9.072,75
1	9	0	0	00	0	0	1.9.0.00.0.0	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.265.100,39
1	9	1	0	00	0	0	1.9.1.00.0.0	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.286.105,00
1	9	1	0	01	0	0	1.9.1.001.0.0	Multas Previstas em Legislação Específica	18.676.510,00

1	9	1	0	01	1	0	1.9.1.001.1.0	Multas Previstas em Legislação Específica	18.676.510,00
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.001.1.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	18.676.510,00
1	9	1	0	01	1	1	1.9.1.001.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	9	1	0	09	0	0	1.9.1.009.0.0	DIRETAMENTE ARRECADADOS	18.676.510,00
1	9	1	0	09	1	0	1.9.1.009.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	609.595,00
1	9	1	0	09	1	0	1.9.1.009.1.0	Multas e Juros Previstos em Contratos	609.595,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	609.595,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	DO FUJU	97.100,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS	
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER	30.000,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS	
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	DESTINADOS AO FITHA	27.105,00
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	9	1	0	09	1	1	1.9.1.009.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	455.390,00
1	9	2	0	00	0	0	1.9.2.000.0.0	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.913.147,77
1	9	2	1	00	0	0	1.9.2.100.0.0	Indenizações	64.389,29
1	9	2	1	01	0	0	1.9.2.1.01.0.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11.994,43
1	9	2	1	01	1	0	1.9.2.1.01.1.0	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	11.994,43
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal	
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	11.994,43
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	DO FUJU	5.310,00
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	9	2	1	01	1	1	1.9.2.1.01.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	6.684,43
1	9	2	1	99	1	0	1.9.2.1.99.1.0	Outras Indenizações	52.394,86
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	52.394,86
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	DO FUJU	80,00
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS	
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER	50.000,00
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	9	2	1	99	1	1	1.9.2.1.99.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	2.314,86
1	9	2	2	00	0	0	1.9.2.2.00.0.0	Restituições	3.848.758,48
1	9	2	2	06	0	0	1.9.2.2.06.0.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.367.945,15
1	9	2	2	06	1	0	1.9.2.2.06.1.0	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	1.367.945,15
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores - Principal	
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS	1.367.945,15
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	ORDINÁRIOS	41.880,21
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	
1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	DO FUJU	1.309.550,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS

1	9	2	2	06	1	1	1.9.2.2.06.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	16.514,94
1	9	2	2	99	0	0	1.9.2.2.99.0.0	Outras Restituições	2.480.813,33
1	9	2	2	99	1	0	1.9.2.2.99.1.0	Outras Restituições	2.480.813,33
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.480.813,33
								FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	ORDINÁRIOS	1.056.472,41
								FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	DO FUJU	487.620,00
								FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER	1.000,00
								FONTE DE RECURSO - 0205 - RECURSOS	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	DESTINADOS AO FEPRAM	3.778,75
								FONTE DE RECURSO - 0209 -	
								TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	449.234,21
								FONTE DE RECURSO - 0213 COTA	
								PARTE DA COMPENSAÇÃO	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	FINANCEIRA DE RECURSOS HÍDRICOS	5.351,70
								FONTE DE RECURSO - 0226 RECURSOS	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	DESTINADOS AO FUNESBOM	10.356,26
								FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	9	2	2	99	1	1	1.9.2.2.99.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	467.000,00
1	9	9	0	00	0	0	1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	206.065.847,62
1	9	9	0	12	0	0	1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	189.828,00
1	9	9	0	12	2	0	1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	189.828,00
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	Ônus de Sucumbência - Principal	189.828,00
								FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS	
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	DESTINADOS AO FUNDEP	155.568,00
								FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	
1	9	9	0	12	2	1	1.9.9.0.12.2.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	34.260,00
1	9	9	0	99	0	0	1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	205.876.019,62
1	9	9	0	99	1	0	1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	205.876.019,62
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas Primárias - Principal	186.133.852,50
								FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS	
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	ORDINÁRIOS	14.662.594,94
								FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	DO FUJU	865.820,00
								FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS	
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	DESTINADOS AO FUNDIMPER	150.000,00
								FONTE DE RECURSO - 0209 -	
								TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO	
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	9.369,58
								FONTE DE RECURSO - 0211 - RECURSOS	
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	DO FGPPP	3.639.565,00
								FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS	
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS	1.048.366,56

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

DE GOVERNO E ONGs FIRMADO PELA
ADMINISTRAÇÃO DIRETA
FONTE DE RECURSO - 0221
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO
FUNDO NACIONAL DO
DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO -

1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	FNDE FONTE DE RECURSO - 0222 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA	62.775,77
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	SOCIAL - FNAS FONTE DE RECURSO - 0228 RECURSOS	1.179,39
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	DESTINADOS AO FITHA FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	134.340.878,18
1	9	9	0	99	1	1	1.9.9.0.99.1.1	DIRETAMENTE ARRECADADOS	31.353.303,08
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	Outras Receitas - Primárias - Multas e Juros FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS	18.100.187,12
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	ORDINÁRIOS FONTE DE RECURSO - 0104 - RECURSOS	17.929.581,13
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	DESTINADOS AO FUNDAT FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	61.930,97
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	DO FUJU FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS	55.540,00
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	DESTINADOS AO FDI/TCE FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	51.715,02
1	9	9	0	99	1	2	1.9.9.0.99.1.2	DIRETAMENTE ARRECADADOS	1.420,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	1.361.990,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	DO FUJU FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS	848.980,00
1	9	9	0	99	1	3	1.9.9.0.99.1.3	DIRETAMENTE ARRECADADOS Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa -	513.010,00
1	9	9	0	99	1	4	1.9.9.0.99.1.4	Multas e Juros FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS	279.990,00
1	9	9	0	99	1	4	1.9.9.0.99.1.4	DO FUJU	279.990,00
2	0	0	0	00	0	0	2.0.0.0.00.0.0	RECEITA DE CAPITAL	223.904.680,29
2	1	0	0	00	0	0	2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	201.363.164,29
2	1	1	0	00	0	0	2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	201.363.164,29
2	1	1	2	00	0	0	2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais -	201.363.164,29
2	1	1	2	00	1	0	2.1.1.2.00.1.0	Mercado Interno	201.363.164,29
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	Operações de Crédito Contratuais -	201.363.164,29
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	Mercado Interno	201.363.164,29
2	2	0	0	00	0	0	2.2.0.0.00.0.0	ALIENAÇÃO DE BENS	148.578,00
2	2	1	0	00	0	0	2.2.1.0.00.0.0	Alienação de Bens Móveis	148.578,00

2	2	1	3	00	0	0	2.2.1.3.00.0.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	148.578,00
2	2	1	3	00	1	0	2.2.1.3.00.1.0	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	148.578,00
2	2	1	3	00	1	1	2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis	148.578,00
2	2	1	3	00	1	1	2.2.1.3.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0203 RECURSOS DESTINADOS AO FUNRESPOM	148.578,00
2	4	0	0	00	0	0	2.4.0.000.0.0	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	22.392.938,00
								Transferências da União e de suas Entidades	22.392.938,00
2	4	1	0	00	0	0	2.4.1.000.0.0	Transferências da União	22.392.938,00
2	4	1	8	00	0	0	2.4.1.8.00.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS	21.392.938,00
2	4	1	8	03	0	0	2.4.1.8.03.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS	21.392.938,00
2	4	1	8	03	1	0	2.4.1.8.03.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS	21.392.938,00
2	4	1	8	03	1	1	2.4.1.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde ó SUS - Principal	21.392.938,00
2	4	1	8	03	1	1	2.4.1.8.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0209 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE -SUS	21.392.938,00
2	4	1	8	10	0	0	2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2	4	1	8	10	9	0	2.4.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União	1.000.000,00
2	4	1	8	10	9	1	2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.000.000,00
								FONTE DE RECURSO - 0216 RECURSOS DE CONVÊNIOS COM OUTRAS ESFERAS DE GOVERNO E ONGs FIRMADO PELA	
2	4	1	8	10	9	1	2.4.1.8.10.9.1	ADMINISTRAÇÃO DIRETA	1.000.000,00
								RECEITA CORRENTE INTRA-ORÇAMENTARIA	258.793.519,36
7	0	0	0	00	0	0	7.0.0.000.0.0	Contribuições	258.682.191,59
7	2	0	0	00	0	0	7.2.0.000.0.0	Contribuições Sociais	215.922.317,59
7	2	1	0	00	0	0	7.2.1.000.0.0	Contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	163.922.317,59
7	2	1	0	04	0	0	7.2.1.0.04.0.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS	163.922.317,59
7	2	1	0	04	1	0	7.2.1.0.04.1.0	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil para o RPPS - Principal	163.922.317,59
7	2	1	0	04	1	1	7.2.1.0.04.1.1	FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	163.922.317,59
7	2	1	0	04	1	1	7.2.1.0.04.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	52.000.000,00
7	2	1	0	09	0	0	7.2.1.0.09.0.0	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP	52.000.000,00
7	2	1	0	09	0	0	7.2.1.0.09.1.0		

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

7	2	1	0	09	1	1	7.2.1.0.09.1.1	Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PIS e PASEP - Principal FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	52.000.000,00
7	2	1	0	09	1	1	7.2.1.0.09.1.1	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	52.000.000,00
7	2	1	8	00	0	0	7.2.1.8.00.0.0	Contribuição para Previdência Militar de Estados, DF e Municípios	42.759.874,00
7	2	1	8	02	0	0	7.2.1.8.02.0.0	Contribuição Patronal do Militar	42.759.874,00
7	2	1	8	02	1	1	7.2.1.8.02.1.1	Contribuição Patronal do Militar - Principal FONTE DE RECURSO - 0240 RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS	42.759.874,00
7	2	1	8	02	1	1	7.2.1.8.02.1.1	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.759.874,00
7	9	0	0	00	0	0	7.9.0.00.0.0	INTRA-ORÇAMENTARIA	111.327,77
7	9	9	0	00	0	0	7.9.9.00.0.0	Demais Receitas Correntes	111.327,77
7	9	9	0	99	0	0	7.9.9.099.0.0	Outras Receitas	111.327,77
7	9	9	0	99	1	0	7.9.9.099.1.0	Outras Receitas - Primárias	111.327,77
7	9	0	0	00	0	0	7.9.9.099.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	111.327,77
7	9	9	0	99	1	1	7.9.9.099.1.1		111.327,77
9	0	0	0	00	0	0	9.0.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.188.936.589,42
9	1	0	0	00	0	0	9.1.0.00.0.0	DEDUÇÕES DA RECEITA IMPOSTOS - FUNDEB	-589.713.341,43
9	1	1	8	00	0	0	1.1.1.8.00.0.0	Dedução do Impostos Específicos de Estados/DF Municípios - FUNDEB	-589.713.341,43
9	1	1	8	01	0	0	1.1.1.8.01.0.0	Dedução do Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios - FUNDEB	-39.088.625,12
9	1	1	8	01	2	0	9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - FUNDEB FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-35.075.067,68
9	1	1	8	01	2	0	9.1.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre Transmissão ÓCausa Mortisô e Doação de Bens e Direitos - FUNDEB	-35.075.067,68
9	1	1	8	01	3	0	9.1.1.8.01.3.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-4.013.557,44
9	1	1	8	01	3	0	9.1.1.8.01.3.0	Dedução do Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços - FUNDEB	-4.013.557,44
1	1	1	8	02	0	0	1.1.1.8.02.0.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - FUNDEB	-550.624.716,31
9	1	1	8	02	1	0	9.1.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-550.624.716,31
9	1	1	8	02	1	0	9.1.1.8.02.1.0	Dedução da Transferências Correntes -	-495.142.946,55

FUNDEB									
9	7	1	8	00	0	0	9.7.1.8.00.0.0	Dedução da Transferências da União - Específica E/M - FUNDEB	
9	7	1	8	01	0	0	9.7.1.8.01.0.0	Dedução da Participação na Receita da União - FUNDEB	
9	7	1	8	01	1	0	9.7.1.8.01.1.0	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FUNDEB	-495.142.946,55
9	7	1	8	01	1	0	9.7.1.8.01.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	491.846.696,09
9	7	1	8	01	6	0	9.7.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados ó Estados Exportadores de Produtos Industrializados - FUNDEB	491.846.696,09
9	7	1	8	01	6	0	9.7.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-2.566.784,71
9	7	1	8	06	0	0	1.7.1.8.06.0.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS ó Desoneração ó L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	729.465,75
9	7	1	8	06	1	0	9.7.1.8.06.1.0	Dedução da Transferência Financeira do ICMS ó Desoneração ó L.C. Nº 87/96 - FUNDEB	-729.465,75
9	7	1	8	06	1	0	9.7.1.8.06.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-729.465,75
DEDUCAO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS - TRANSF.PARA MUNICÍPIOS									
9	8	0	0	00	0	0	9.8.0.0.00.0.0	-1.104.080.301,44	
9	8	1	8	01	2	0	9.8.1.8.01.2.0	Dedução do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - Municípios	-175.375.338,40
9	8	1	8	01	2	0	9.8.1.8.01.2.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-175.375.338,40
9	8	1	8	02	1	0	9.8.1.8.02.1.0	Dedução do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - Municípios	-917.707.860,51
9	8	1	8	02	1	0	9.8.1.8.02.1.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-917.707.860,51
9	8	1	8	01	6	0	9.8.1.8.01.6.0	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados ó Estados Exportadores de Produtos Industrializados - Municípios	-4.277.974,52
9	8	1	8	01	6	0	9.8.1.8.01.6.0	FONTE DE RECURSO - 0100 - RECURSOS ORDINÁRIOS	-4.277.974,52
9	8	1	8	01	7	0	9.8.1.8.01.7.0	Dedução da Transferência da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Municípios	-6.719.128,01
9	8	1	8	01	7	0	9.8.1.8.01.7.0	FONTE DE RECURSO - 0229 CONTRIBUIÇÃO DA INTERVENÇÃO NO	-6.719.128,01

DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE

TOTAL GERAL

7.852.271.289,16

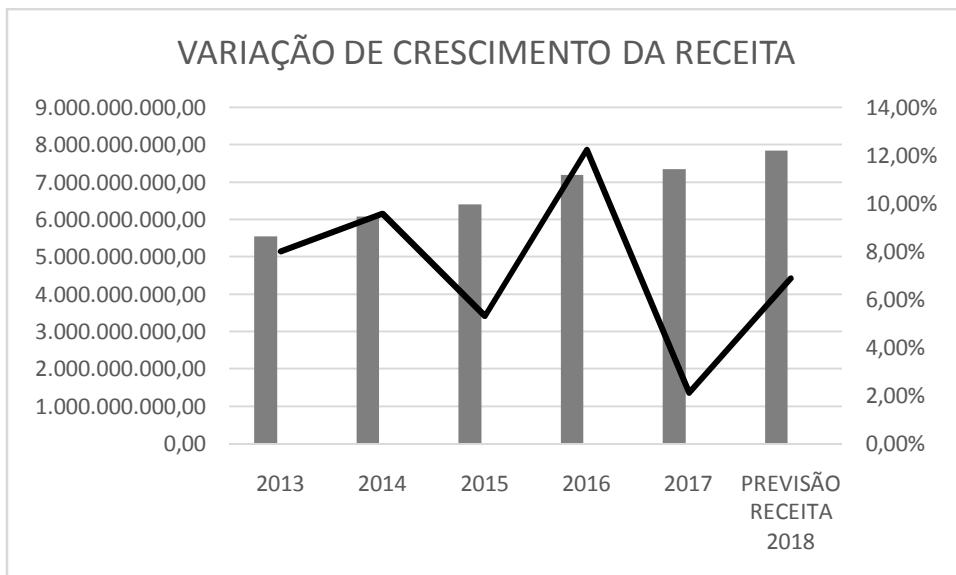
Nota:

Todos os códigos de receita e fontes foram ajustados conforme as alterações Portaria Interministerial STN/SOF nº 5, de 25 de agosto de 2015, a qual alterou a Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 4 de maio de 2001, válida a partir do exercício financeiro de 2016 para a União e a partir de 2018 para os Estados.

EVOLUÇÃO DA RECEITA

2013 RECEITA REALIZADA	2014 RECEITA REALIZADA	2015 RECEITA REALIZADA	2016 RECEITA REALIZADA	2017 LOA 2017	PREVISÃO RECEITA 2018
5.554.337.911,01	6.086.404.572,54	6.409.406.036,36	7.193.732.225,34	7.346.024.884,00	7.852.271.289,16
CRESCIMENTO 2012/2013 8%	CRESCIMENTO 2013/2014 9,58%	CRESCIMENTO 2014/2015 5,31%	CRESCIMENTO 2015/2016 12,24%	CRESCIMENTO 2016/2017 2,12%	CRESCIMENTO 2017/2018 6,89%

(4) Representação gráfica crescimento da receita



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

FORAM CONSIDERADOS OS ESTUDOS DAS SEGUINTE UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS.

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 14.012	Valor
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	4.325.907,72
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	122.776,23
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0104 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDAT	61.930,97

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 03.011	Valor
1.1.2.2.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	43.406.820,00
1.1.2.2.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	21.200.000,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	16.041.020,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	155.180,00
1.6.4.0.01.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	12.780.890,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	97.100,00
1.9.2.1.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	5.310,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	80,00
1.9.2.2.06.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	1.309.550,00
1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	487.620,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	865.820,00
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	55.540,00
1.9.9.0.99.1.3	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	848.980,00
1.9.9.0.99.1.4	FONTE DE RECURSO - 0201 - RECURSOS DO FUJU	279.990,00

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 29.012	Valor
1.1.2.2.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	6.240.000,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	2.400.000,00
1.3.6.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	296.000,00
1.3.9.0.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	42.000,00
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	1.000,00
1.7.2.8.10.9.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	20.000,00
1.9.1.0.09.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	30.000,00
1.9.2.1.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	50.000,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.9.2.2.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	1.000,00
1.9.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0227 - RECURSOS DESTINADOS AO FUNDIMPER	150.000,00

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 02.011	Valor
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	1.285.572,49
1.6.1.0.01.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	2.156,68
1.6.9.0.99.1.1	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	1.847.555,80
1.9.9.0.99.1.2	FONTE DE RECURSO - 0231 RECURSOS DESTINADOS AO FDI/TCE	51.715,02

Código	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30.011	Valor
1.1.2.2.03.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP	6.359.175,00
1.3.2.1.00.1.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP	731.211,00
1.9.9.0.12.2.1	FONTE DE RECURSO - 0230 RECURSOS DESTINADOS AO FUNDEP	155.568,00

*As projeções do IPERON e DETRAN, farão parte dos anexos.

6. RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO DE 2018

A Receita Corrente Líquida, prevista originou-se a partir dos estudos, todos os dados consolidados na RCL foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018.

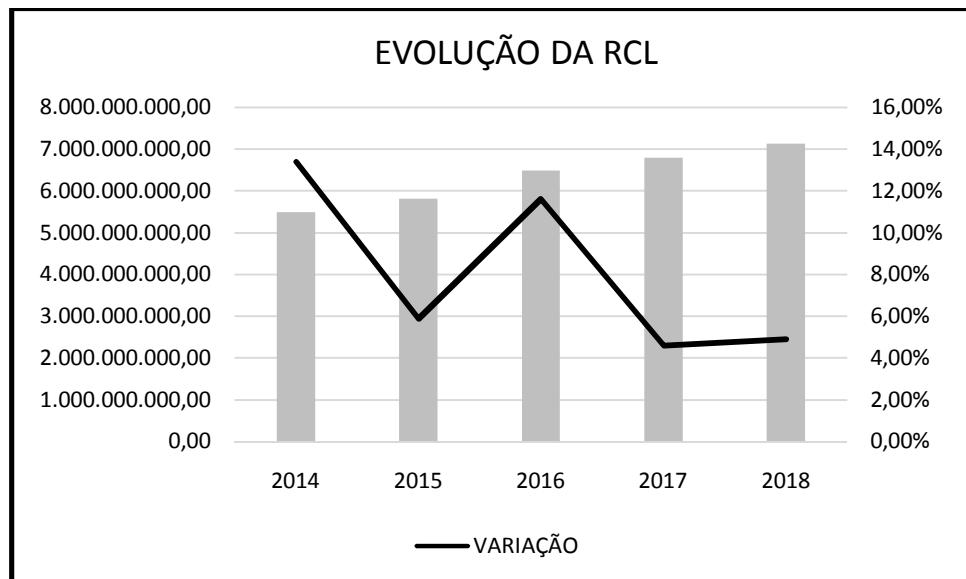
	Em Reais
PREVISÃO 2018	
ESPECIFICAÇÃO	ATUALIZADA 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	9.558.509.678,93
Receita Tributária	4.570.802.771,46
ICMS	3.694.685.488,35
IPVA	350.750.676,80
ITCD	20.067.787,19
IRRF	386.529.345,50

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Outras Receitas Tributárias	118.769.473,63
Receita de Contribuições	241.603.074,04
Receita Patrimonial	340.139.906,89
Receita Agropecuária	0,00
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	262.140.647,99
Transferências Correntes	3.914.558.178,15
Cota-Parte do FPE	2.459.233.480,47
Transferências da LC 87/1996	3.647.328,73
Transferências da LC 61/1989	17.111.898,07
Transferências do FUNDEB	762.874.483,99
Outras Transferências Correntes	671.690.986,89
Outras Receitas Correntes	229.265.100,39
DEDUÇÕES (II)	2.425.425.902,46
Transferências Constitucionais e Legais	1.104.080.301,44
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	236.451.934,04
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	37.379,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.084.856.287,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	7.133.083.776,47

EVOLUÇÃO DA RCL					
DESCRÍÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018
RCL	5.501.365.291,11	5.825.194.566,13	6.502.106.330,05	6.800.495.512,00	7.133.083.776,47
VARIAÇÃO	13,39%	5,89%	11,62%	4,59%	4,89%

(5) Representação gráfica crescimento da receita



A Receita Corrente Líquida no exercício de 2016, teve um crescimento atípico por conta da repatriação, onde a RCL obteve uma apuração acima da média, conforme o demonstrado, não deixando de informar ainda que após a atipicidade ocorrida em 2016 a RCL seguirá a sazonalidade da arrecadação

ESPECIFICAÇÃO	RCL COM REPATRIAÇÃO EXERCÍCIO 2016	RCL SEM REPATRIAÇÃO EXERCÍCIO 2016
RCL	6.502.106.330,05	6.232.102.034,02

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)		
-	RCL COM REPATRIAÇÃO EXERCÍCIO 2016	RCL SEM REPATRIAÇÃO EXERCÍCIO 2016

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG

Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

RECEITAS CORRENTES (I)	8.726.454.251,92	8.388.948.882,34
Receita Tributária	3.785.221.554,77	3.785.221.554,77
ICMS	3.133.540.198,08	3.133.540.198,08
IPVA	237.457.865,66	237.457.865,66
ITCD	15.813.487,21	15.813.487,21
IRRF	310.378.036,96	310.378.036,96
Outras Receitas Tributárias	88.031.966,86	88.031.966,86
Receita de Contribuições	281.638.879,22	281.638.879,22
Receita Patrimonial	379.300.832,06	379.300.832,06
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	220.031.739,47	220.031.739,47
Transferências Correntes	3.766.542.025,23	3.429.036.655,65
Cota-Parte do FPE	2.534.802.108,94	2.197.296.739,36
Transferências da LC 87/1996	3.647.328,72	3.647.328,72
Transferências da LC 61/1989	15.557.673,76	15.557.673,76
Transferências do FUNDEB	741.984.088,05	741.984.088,05
Outras Transferências Correntes	470.550.825,76	470.550.825,76
Outras Receitas Correntes	293.719.221,17	293.719.221,17
DEDUÇÕES (II)	2.224.347.921,87	2.156.846.848,31
Transferências Constitucionais e Legais	927.918.774,16	927.918.774,16
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	278.846.270,36	278.846.270,36
Contrib. dos Militares para o Custeio das Pensões	39.488,54	39.488,54
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.721.004,39	1.721.004,39

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.015.822.384,42	948.321.310,86
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	6.502.106.330,05	6.232.102.034,02
Fonte: RCL apurada - http://www.transparencia.ro.gov.br / Balanço Geral 2016.		
Fonte: RCL simulada - CPG/SEPOG-RO		

O demonstrativo demonstra o comparativo da RCL apurada com a repatriação e a RCL simulada sem a repatriação, podemos verificar que a RCL diminuiu, se o Estado de Rondônia não tivesse recebido o valor da repatriação a despesa com pessoal estaria com um limite de 1,80% a maior em relação a RCL, desta forma a situação atípica (repatriação) gerou um impacto não real sobre as despesas com pessoal conforme demonstrado na figura acima.

7. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para educação, foi realizada a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018, conforme o art. 212 da Constituição Federal:

Art. 212. A União aplicará, anualmente, nunca menos de dezoito, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e cinco por cento, no mínimo, da receita resultante de impostos, compreendida a proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino.+

(LDB, art. 72)

R\$ 1,00

<u>RECEITAS DO ENSINO</u>		
		RECEITAS PREVISTA
		2018
		(b)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)		(c) = (b/a)x100
1- RECEITA DE IMPOSTOS		4.428.179.251,53
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação ó ICMS		3.670.831.442,05
1.1.1- ICMS		3.632.385.252,55
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS		11.127.452,03
1.1.3- Dívida Ativa do ICMS		22.324.518,25

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	4.994.219,22
1.1.5- (ó) Deduções da Receita do ICMS	
1.1.6- Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	72647705,05
1.1.7- (ó) Deduções da Receita do Adicional de até 2% do ICMS	72.647.705,05
1.2- Receita Resultante do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação de Bens e Direitos ó ITCD	20.067.787,19
1.2.1- ITCD	19.794.539,69
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	273.247,50
1.2.3- Dívida Ativa do ITCD	
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITCD	
1.2.5- (ó) Deduções da Receita do ITCD	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores ó IPVA	350.750.676,80
1.3.1- IPVA	332.054.277,60
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	12.443.024,41
1.3.3- Dívida Ativa do IPVA	4.533.749,21
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.719.625,57
1.3.5- (ó) Deduções da Receita do IPVA	
1.4- Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte ó IRRF	386.529.345,50
1.4.1- IRRF	386.529.345,50
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	
1.4.5- (ó) Deduções da Receita do IRRF	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	2.480.365.083,99
2.1- Cota-Parte FPE	2.459.233.480,47
2.2- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	3.647.328,73
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	17.111.898,07

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

2.4- Cota-Parte IOF-Ouro	372.376,72	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	6.908.544.335,52	
RECEITAS REALIZADAS		
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4- PARCELA DO ICMS REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de (1.1 ó (1.1.6 ó 1.1.7)))	917.707.860,51	
5- PARCELA DO IPVA REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (50% de 1.3)	175.375.338,40	
6- PARCELA DA COTA-PARTE DO IPI-EXPORTAÇÃO REPASSADA AOS MUNICÍPIOS (25% de 2.3)	4.277.974,52	
7- TOTAL DAS DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (4 +5 + 6)	1.097.361.173,43	
8- TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (3 ó 7)	5.811.183.162,10	
RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
9- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
10- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE		
10.1- Transferências do Salário-Educação		
10.2- Outras Transferências do FNDE		
10.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE		
11- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS. DE CONVÊNIOS		
11.1- Transferências de Convênios		
11.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios		
12- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
13- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
FUNDEB		
RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

15- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	1.084.856.287,98	
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB ó (20% de (1.1 ó 4))	550.624.716,31	
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada ao FUNDEB ó (20% de 1.2)	4.013.557,44	
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB ó (20% de (1.3 ó 5))	35.075.067,68	
15.4- Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB ó (20% de 2.1)	491.846.696,09	
15.5- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB ó (20% de 2.2)	729.465,75	
15.6- Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB ó (20% de (2.3 ó 6))	2.566.784,71	
16- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	23.366.468,48	
16.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	23.366.468,48	
16.2- Complementação da União ao FUNDEB		
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB		
17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (16.1 ó 15)	- 1.061.489.819,49	
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (17) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB		
DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DO FUNDEB	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	14.019.881,09	
18.1- Com Ensino Fundamental		
18.2- Com Ensino Médio		
19- OUTRAS DESPESAS		
19.1- Com Ensino Fundamental		
19.2- Com Ensino Médio		
20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)		
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
21- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
22- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

23- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (21 + 22)

24- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM ENSINO FUNDAMENTAL E
 MÉDIO¹ ((18 ó 23) / (16) x 100) % **60,00**

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
25 ó RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <EXERCÍCIO ANTERIOR> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
26 ó DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 25 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <EXERCÍCIO> ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO ó MDE ó DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	RECEITAS REALIZADAS	
	Até o Bimestre	%
27- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 8) ³	1.452.795.790,52	(b) (c) = (b/a)x100
DESPESAS EMPENHADA		
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Até o Bimestre	%
	(e)	(f) = (e/d)x100
28- EDUCAÇÃO INFANTIL		
29- ENSINO FUNDAMENTAL	391.305.971,03	
29.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.366.468,48	
29.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	367.939.502,55	
30- ENSINO MÉDIO		
30.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB		
30.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos		
31- ENSINO SUPERIOR		
32- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR		
33- OUTRAS		
34- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (28 + 29 + 30 + 31 + 32 + 33)	391.305.971,03	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL DE **VALOR**

APLICAÇÃO MÍNIMA EM MDE

35- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (17) - 1.061.489.819,49

36- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO

37- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (55 h)

38- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB

39- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS

40- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO⁴

41- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (51 g)

42- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL (35 + 36 + 37 + 38 + 39 + 40 + 41) - 1.061.489.819,49

43- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (34 ó 42) 1.452.795.790,52

44- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE⁵ ((43) / (8) x 100) % **25,00**

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Até o Bimestre	%
(e)	(f) = (e/d)x100	
45- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		
46- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO		
47- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
48- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		
49- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (45 + 46 + 47 + 48)		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	CANCELADO EM <EXERCÍCIO>	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO

(g)

51- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE

	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS		
52- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>		
53- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
54- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		
55- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		
56- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL		

7.1 MEMORIA DE CÁLCULO EDUCAÇÃO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS		
PREVISÃO 2018		
DISCRIMINAÇÃO	VALOR	FUNDEB
[+] IMPOSTOS (1)	4.428.179.251,53	589.713.341,42
IMPOSTOS	4.370.763.415,33	
1.1.1.8.02.1.1 - ICMS	3.632.385.252,55	550.624.716,31
1.1.1.8.01.2.1 - IPVA	332.054.277,60	35.075.067,68
1.1.1.8.01.3.1 - ITCD	19.794.539,69	4.013.557,44
1.1.1.3.03.1.1 - IRRF	386.529.345,50	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Tributos	23.843.723,95	
1.1.1.8.02.1.2 - ICMS	11.127.452,03	
1.1.1.8.01.2.2 - IPVA	12.443.024,41	
1.1.1.8.01.3.2 - ITCD	273.247,50	
Dívida Ativa de Tributos	26.858.267,46	
1.1.1.8.02.1.3 - ICMS	22.324.518,25	
1.1.1.8.01.2.3 - IPVA	4.533.749,21	

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

1.1.1.8.01.3.3 - ITCD	-	
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa de Trib.	6.713.844,80	
1.1.1.8.02.1.4 - ICMS	4.994.219,22	
1.1.1.8.01.2.4 - IPVA	1.719.625,57	
1.1.1.8.01.3.4 - ITCD	-	
[+] RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA (II)	2.480.365.083,99	495.142.946,55
1.7.1.8.01.1.1 - FPE	2.459.233.480,47	491.846.696,09
1.7.1.8.01.6.1 - IPI	17.111.898,07	2.566.784,71
1.7.1.8.01.8.1 - IMP S/OURO	372.376,72	
1.7.1.8.06.1.1 - Desoneração ICMS (Lei 87/96)	3.647.328,73	729.465,75
[-] TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (III)	1.097.361.173,43	-
ICMS (25%)	908.096.313,14	
IPVA (50%)	166.027.138,80	
Multa e Juros de Mora ICMS(25%)	2.781.863,01	
Multa e Juros de Mora IPVA(50%)	6.221.512,21	
IPI-EXPORTAÇÃO (25%)	4.277.974,52	
DÍVIDA ATIVA ICMS(25%)	5.581.129,56	
DÍVIDA ATIVA IPVA(50%)	2.266.874,60	
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa - ICMS(25%)	1.248.554,81	
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa - IPVA(50%)	859.812,79	
Total da Receita resultante de Impostos (IV) = I + II - III	5.811.183.162,10	1.084.856.287,98
Fonte: CPG/SEPOG		
Recursos recebidos do FUNDEB		762.874.483,99
Perda do FUNDEB		321.981.803,99
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	1.452.795.790,52	
MÍNIMO 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL+ MÉDIO		457.724.690,39
PERCENTUAL APLICADO - 25%		
	APLICAÇÃO	% Aplicado

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Custeada com Recursos do Tesouro (FR 100 / 116/118)	1.130.813.986,54	
Custeada com Recursos do FUNDEB (FR 118)		
Perda do Fundeb	321.981.803,99	
	1.452.795.790,52	25,00%

8. RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS - SAÚDE

As Receitas resultantes de impostos a serem disponibilizadas para saúde, foram realizadas a partir dos estudos, todos os dados consolidados foram extraídos da Previsão da Receita para o exercício de 2018, conforme o art. 77 da Constituição Federal:

Art. 77. Até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes: (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)

II - no caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 e dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios; e (Incluído pela Emenda Constitucional nº 29, de 2000)"

ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	RECEITAS PREVISTAS
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.428.179.251,53
Impostos s/ Transmissão "causa mortis" e Doação - ITCD	19.794.539,69
Imposto s/ Circulação de Mercad. e Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS	3.632.385.252,55
Imposto s/ Propriedade de Veículos Automotores - IPVA	332.054.277,60

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	386.529.345,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	23.843.723,95
Dívida Ativa dos Impostos	26.858.267,46
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	6.713.844,80
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	2.479.992.707,27
Cota-Parte FPE	2.459.233.480,47
Cota-Parte IPI-Exportação	17.111.898,07
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	3.647.328,73
Outras	
DEDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS AOS MUNICÍPIOS (III)	1.097.361.173,43
Parcela do ICMS Repassada aos Municípios	917.707.860,51

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Parcela do IPVA Repassada aos Municípios	175.375.338,40
Parcela da Cota-Parte do IPI-Exportação Repassada aos Municípios	4.277.974,52
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (IV) = I + II - III	5.810.810.785,38
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VII) = (V - VI)	697.297.294,25
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VIII%) = (VIIh / IVb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 12%^{4 e 5}	12,00

8.1 Memória de cálculo

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS ORIUNDAS DE IMPOSTOS	
PREVISÃO 2018	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
[+] IMPOSTOS (I)	4.428.179.251,53
1.1.1.8.02.1.1 - ICMS	3.632.385.252,55
1.1.1.8.01.2.1 - IPVA	332.054.277,60
1.1.1.8.01.3.1 - ITCD	19.794.539,69
1.1.1.3.03.1.1 - IRRF	386.529.345,50
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Tributos	23.843.723,95
1.1.1.8.02.1.2 - ICMS	11.127.452,03
1.1.1.8.01.2.2 - IPVA	12.443.024,41
1.1.1.8.01.3.2 - ITCD	273.247,50

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
 Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
 : 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

Dívida Ativa de Tributos	26.858.267,46
1.1.1.8.02.1.3 - ICMS	22.324.518,25
1.1.1.8.01.2.3 - IPVA	4.533.749,21
1.1.1.8.01.3.3 - ITCD	-
Multas, Juros de Mora, Atual. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa de Trib.	6.713.844,80
1.1.1.8.02.1.4 - ICMS	4.994.219,22
1.1.1.8.01.2.4 - IPVA	1.719.625,57
1.1.1.8.01.3.4 - ITCD	-
[+] RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA (II)	2.479.992.707,27
1.7.1.8.01.1.1 -FPE	2.459.233.480,47
1.7.1.8.01.6.1 - IPI	17.111.898,07
1.7.1.8.06.1.1 - Desoneração Lei 87/96	3.647.328,73
[-] TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS (III)	1.097.361.173,43
ICMS (25%)	908.096.313,14
IPVA (50%)	166.027.138,80
Multa e Juros de Mora ICMS(25%)	2.781.863,01
Multa e Juros de Mora IPVA(50%)	6.221.512,21
IPI-EXPORTAÇÃO (25%)	4.277.974,52
Dívida Ativa ICMS (25%)	5.581.129,56
Dívida Ativa IPVA (50%)	2.266.874,60
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa - ICMS(25%)	1.248.554,81
Multa e Juros de Mora Dívida Ativa - IPVA(50%)	859.812,79
Total da Receita resultante de Impostos (IV) = I + II - III	5.810.810.785,38
MÍNIMO DE 12% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE.	697.297.294,25
Valor FR 0100 + 0116	697.297.294,25

9. RECEITA PRIMÁRIA

RECEITA CORRENTES	7.289.184.880,73
1- RECEITA DE IMPOSTOS E TAXAS	2.888.006.231,12
Receita Resultante do Imposto sobre ICMS	2.202.498.865,23
Receita Resultante do Imposto sobre ó ICMS	3.632.385.252,55
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ICMS	11.127.452,03
Dívida Ativa do ICMS	22.324.518,25
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ICMS	4.994.219,22
Adicional de até 2% do ICMS destinado ao Fundo de Combate à Pobreza (ADCT, art. 82, §1º)	72.647.705,05
DEDUÇÃO	1.468.332.576,82
Receita Resultante do Imposto sobre ó ITCD	16.054.229,75
ITCD	19.794.539,69
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITCD	273.247,50
DEDUÇÃO	4.013.557,44
Receita Resultante do Imposto sobre ó IPVA	140.300.270,72
IPVA	332.054.277,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPVA	12.443.024,41
Dívida Ativa do IPVA	4.533.749,21
Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPVA	1.719.625,57
DEDUÇÃO	210.450.406,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte ó IRRF	386.529.345,50
IRRF	386.529.345,50
ADICIONAL DO FECOEP	23.854.046,30
TAXAS	118.769.473,63
2. RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	241.603.074,04
3.RECEITA PATRIMONIAL LÍQUIDA	958.178,76
BASE DE CALCULO RECEITA PATRIMONIAL	340.139.906,89
DEDUÇÃO	339.181.728,13
6. RECEITA DE SERVICOS	262.140.647,99
7. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS LÍQUIDA	3.667.100.320,66
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	3.914.558.178,15
Cota-Parte FPE Destinada ao FUNDEB ó (20%)	491.846.696,09
Cota-Parte IPI Exportação Destinada ao FUNDEB ó (20%)	6.844.759,23
Cota-Parte CIDE -MUNICÍPIOS (25%)	6.719.128,01
ICMS-Desoneração - L.C. n°87/1996 (20%)	729.465,75
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	258.682.191,59
9. OUTRAS RECEITAS CORRENTES	229.376.428,16
DEMAIS RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	111.327,77

2.0 RECEITAS DE CAPITAL (II)	22.392.938,00
RECEITAS DE CAPITAL	58.015.778,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	35.474.262,00
ALIENAÇÃO DE BENS	148.578,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	22.392.938,00
TOTAL	7.311.577.818,73

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nos anos anteriores é estabelecida a base da arrecadação, utilizamos os métodos descritos no item 4. Cada receita tem sua peculiaridade. Salientamos que procuramos verificar todos os fatores que influenciam na arrecadação da Receita.

Os convênio é uma realização de parceria com diversos órgãos federais e estaduais. Tais valores serão inseridos na projeção de acordo com os instrumentos legais firmados pelas entidades com os respectivos órgãos concedentes. Quanto à elaboração do Projeto de Lei.

Em decorrência dos fatores que geram impacto na receita, conscientizamos que o Poder Executivo deve manter o equilíbrio orçamentário e Financeiro conforme alude a Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, que estabelece as normas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal impondo limites e condições que levam o gestor a moderar gastos e prevenir os riscos que possam comprometer as contas públicas, sem contar com as sanções pessoais previstas na lei ordinária (Lei nº 10.028/2000 - a Lei de Crimes de Responsabilidade Fiscal. Segundo a Lei de Crimes, os governantes poderão ser responsabilizados pessoalmente e punidos, por exemplo, com: perda de cargo, proibição de exercer emprego público, pagamento de multas e até prisão).

REFERÊNCIAS

TUBINO, D. F. Planejamento e controle da produção: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007.

SANTOS, Marcos Roberto. Administração Financeira e Orçamentária: Estudos sobre a Lei de responsabilidade Fiscal. São Paulo, 2ª Ed: RIDEEL, 2015.

ARAÚJO, Eugênio Rosa de Araújo. Direito Econômico e Financeiro. Rio de Janeiro, 3ª Ed: IMPETUS:, 2013.



SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPOG
Av. Farquhar n. 2986, Palácio Rio Madeira – Bloco B, Edifício Rio Cautário, 6º andar – Bairro Pedrinhas
: 76801-470 - Porto Velho, Rondônia Site www.sepog.ro.gov.br

RECEITAS PÚBLICAS, MANUAL DE PROCEDIMENTOS: aplicados à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, 4ª edição.

MANUAL TÉCNICO DE ORÇAMENTO - MTO. Edição 2018. Brasília, 2017, PORTARIA Nº 23, DE 04 DE MAIO DE 2017.

PORTARIA INTERMINISTERIAL STN/SOF Nº 5, DE 25 DE AGOSTO DE 2015, VÁLIDA A PARTIR DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016.

Fonte de Pesquisas:

portogente.com.br/portopedia/83889-metodo-da-media-dos-minimos-quadrados-mmmq, consultado em 25 de junho de 2017.

pt.wikipedia.org/wiki/M%C3%A9todo_dos_m%C3%ADnimos_quadrados, consultado em 25 de junho de 2017

<https://books.google.com.br/book> (Estatística Descritiva: Instrumento de decisão) consultado em 25 de junho de 2017.

Instituição Normativa -01/TCERO-99